



Universidades Lusíada

Martins, Joana Pires Moreira Lopes

A emigração do norte de Portugal para o Brasil : 1876-1879

<http://hdl.handle.net/11067/2879>

Metadados

Data de Publicação

2012

Resumo

As migrações constituem um dos fenómenos mais importantes das Relações Internacionais, sendo de relevar no caso de Portugal, o Brasil, país que constitui o destino de referência da emigração portuguesa, no século XIX e primeira metade do século XX, e cujas repercussões ainda hoje se fazem sentir. Elegemos, assim, como objecto de estudo deste trabalho, a análise e caracterização da emigração do Norte de Portugal para o Brasil nos anos de 1876 a 1879, através do levantamento, tratamento e análise ...

Migrations are one of the fundamental subjects in international relations, being of importance in the case of Portugal, Brazil, country which has been founded as a reference in Portuguese emigration in the 19th century and the first half of the 20th century whereas its repercussions are still left on modern Portuguese society. We choose, thus as subject of our work the analysis and characterization of emigration from the North of Portugal to Brazil in the years of 1876 to 1879, through the surve...

Palavras Chave

Relações Internacionais, Emigração - Portugal-Brasil, Emigração portuguesa, Norte de Portugal-Brasil, Século 19, Migração internacional, Políticas migratórias

Tipo

masterThesis

Revisão de Pares

Não

Coleções

[ULP-FD] Dissertações

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-20T10:32:11Z com informação proveniente do Repositório



UNIVERSIDADE LUSÍADA DO PORTO
FACULDADE DE DIREITO
MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

A EMIGRAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL PARA O BRASIL
(1876-1879)

Joana Pires Moreira Lopes Martins

Dissertação para a obtenção do grau de Mestre
em Relações Internacionais, sob a orientação do
Prof. Doutor Fernando de Sousa

PORTO
2011

AGRADECIMENTOS

Ao terminar o estudo que agora se apresenta, resta-nos agradecer a todos os que me apoiaram na concretização desta dissertação, admitindo, contudo, ser impossível referir todos aqueles que contribuíram para este projecto.

Desta forma, em primeiro lugar, deixamos o nosso agradecimento ao professor doutor Fernando de Sousa, orientador deste trabalho, presidente do Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE), que nos possibilitou integrar o projecto de investigação *A emigração do Norte de Portugal para o Brasil. Dinâmicas Demográficas e Discurso Político*, no âmbito do CEPESE, por todo o seu empenho, motivação, compreensão e amizade evidenciadas, por todos os desafios, muitas vezes complexos, que nos foi colocando no decorrer do trabalho, para no final alcançar o objectivo a que nos tínhamos proposto. Por outro lado, todo o apoio logístico e financeiro prestado por este Centro de Estudos, a que preside.

Aos Doutores Bruno Rodrigues, Diogo Ferreira, Paula Barros, Paulo Amorim, Ricardo Rocha e Susana Oliveira, ao Eng. Nuno Matias e investigadores do CEPESE, cujo apoio foi muito importante quer no acesso a fontes e bibliografia do seu Centro de Documentação, quer no apoio, sempre necessário, no domínio informático.

Para a realização deste estudo, contámos ainda com a cooperação fundamental do Arquivo Distrital do Porto, que apoiou este projecto, e dos seus colaboradores, aos quais agradeço a sua assistência técnica, sempre diligentes na disponibilização das fontes, para a recolha dos dados relativos aos *registos de passaportes*, sem as quais não seria possível apresentar este estudo.

ÍNDICE

AGRADECIMENTOS.....	ii
ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS	v
RESUMO	vii
ABSTRACT	viii
PALAVRAS-CHAVE	ix
LISTA DE ABREVIATURAS.....	x
INTRODUÇÃO.....	11
1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA.....	16
1.1. A conjuntura internacional no último quartel do século XIX.....	16
1.2. O Portugal pós-regeneração e a Crise Monetária e Política de 1876	27
1.3. As relações político-diplomáticas luso-brasileiras no último quartel do século XIX	33
2. A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA INTEGRADA NOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS	39
2.1. A Emigração Europeia no último quartel do século XIX	44
2.2. A Emigração Portuguesa no último quartel do século XIX.....	46
2.3. O quadro normativo.....	53
2.3.1. A legislação portuguesa aplicada à emigração	54
2.3.2. A legislação brasileira aplicada à imigração	60
3. A EMIGRAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL PARA O BRASIL ATRAVÉS DOS LIVROS DE REGISTOS DE PASSAPORTES DO GOVERNO CIVIL DO PORTO (1876-1879)	64
3.1. Análise Crítica das fontes.....	64
3.2. Análise dos fluxos migratórios	72

3.2.1. Volume dos efectivos migratórios registados no Governo Civil do Porto no contexto dos efectivos migratórios nacionais (1876-1879)	72
3.2.2. Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por género	77
3.2.3. Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por estado civil	80
3.2.4. Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por grupos etários..	84
3.2.5. Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por naturalidade	86
3.2.6. Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por classificação socioprofissional	90
3.2.7. Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por porto de chegada	97
CONCLUSÃO.....	100
FONTES E BIBLIOGRAFIA.....	104
ANEXOS	118
ANEXO 1 - Livros de registos de passaportes	
ANEXO 2 - Reprodução de página de Livro de registos de passaportes	
ANEXO 3 - Listagens dos titulares de passaporte e acompanhantes	

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

QUADRO N.º 1 - Distribuição da emigração legal portuguesa (1855-1900)	51
FIGURA N.º 1 - Distribuição da emigração legal portuguesa (1855-1900)	52
QUADRO N.º 2 - 74Número total de emigrantes com destino ao Brasil (1876-1879)	74
FIGURA N.º 2 - Distribuição anual dos emigrantes com destino ao Brasil, por titulares e acompanhantes (1876-1879)	74
FIGURA N.º 3 - 75Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por titulares e acompanhantes (1876-1879)	75
QUADRO N.º 3 - Distribuição dos efectivos migratórios nacionais comparados com o volume dos efectivos migratórios registados no Governo Civil do Porto (1876-1879)	75
FIGURA N.º 4 - Distribuição dos efectivos migratórios nacionais comparados com o volume dos efectivos migratórios registados no Governo Civil do Porto (1876-1879)	76
QUADRO N.º 4 - 76Distribuição dos efectivos migratórios registados no Governo Civil do Porto no âmbito da emigração transatlântica (1876-1879) .	76
FIGURA N.º 5 - Distribuição dos efectivos migratórios registados no Governo Civil do Porto no âmbito da emigração transatlântica (1876-1879)	77
QUADRO N.º 5 - Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por género (1876-1879)	79
FIGURA N.º 6 - Distribuição anual dos emigrantes com destino ao Brasil, por género (1876-1879)	79
FIGURA N.º 7 - Distribuição total dos emigrantes com destino ao Brasil, por género (1876-1879)	80
QUADRO N.º 6 - Distribuição anual dos emigrantes com destino ao Brasil, por estado civil (1876-1879)	82

FIGURA N.º 8 - Distribuição anual dos emigrantes com destino ao Brasil, por estado civil (1876-1879).....	83
FIGURA N.º 9 - Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por estado civil (1876-1879).....	83
QUADRO N.º 7 - Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por grupos etários (1876-1879).....	85
FIGURA N.º 10 - Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por grupos etários (1876-1879).....	86
QUADRO N.º 8 - Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por naturalidade (1876-1879).....	88
FIGURA N.º 11 - Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por naturalidade (1876-1879).....	89
QUADRO N.º 9 - Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por profissões mais representativas (1876-1879).....	92
FIGURA N.º 12 - Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por profissões mais representativas (1876-1879).....	93
QUADRO N.º 10 - Distribuição dos titulares de passaportes por sectores de actividades (1876-1879).....	96
FIGURA N.º 13 - Distribuição dos titulares de passaportes por sectores de actividades (1876-1879).....	96
QUADRO N.º 11 - Distribuição dos emigrantes por destino no Brasil (1876-1879)	98
FIGURA N.º 14 - Distribuição dos emigrantes por destino no Brasil (1876-1879).....	99

RESUMO

As migrações constituem um dos fenómenos mais importantes das Relações Internacionais, sendo de relevar no caso de Portugal, o Brasil, país que constitui o destino de referência da emigração portuguesa, no século XIX e primeira metade do século XX, e cujas repercussões ainda hoje se fazem sentir. Elegemos, assim, como objecto de estudo deste trabalho, a análise e caracterização da emigração do Norte de Portugal para o Brasil nos anos de 1876 a 1879, através do levantamento, tratamento e análise dos elementos recolhidos nos *livros de registo de passaportes* do Governo Civil do Porto que integram o acervo documental do Arquivo Distrital do Porto. Utilizando métodos estatísticos de interpretação dos elementos obtidos pela análise dos *registos de passaportes* do Governo Civil do Porto, conseguimos delinear um perfil do emigrante do norte de Portugal para o Brasil, dando conta do volume total dos efectivos migratórios no período de 1876-1879, e da sua relevância no contexto nacional da emigração. Procedemos ainda à sua distribuição por género, por estado civil, por grupos etários, por naturalidade, pela classificação socioprofissional e pelos agrupamentos familiares ou profissionais, e por destino. Neste sentido, o trabalho agora apresentado tem como objectivo fundamental, esclarecer não só as condicionantes endógenas e exógenas que contribuíram para a emigração portuguesa neste período, como também traçar um perfil genérico do emigrante do Norte de Portugal e das suas motivações, no período em análise.

ABSTRACT

Migrations are one of the fundamental subjects in international relations, being of importance in the case of Portugal, Brazil, country which has been founded as a reference in Portuguese emigration, in the 19th century and the first half of the 20th century, whereas its repercussions are still left on modern Portuguese society. We choose, thus, as subject of our work the analysis and characterization of emigration from the North of Portugal to Brazil in the years of 1876 to 1879, through the survey, treatment and analysis of elements gathered at the passport record-books from Porto's Civil Government, which are part of the documental collection of the Porto District Archive. Through the use of statistical methods of data interpretation we analyze the passports records issued by Porto's Civil Government, we delineate a profile of the emigrant from the north of Portugal who crossed the Atlantic Ocean to reach Brazil, highlighting the total number of departing individuals gathered at the passport records from Porto's Civil Government in said period, and its relative relevance in the national context of emigration. We still proceed to their distribution by gender, marital status, age groups, birthplace, social and professional classification, familiar or professional groupings, and destination. Therefore, this study tries to clarify the conditioning factors, endogenous and exogenous, of the Portuguese emigration in this period, as well as building a generic profile of the northern Portuguese emigrant, and their motivations, in the period in analysis.

PALAVRAS-CHAVE

Brasil

Emigração

Imigração

Migrações Internacionais

Políticas migratórias

Porto

Portugal

Registo de Passaporte

LISTA DE ABREVIATURAS

ADP – Arquivo Distrital do Porto

CEPESE – Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade

FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia

EUA – Estados Unidos da América

INTRODUÇÃO

O presente trabalho, subordinado ao tema *A Emigração do Norte de Portugal para o Brasil (1876-1879)*, constitui a dissertação de Mestrado em Relações Internacionais, a ser defendida na Universidade Lusíada do Porto.

Face ao convite para colaborar no projecto científico *A Emigração do Norte de Portugal para o Brasil*, desenvolvido pelo Centro de Estudos da População, Economia e Sociedade (CEPESE) e coordenado pelo professor doutor Fernando de Sousa, com o apoio do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e da Fundação para a Ciência e Tecnologia, decidimos fazer a análise da emigração entre os dois países no período de 1876-1879, período que constituía ainda uma lacuna no estudo da emigração do Norte de Portugal para o Brasil, passando esta a constituir a questão de partida que estruturou o nosso trabalho.

Este trabalho tem, assim, como principal objectivo o estudo e a caracterização da emigração do Norte de Portugal para o Brasil no contexto do Sistema Internacional vigente neste período (1876-1879), debruçando-nos, principalmente, sobre as experiências portuguesa e brasileira. No entanto, através do levantamento, tratamento e análise dos dados recolhidos nos *livros de registo de passaportes* do Governo Civil do Porto que integram o acervo documental do Arquivo Distrital do Porto, e que privilegiámos como fontes do nosso trabalho, tivemos oportunidade de conhecer com profundidade este fenómeno, num período particular da História de Portugal que, como iremos ver, se integra numa conjuntura desfavorável à emigração transatlântica, assistindo-se a uma redução acentuada do volume de efectivos emigratórios portugueses para o Brasil.

Recorrendo a métodos estatísticos de interpretação dos dados obtidos pela análise dos *registos de passaportes* do Governo Civil do Porto, propomo-nos esboçar um perfil do emigrante do norte de Portugal para o Brasil, dando conta do volume dos efectivos migratórios que solicitaram passaporte no Governo Civil do Porto para esse país e da sua importância relativa no contexto nacional, entre 1876 e 1879; assim como da sua distribuição género, estado civil, grupos etários, naturalidade, classificação socioprofissional e no final por destino.

Não nos confinando apenas a uma simples descrição estatística sobre os fluxos migratórios, iremos procurar compreender os factores explicativos e os condicionalismos, endógenos e exógenos, deste fenómeno, enquadrando-o na evolução tanto política como económica, a nível internacional e nacional, que simultaneamente são factores de repulsa e atracção que potenciam e se reflectem na emigração portuguesa para o Brasil no período em questão.

Na nossa investigação escolhemos os anos de 1876 a 1879 como balizas temporais, uma vez que este período constituía uma lacuna na investigação até então desenvolvida no âmbito do já citado projecto de investigação do CEPESE, e também porque considerámos como um período viável para executar a nossa investigação, e cujas fontes – *registos de passaportes* do Governo Civil do Porto –, consultadas no Arquivo Distrital do Porto, apresentam uma série contínua, sem hiatos, de fácil consulta, e susceptível de tratamento informático, através da criação de uma base de dados. Acresce que o ano de 1876 foi de crise económica em Portugal, facto que também tivemos em consideração para balizar o início deste trabalho.

Em termos geográficos, circunscrevemo-nos ao Norte de Portugal, quer por ser este o âmbito do projecto de investigação desenvolvido pelo CEPESE, como já mencionamos anteriormente, quer pela oportunidade de consulta da série *registos de passaportes* do Governo Civil do Porto, existente no Arquivo Distrital do Porto, quer pela importância desta região, que em termos comparativos nacionais, regista o maior número de emigrantes para o Brasil. Por outro lado, atendendo ao elevado número de efectivos migratórios de Portugal para o Brasil, não restringimos o nosso estudo ao distrito do Porto uma vez que por força do enquadramento legal, a concessão do passaporte – condição para a emigração –, era feito pelo Governo Civil da naturalidade ou residência do emigrante, encontrando nós, nas fontes consultadas, um grande volume de pedidos de passaportes de requerentes naturais de concelhos do Norte de Portugal mas que não pertencem ao distrito do Porto.

A escolha do tema desta investigação deve-se ao interesse da autora em participar num projecto único e enriquecedor em termos de investigação científica no âmbito da emigração portuguesa, como da pertinência e da oportunidade do mesmo, uma vez que as migrações constituem, no período contemporâneo, um fenómeno incontornável no estudo e compreensão das Relações Internacionais e das sociedades portuguesa e brasileira contemporâneas.

Por outro lado, além de aprofundarmos o conhecimento científico desta realidade, este trabalho permite dar um contributo aos cidadãos portugueses e brasileiros que, por razões de natureza política, social, cultural ou familiar, continuam a preocupar-se com as suas origens, as suas raízes e as trajectórias dos seus antepassados, que em boa parte determinaram a sua vida ao presente, ao disponibilizarmos, na referida base de dados criada pelo CEPESE, as informações socioeconómicas e os percursos percorridos dos emigrantes que partiram para o Brasil de 1876 a 1879.

Neste trabalho, adoptamos os métodos e técnicas que habitualmente são adoptados nas Ciências Humanas e Sociais – como as Relações Internacionais –, nomeadamente o explicativo, o interpretativo e o comparativo, através do recurso a procedimentos rigorosos, assentes em dados estatísticos pertinentes de forma a obter-se a inteligibilidade dos factos e a verdade científica quanto ao volume e caracterização da emigração portuguesa para o Brasil, no período em questão, o que nos permite explicar a evolução desta emigração através da análise rigorosa da bibliografia – monografias, publicações periódicas e em série, e publicações e artigos de publicações electrónicos.

Relativamente aos dados recolhidos, deparámo-nos com alguns obstáculos, sobretudo para retirar conclusões mais minuciosas do seu tratamento, não apenas pelo volume de registos levantados, mas sobretudo pelas dificuldades com que nos deparámos devido a omissões e lacunas existentes nas próprias fontes.

Quanto à divisão da dissertação, adoptámos o modelo tripartido clássico dos trabalhos científicos desta natureza, preferindo assim, uma sistematização em três partes, de acordo com a ordem lógica das questões prévias com que nos confrontámos no nosso estudo, tendo em atenção a questão de partida e o contexto político, económico e geográfico que enquadra a nossa investigação, que procuramos responder nos três capítulos desta tese, justificando-se o fio condutor que confere unidade a este estudo.

Destas questões prévias destacamos:

- Qual a conjuntura internacional e qual a evolução das relações político-diplomáticas entre Portugal e o Brasil, nas quais se inserem os fluxos migratórios do Norte de Portugal para o Brasil no período de 1876 a 1879?

- Quais as características das migrações internacionais, no decorrer do século XIX, particularmente no que concerne à emigração europeia e, no seu contexto, à emigração portuguesa, nomeadamente no que concerne às políticas migratórias dos dois países?
- Qual o perfil do emigrante do Norte de Portugal que rumava para o Brasil? Quem eram, como eram e o que faziam os emigrantes saídos pelo Porto neste período?

Face a estas questões, no primeiro capítulo procederemos a uma análise da contextualização histórica, analisando a conjuntura internacional no último quartel do século XIX, abordando as transformações ocorridas no Sistema Internacional, os acontecimentos mais marcantes que propiciaram a evolução das relações internacionais até ao final do século XIX, ao mesmo tempo que procuramos analisar o seu impacto em termos nacionais. Simultaneamente, procedemos à caracterização da situação interna portuguesa nos anos de 1876, bem como uma abordagem às relações político-diplomáticas luso-brasileiras durante este período.

No segundo capítulo, procedemos a uma abordagem explicativa do fenómeno das migrações internacionais e do seu papel nas Relações Internacionais, bem como a uma breve introdução acerca dos movimentos migratórios europeus e portugueses durante o último quartel do século XIX. Pretendemos, por isso, analisar a legislação aplicável à emigração, tanto a nacional, como a brasileira.

Finalmente, no terceiro capítulo, o principal e o mais original, após a análise crítica das fontes, iremos apresentar as conclusões retiradas do tratamento dos dados recolhidos nos *registos de passaportes*, apresentando, sob a forma de quadros e figuras, a caracterização dos emigrantes que solicitaram passaporte no Governo Civil do Porto de 1876 a 1879, nomeadamente o volume dos efectivos migratórios, a sua variação quanto ao género, estado civil, grupos etários, naturalidade, classificação socioprofissional e por destino.

Na realização deste estudo, fomos confrontados com algumas dificuldades, nomeadamente, a dificuldade em escolher, de entre toda a informação, a mais adequada de forma a sintetizar todas as matérias que se interrelacionam, com a preocupação de não tornar o trabalho muito exaustivo.

Relativamente aos dados recolhidos, deparámo-nos com alguns obstáculos, sobretudo para retirar conclusões mais minuciosas do seu tratamento, não apenas pelo volume de registos levantados, mas sobretudo pelas dificuldades com que nos deparámos devido a omissões e lacunas existentes nas próprias fontes.

Tal não nos impediu, contudo, de apresentar um quadro geral explicativo da emigração portuguesa para o Brasil no final do século XIX (1876-1879), à luz das fontes referidas, enquanto tema das Relações Internacionais.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

Para que se compreenda a essência imutável da Europa, observe-se antes do mais que a Europa pelo menos do século XV a meados do século XX, constitui o centro criativo do Mundo.

(Jean-Baptiste Duroselle, *História da Europa*, Lisboa, 1990)

O século XIX português: drama das goradas tentativas industrializadoras – da impossível industrialização da sua estrutura económica. Drama também da impossibilidade da sociedade burguesa, de uma cultura que não consegue a eficácia social.

(Vitorino Magalhães Godinho, *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*, Lisboa, 1977)

1.1. A conjuntura internacional no último quartel do século XIX

Os anos que seleccionamos para o nosso estudo da emigração portuguesa para o Brasil enquadram-se no último quartel do século XIX que ficou marcado por profundas alterações nas estruturas sócio-económicas e no sistema Estado-nação das sociedades europeias. Entre 1871 e 1914, as relações internacionais encontravam-se dominadas por dois grandes movimentos, em primeiro lugar, a expansão europeia no mundo atinge o seu apogeu, manifestando-se não só pela conquista colonial, como também pela acção económica e financeira, pela emigração em massa, e mesmo pela influência das concepções intelectuais ou religiosas. Por outro lado, cada vez mais, as oposições afirmam-se na Europa, entre os interesses ou os sentimentos nacionais, mantendo um clima de desconfiança entre os Estados.

Desta forma, as relações internacionais e o equilíbrio europeu no período de 1871 a 1890, ficou marcado pela hegemonia do Império Alemão na Europa continental e a acentuação das reivindicações das minorias nacionais. Bismarck aparece então como a figura central das relações internacionais. Por sua vez, este entrega ao Reino Unido o domínio dos mares, bem como o controlo de algumas terras conquistadas, mas coordena na Europa uma rede de alianças, as chamadas “sistemas”, com o intuito de isolar a

França e a dissuadi-la de entrar numa guerra de desforra cujo objectivo principal era a recuperação da Alsácia-Lorena.

Assim sendo, a partir de 1871, a expansão das grandes potências da Europa parece estar “bloqueada” pela força crescente do movimento das nacionalidades. (DUROSELLE, 1975: 137).

De facto, durante aproximadamente meio século, a Europa encontra-se dominada pela Europa Bismarquiana, pois é o Estado mais povoado da Europa, possui o melhor exército do mundo, o mais dinâmico Estado-Maior, onde a sua hegemonia assenta numa vontade de potência, numa coesão e num orgulho nacional que as recentes vitórias sobre a Áustria e a França reforçaram. Para além de todos estes aspectos, convém realçar que o chanceler apenas tem de prestar contas dos seus actos políticos ao *Reichstag*, ao contrário dos seus colegas francês e britânico, não se encontrando dependente das incertezas da opinião pública, o que permite, conduzir à sua maneira a política externa alemã, graças à confiança depositada nele de Guilherme I.

Neste sentido, em todos estes Estados europeus, a questão das relações com o Império Alemão está no centro das preocupações dos homens do governo: é para Bismarck que todos olham (RENOUVIN, 1953: 27).

Convém, de certa forma, analisarmos a situação das outras nações europeias face à potência alemã. No caso da França, a guerra de 1870-1871 custou-lhe a supremacia que outrora tivera no continente durante o Segundo Império. As consequências resultantes da guerra foram significativas, desde as perdas materiais e humanas, o custo financeiro das operações militares e a indemnização de cinco biliões imposta pelos vencedores bem como o peso da ocupação de uma parte do território pelo inimigo fizeram-se sentir profundamente após o conflito. A perda da Alsácia-Lorena, afectou o seu potencial económico, ao mesmo tempo que deixava uma cicatriz profunda nos espíritos (BERSTEIN, 1997). No entanto, a recuperação foi rápida, a produção têxtil ultrapassava o nível de produção registado antes da guerra e a produção mineira tinha duplicado. O progresso da economia francesa, apesar de mais lento, comparado com o da Alemanha, continuava a progredir num ritmo acelerado.

Um elemento fundamental é a força financeira, e como prova, foi a forma como se processou o pagamento da indemnização, no valor de cinco biliões porque no final os empréstimos foram facilmente obtidos. Com efeito, o traumatismo da derrota coincide

em França com o desenvolvimento de um nacionalismo exacerbado que, acaba por afectar, nas últimas décadas do século, a maioria dos países europeus. Este nacionalismo fez com que a França não perdoasse a Alemanha pela sua vitória de 1871, levando a que ambiciona-se uma desforra, o que, no fim, permitia à França a recuperação de algumas províncias. Todavia, no imaginário colectivo a Alsácia-Lorena transforma-se num verdadeiro mito (MILZA, 1990).

A Rússia, por sua vez, é o país mais povoado da Europa, e a única onde a exploração da força demográfica e dos numerosos recursos naturais do país é imperfeita, passando de uma nação agrícola para uma nação industrializada a partir de 1880, com o aparecimento de uma burguesia que até então era ausente.

Relativamente à Áustria-Hungria, apenas a partir de 1867, o Império adquiriu um regime dualista, onde a Áustria e a Hungria são encaradas como duas nações distintas, unidas apenas por alguns negócios e pela ligação à dinastia. No entanto, os problemas que se colocam ao Império de Francisco José, nomeadamente o das nacionalidades, não ficam resolvidos, visto que, o Estado austro-húngaro, constituído por povos diversos, está envolto nas suas tradições, na sua maneira de pensar e de viver. A questão das nacionalidades aparece no Império austro-húngaro como em nenhum outro. Efectivamente, a questão sérvia vai ser o problema do Império austro-húngaro, bem como, é ela que vai estar na origem das principais crises balcânicas na crise de Julho de 1914, que desencadeou a Primeira Guerra Mundial.

No que diz respeito à Itália, em 1871, mal tinha concretizado a sua unidade, pois foi apenas com a queda de Napoleão III, que Roma se tornou capital. No entanto, a nível interno sofre um profundo atraso no campo económico, o crescimento demográfico dificulta a situação das massas rurais, não escapando a este estado de crise a vida política. Assim, a Itália viu-se obrigada a seguir uma política de pêndulo entre os seus dois vizinhos e o seu empirismo na acção diplomática dar-lhe-á a reputação de duplicidade, e à custa disto, Bismarck, que sempre demonstrou uma certa desconsideração pela Itália, acaba por tirar partido desta situação.

Por outro lado, a Grã-Bretanha, primeira potência económica do mundo, detém o mais vasto império colonial e a maior frota de guerra, goza de um enorme sentimento de segurança, e de uma confiança que a coloca isolada de todos os acordos diplomáticos passíveis de a arrastar para conflitos onde não estão em causa os seus interesses directos. Graças ao seu isolamento conseguiu escapar de todas as preocupações

europeias, limitando-se meramente a zelar para que se mantivesse um equilíbrio europeu, conservando, ao mesmo tempo, a sua posição no mar. Desde o início do século XIX, a Inglaterra possui uma supremacia a nível industrial, pois não temia nenhuma concorrência, o que levou a que adoptasse uma política de comércio livre.

A guerra de 1870-1871 opôs apenas dois grandes poderes: o Império francês e o reino da Prússia (apoiado pelas tropas dos outros pequenos estados alemães); a guerra foi considerada breve, apenas seis meses, e desta forma, este conflito marca um ponto decisivo para as relações internacionais em geral (GIRAULT, 1995).

Sintetizando, há dois factos que caracterizam as relações internacionais em 1871: a hegemonia alemã no continente europeu, onde a política bismarquiana vai reinar e a supremacia britânica no mundo. Até 1890 não se regista entre estas duas potências, uma rivalidade nítida, pois ambas têm objectivos diferentes, apenas com a chegada de Guilherme II ao trono da Alemanha é que tudo vai começar a mudar.

Desta forma, o primeiro “sistema” Bismarquiano teve início com o Tratado de Francoforte. Assim sendo, Bismarck sempre se mostrou nitidamente satisfeito com o fim da guerra de 1870-1871, no entanto, tinha como principal preocupação, o facto de a França não se conformar com a perda das suas províncias orientais, e que, por isso, tentaria recuperá-las. Acontece que o seu principal objectivo era isolar a França de forma a tornar impossível, uma desforra francesa. Podemos até afirmar, que a personalidade de Bismarck foi o elemento decisivo, com um admirável instrumento nas mãos, ele soube criar situações que lhe permitiram utilizá-lo para fins políticos precisos (DUROSELLE, 1975).

A principal preocupação de Bismarck foi obter da França a estrita aplicação do tratado de Francoforte, o qual estipulava o pagamento de uma pesada indemnização de cinco biliões de francos. Neste caso, o Estado-maior não tinha pressa nenhuma em que a França pagasse, porque usufruía mais tempo ainda das suas garantias estratégicas. De facto, continua a haver uma grande tensão entre os dois antigos beligerantes, porque Bismarck não acredita que a França pague.

Depois do Tratado de Francoforte, Bismarck não demonstrou nenhuma vontade de alargar a expansão do território alemão, sendo que tinha como objectivo principal a consolidação do *Reich* e a sua protecção contra uma guerra de desforra. Mostrou-se

bastante hostil na questão da anexação da Alsácia-Lorena devido à insistência do Estado-Maior.

Desta forma, durante alguns anos o chanceler vai agitar a ameaça da guerra preventiva, sem ter, a verdadeira intenção de a desencadear, apenas tinha como objectivo, o atraso da recuperação da França. Assistiu-se também ao pagamento da dívida francesa, a qual veio aliviar a tensão nas relações franco-alemãs, no entanto, Bismarck preferiu sempre uma França republicana, que teria dificuldades em fazer alianças com as monarquias europeias. No final, sente-se satisfeito por ter conseguido criar uma primeira rede de alianças que permitiam isolar a República, e ao mesmo tempo, estrangular todas as iniciativas diplomáticas da França.

De facto, Bismarck tem-se mostrado empenhado em negociar com as potências europeias uma aliança destinada a manter o *statu quo* europeu, mas o que ele realmente pretendia era que o Império russo também entrasse no seu jogo (MILZA, 1990). Os laços estabelecidos entre as duas potências eram consideravelmente fortes, pois a Alemanha era o principal fornecedor da Rússia, e visto que a aproximação austro-alemã era inevitável, e o Czar não tinha qualquer intenção de aliar-se à França, achou por bem juntar-se a eles.

Assim, consolidou-se, em 1872-1873, o “Acordo dos Três Imperadores”, que consistiu no primeiro “sistema” bismarquiano, que teve lugar em Berlim, e de onde surgiram várias convenções. A primeira foi um acordo germano-russo, que estipulava que se em caso de ataque de um dos impérios por uma potência europeia, a outra parte deveria intervir com uma força de 200 000 homens. Por outro lado, Francisco José e Alexandre II assinam por sua vez um texto em que se comprometem ambos a consultar-se no caso de agressão por uma terceira potência ou ainda em caso de divergências entre os seus interesses. No final, o imperador da Alemanha associa-se a este acordo, e é sobre estes assuntos que o Acordo dos Três Imperadores assenta.

Bismarck tinha conseguido o tão ambicionado isolamento diplomático da França. Neste caso, é importante ressaltar qual a mais valia para um sistema em que dois dos parceiros desconfiam um do outro? O que acabou por pôr termo ao Acordo dos Três Imperadores foi principalmente uma grave revolta das populações cristãs do Império otomano, em meados de Agosto de 1875, e que veio também reacender as rivalidades austro-russas na península balcânica. O “Acordo dos Três Imperadores” demonstrou, desta forma, pontos fracos que vão afectar os efeitos da crise balcânica. Do

alerta de 1875 Bismarck tira as devidas conclusões. Por um lado, o Acordo dos Três Imperadores não funcionou na perfeição, por outro lado, a política de intimidação da França teria de terminar, logo teria de levá-la a aceitar a derrota (perda da Alsácia-Lorena) oferecendo-lhe contrapartidas coloniais. Contudo, isto não significa um menor empenhamento relativamente à manutenção do isolamento francês. É esta preocupação que explica a sua atitude na crise oriental de 1875-78, que porá termo ao primeiro sistema de Bismarck.

A partir do início do século XIX, o Império Otomano conhece um declínio que preocupa a Inglaterra, ansiosa por manter a sua hegemonia no Mediterrâneo, bem como o controlo da rota das Índias. Os outros grandes actores da cena internacional ou se mostram indiferentes como a França e a Alemanha, sensíveis principalmente com as consequências internacionais de uma crise balcânica, ou estão dispostos, como é o caso da Rússia e da Áustria-Hungria, a tirar partido da fraqueza do Império turco, para estabelecer a sua influência nos Balcãs (BERSTEIN, 1997).

A crise balcânica (1875-1878) foi bem mais séria, demonstrando que nem laços filosóficos nem ideológicos poderiam manter o Acordo dos Três Imperadores em face dos interesses nacionais conflituosos existentes. As origens da crise podem ser encontradas, tanto no espírito de revolta que se desenvolvia entre as sociedades nacionalistas sérvias e nas populações cristãs da Bósnia-Herzegovina que lutavam contra a nobreza islamizada, como na acção da igreja Búlgara, que ao afastar-se de Constantinopla vai dar início a um movimento a favor da independência, com maior força a partir de Agosto de 1875. O sultão ordena violentos massacres. As potências europeias apenas estavam de acordo quanto à necessidade de exigir ao sultão reformas substanciais.

A Rússia decidiu apoiar as populações cristãs do Império Otomano, tendo em vista a formação de uma rede de estados que lhe seria subordinada. Quanto à Áustria-Hungria, interessava-lhe sobretudo a Bósnia-Herzegovina, mas a qualquer intervenção opõe-se a Grã-Bretanha. Se a Rússia controlasse os Estreitos, dominaria o Mediterrâneo oriental e o Próximo Oriente, ameaçando a posição britânica no Egipto. Deste modo, o Império Otomano, apesar de decrépito, tinha de ser preservado, mesmo que exigisse guerra com a Rússia. Esta situação acaba por colocar Bismarck perante um dilema: o avanço russo era capaz de provocar uma reacção britânica, e era também capaz de envolver a Áustria, e por sua vez, se a Alemanha fosse obrigada a escolher entre a

Áustria e a Rússia, a política externa alemã, seria golpeada bem como o Acordo dos Três Imperadores.

A primeira posição de Bismarck foi tentar estreitar os laços do Acordo procurando desenvolver uma posição comum.

No início de 1876, o Acordo dos Três Imperadores elaborou o Memorando de Berlim, avisando a Turquia contra a sua forte repressão. Parecia implicar que a Rússia poderia intervir nos Balcãs em nome do Concerto da Europa. Contudo, a Grã-Bretanha interpretou-o como um primeiro passo para dismantelar o Império Otomano, excluindo a Grã-Bretanha. Esta move a Marinha Real para o Mediterrâneo oriental, garantindo que a Turquia se defenderia. Perante a opinião pública britânica que condenava a repressão turca, a Grã-Bretanha propõe a reunião de uma Conferência internacional em Constantinopla, em Dezembro desse ano, para a obtenção de reformas do sultão, mas a conferência termina sem resultados, pois o sultão estava convencido de que obteria o apoio britânico.

A Rússia perante a cada vez mais provável guerra contra a Turquia, assegura-se da neutralidade austro-húngara pela Convenção secreta de 15 de Janeiro de 1877, Convenção de Budapeste, em troca da ocupação da Bósnia-Herzegovina pela Dupla Monarquia. A 13 de Abril a Rússia declara guerra à Turquia. Perante garantias de que as tropas russas não ocupariam Constantinopla, as potências observam o desenrolar dos acontecimentos. O czar, cujo exército se encontra esgotado e as alianças em mísero estado, tem de ceder no momento, em que as tropas chegam às portas da capital turca. Por outro lado, enceta negociações com o sultão que levam a 5 de Março de 1878, à assinatura do Tratado de San Stefano. Este tratado conferia à Rússia largas vantagens, traduzidas numa enorme influência nos Balcãs, que não poderia deixar de provocar contestação por parte das outras potências. Com efeito, a Rússia anexa Kars na Ásia Menor, Batoum no mar Negro, e recebe a Bessarábia.

A Áustria-Hungria vê, conforme o previsto, ser-lhe confiada a administração da Bósnia-Herzegovina. O principal facto é a criação de uma “Grande Bulgária” (MILZA, 1990), em detrimento dos territórios otomanos. Este principado autónomo, será, nos termos do tratado, “vassalo e tributário da Porta sob um príncipe escolhido pela Rússia”. As vantagens são enormes para os russos. Perante as reacções internacionais, uma vez que o controlo russo dos Estreitos era intolerável para a Grã-Bretanha, e o controlo russo dos eslavos dos Balcãs intolerável para a Áustria-Hungria, a Rússia reconhece a

amplitude das suas exigências e aceita a mediação de Bismarck e a reunião de um Congresso, para rever as cláusulas do Tratado de San Stefano. É aqui que surge o Congresso de Berlim.

Por ocasião do Congresso, que se realiza em Berlim em Junho-Julho de 1878, o “Chanceler de Ferro” ocupa o primeiro lugar. A escolha da capital alemã como sede da reunião e a de Bismarck como presidente testemunham a preponderância adquirida na Europa, a partir de 1871, pelo homem que pretende ser o árbitro do equilíbrio internacional (MILZA, 1990). Bismarck tem como única preocupação manter a paz e preservar um mínimo de concordância entre os seus aliados austríacos e russos. Trata deste modo, com grande desprezo os delegados turcos e os representantes dos povos balcânicos, cujas aspirações nacionais pretende ignorar.

A acta final do Congresso de Berlim modifica as cláusulas do Tratado de San Stefano. A Sérvia, Roménia e Montenegro tornam-se independentes, mas vêm as suas aquisições sensivelmente reduzidas e encontram-se separadas pelo distrito muçulmano de Novi-Bazar. A Áustria-Hungria está autorizada a ocupar e administrar a Bósnia-Herzegovina “a título provisório”, de acordo com a acta do Congresso. Assim, as grandes potências resolveram portanto a questão balcânica de acordo com os seus interesses, sem ter em conta os sentimentos e as aspirações dos povos interessados.

A multiplicação dos pequenos principados, clientes de uma ou de outra destas potências, favorece as lutas de influência e as fontes de conflito. Assim será até 1914, e vai ser nesta região que eclodirá, nesta data, a crise de onde surgirá a Primeira Guerra Mundial. O Congresso de Berlim apesar de regular alguns aspectos, deixa clara a rivalidade das potências nos Balcãs, em particular entre a Rússia e a Áustria-Hungria. Apesar das manobras de Bismarck, a Rússia fica insatisfeita (teve de se contentar com magras anexações na Ásia e renunciar à criação de uma “Grande Bulgária” satélite do Império), ressentindo-se contra a Alemanha, devido ao favorecimento da Áustria-Hungria nesta questão. Logo, em São Petersburgo é evocada a ideia de aproximação à França, e o Acordo dos Três Imperadores é considerado sem efeito. As relações franco-alemãs estão agora mais aliviadas. Apesar da França manter uma atitude de reserva durante esta crise, Berlim convidou o Ministro dos Negócios Estrangeiros francês a participar na Conferência.

Enquanto se desenrolam no Mediterrâneo os conflitos franco-italiano e franco-britânico, Bismarck realiza no continente os elementos essenciais do seu sistema, na

base do qual encontramos sempre a vontade obstinada de não permitir à França nenhuma aliança.

Desta forma, a crise oriental mostrou a impossibilidade de fazer coexistir oficialmente na mesma rede de alianças o Império russo e a dupla monarquia (BERSTEIN, 1997). Depois do congresso de Berlim, Bismarck vai ter que optar entre Viena e Sampetersburgo. Escolhe a Áustria-Hungria como base do seu novo sistema diplomático, conseguindo ao mesmo tempo, em 1881, manter um laço com a Rússia e, em 1882, atirar a Itália para o campo das potências centrais. Assim, o isolamento da França mantém-se, é mesmo reforçado, o que continua a ser o objectivo n.º 1 de Bismarck.

A manutenção do isolamento francês implica a reconstituição de um sistema diplomático cuja peça-chave será, até à Primeira Guerra Mundial, a Áustria-Hungria. Até então, Bismarck mostrara-se mais reservado quanto à celebração de uma aliança formal com a Dupla Monarquia, receando ter de manter depois as reivindicações de Viena nos Balcãs, e indispor-se com a Rússia, cuja amizade lhe parecia indispensável à manutenção do seu sistema. Mas os acontecimentos de 1878 destruíram esta sábia combinação e o chanceler vê-se na obrigação de escolher entre os seus dois aliados. Em Agosto de 1879, Andrassy e Bismarck concordam quanto ao princípio de uma aliança, mas enquanto que para a Áustria-Hungria esta deveria ser contra a Rússia, Bismarck pretendia-a simplesmente contra a França. A Alemanha cede e a 7 de Outubro de 1879 é assinada com Viena uma aliança militar que prevê apoio mútuo no caso de uma das duas potências ser atacada pela Rússia, e a simples neutralidade se o agressor for uma outra potência, a França, por exemplo. A Dúplice Aliança satisfaz principalmente a Áustria-Hungria, oferecendo a Bismarck uma satisfação parcial.

É esta lacuna que leva Bismarck a manter contactos com a Rússia. O tratado austro-alemão além de celebrar uma aliança duradoura entre os dois Impérios centrais, era também para Bismarck um modo de mostrar ao czar os inconvenientes do isolamento e levá-lo a voltar ao Acordo dos Três Imperadores. Apesar dos descontentamentos manifestados por Alexandre II a seguir ao Congresso de Berlim, a estratégia bismarquiiana tinha muito mais hipóteses de triunfar, pois o czar não sentia agora a menor predisposição para se aproximar da França republicana, a quem recriminava, para além do seu regime político, por receber inúmeros exilados políticos russos.

Alexandre II vai resolver guardar os seus rancores de 1878 para não ficar mais tempo sem aliados na Europa. É assassinado em Março de 1881, e o seu filho Alexandre III prossegue as negociações. A eventualidade de um conflito anglo-russo leva-o a conseguir pelo menos a neutralidade das duas potências centrais e, por conseguinte, a ser readmitido no sistema bismarckiano. O Governo austro-húngaro, a quem o tratado com a Alemanha deu plena satisfação, é que não tem pressa de ver a Rússia associar-se-lhe, não manifesta o menor entusiasmo em relação a esta combinação. Porém, acaba por ceder, e a 18 de Junho de 1881 é celebrado um novo Tratado dos Três Imperadores. Estipula, sem excluir a aliança entre duas nações, que no caso de uma das três potências ser atacada por uma quarta, as outras duas deveriam observar neutralidade em relação a ela, comprometendo-se a Áustria-Hungria e a Rússia a não alterar o *statu quo* nos Balcãs (MILZA, 1990). Um protocolo separado prevê que a Dupla Monarquia possa anexar a Bósnia-Herzegovina, cuja administração lhe foi confiada pelo Congresso de Berlim, e que a Rússia possa, se o entender, reunir os dois principados búlgaros num único estado. Bismarck garante, deste modo, na eventualidade de um conflito com a França, a neutralidade do Império russo, e este encontra-se garantido no caso de uma intervenção alemã ou austríaca por ocasião de uma guerra contra o Reino Unido. Bismarck está satisfeito.

Esta nova mistura do “sistema bismarckiano” é reforçada, no ano seguinte, pela adesão da Itália à Dúplice. Devido à falta de matérias-primas, ao déficit do orçamento que interdita qualquer programa de armamento, a apatia da opinião pública e parlamentar, sobretudo divergências profundas entre o sul e o norte, a Itália não podia ainda assumir o papel de grande potência. É principalmente a questão tunisina que vai lançar a Itália nos braços das potências centrais. A Itália faz saber, em Setembro de 1881, que se encontra preparada para aderir à aliança austro-alemã “sem se deter com questões de pormenor”, afirmando com isso estar disposta a cessar as suas reivindicações sobre as “terras irredentas” (o Trentino e Trieste) ainda na posse da Dupla Monarquia.

O tratado que institui a Tríplice Aliança é assinado a 20 de Maio de 1882. Concluído por 5 anos, previa para a Itália, atacada sem provocação directa pela França, o apoio da Alemanha e da Áustria-Hungria, e para a Alemanha, atacada pela França, o apoio da Itália. Cada uma das partes contratantes deveria intervir em caso de um dos aliados ser atacado por duas ou mais grandes potências. Por fim, se uma das partes

contratantes fosse ‘obrigada’ a fazer a guerra de agressão, as outras mantinham neutralidade. A Itália encontra no Tratado uma séria garantia contra a França. Mas é Bismarck o grande beneficiado: obtém uma aliança contra a França, e vê assegurado que a sua aliada Áustria-Hungria em caso de guerra austro-russa não combateria em duas frentes.

A conclusão da Tríplice assinala a realização do segundo sistema bismarckiano. É preparado um golpe de mestre para conseguir reunir na mesma rede de alianças, por um lado a Rússia e a Áustria, apesar da sua rivalidade nos Balcãs, por outro, a Itália e a dupla Monarquia. Se o Reino Unido fica fora do sistema, o fim essencial é atingido. O isolamento da França é total. Em Abril de 1882, o chanceler escrevia “a máquina está bem montada e anda sozinha”.

O acordo de 18 de Junho de 1881 dá a Bismarck o que ele queria: a promessa de neutralidade russa no caso de uma guerra franco-alemã, mesmo que a atacante seja a Alemanha. A Rússia recebe uma promessa análoga da Alemanha para o caso duma guerra anglo-russa.

A 20 de Maio de 1882 o segundo sistema bismarckiano acaba de se constituir pela assinatura da Tríplice Aliança entre Alemanha, Áustria-hungria e Itália.

O segundo sistema bismarckiano compunha-se de duas sólidas alianças: a Aliança Dúplice e a Tríplice. A primeira ia durar até 1918. A segunda enfraqueceria no começo do século XX, desmoronando-se em 1914. Mas a participação russa foi muito mais frágil.

1.2. O Portugal pós-regeneração e a Crise Monetária e Política de 1876

Na primeira metade do século XIX, a sociedade portuguesa foi atravessada por uma série de acontecimentos (invasões francesas, domínio inglês, revolução de 1820, revoltas e contra-revoltas entre 1834 e 1851) ao longo dos quais se desenvolveu uma nova *intelligentsia* cuja actividade ideológica e política contribuiria para alargar a crise orgânica do «antigo regime», para cimentar o acesso da burguesia ao poder político e para dar expressão às pretensões das suas diferentes fracções.

Instaura-se uma nova ordem social. Assim, a vitória do liberalismo representou o advento de nova gente às posições dominantes, e um domínio social sob novas formas jurídicas, mas mantendo ainda muito da estrutura subjacente. Apesar disto, não se realizou em Portugal, no século XIX, a sociedade burguesa, não foi de certa forma possível, a burguesia instalar a sua civilização. Isto deve-se porque se goraram as várias tentativas de introduzir a revolução industrial e permaneceram endurecidos os vários focos modernizadores, sem constituírem pólos de desenvolvimento.

Desta forma, o liberalismo português desenvolveu o projecto de uma nova regeneração, confrontando-se, ao mesmo tempo, com os atavismos da estrutura nacional, anunciadores de novos ritmos, tanto económicos, sociais e políticos da vida actual. Ao investigarmos a história contemporânea portuguesa, identificamos “dois grandes períodos da palavra regeneração e sua vivência; das origens do liberalismo, entre nós, até à charneira de 1851-68; da Regeneração como movimento político até aos fins do primeiro quartel do século actual. No primeiro ciclo assiste-se a tentativas malogradas para instaurar um regime *regenerado*: vintismo, cartismo, setembrismo, cabralismo – até que, em 1851, o movimento então triunfante se arroga a própria denominação do projecto nacional tão longamente acarinhado e fracassado: Regeneração” (SERRÃO, 1971: 553).

Sob o ponto de vista económico, só após a Regeneração iniciada em 1851, é que Portugal ensaiara uma tímida industrialização, continuando a agricultura a constituir o sector mais importante da nossa economia. De acordo com Jaime Reis, existem várias razões que explicam este “fracasso”, nomeadamente: 1) a perda das colónias, a devastação causada pelas invasões napoleónicas e a agitação provocada pelas guerras civis no início do século; 2) a concorrência estrangeira resultante de barreiras

alfandegárias baixas; 3) um mercado interno de pequenas dimensões baseado numa economia agrária atrasada; 4) uma burguesia débil e dividida e, incapaz de promover os seus interesses ao nível do Estado, 5) uma escassez de capital: 6) a deficiência do ensino (REIS, 1987).

No que concerne o comportamento da indústria em Portugal, podemos falar de duas questões, sendo que a primeira, diz respeito ao ritmo do crescimento industrial. A segunda aborda a forma como deve ser interpretada a industrialização tardia de Portugal. No entanto, a maioria dos historiadores sempre se preocupou em determinar por que razão o sector industrial não se desenvolveu mais. Neste seguimento, Joel Serrão afirma que durante a segunda metade do século XIX apenas se verificou um crescimento da actividade industrial quando circunstâncias exteriores forçaram o Estado a tomar medidas no sentido de remediar a diminuição do rendimento proveniente das exportações. Assim sendo, durante o surto de expansão que se verificou até à década de 1870, a grande concorrência das manufacturas estrangeiras, e as oportunidades favoráveis oferecidas pelas actividades de agro-exportação foram sobretudo os principais obstáculos ao crescimento industrial.

Por conseguinte, a ideia de que a agricultura era o sector activo da economia não tem qualquer fundamento no que respeita ao período após 1870. Não é de todo justo afirmar-se que a actividade económica em geral tenha sido conduzida de qualquer modo pela indústria. Muito pelo contrário, isto é, há que salientar que, embora a actividade fabril se tenha desenvolvido a um ritmo relativamente razoável durante algumas décadas, continuava a ser ainda um desenvolvimento reduzido, quer para assegurar uma melhoria significativa da taxa de crescimento da economia como um todo, quer para modificar a estrutura da economia de uma forma significativa. Tomando as palavras de Jaime Reis, a indústria desempenhou um papel positivo, mas não foi suficientemente positivo.

Apesar da fragilidade deste tipo de comparações, verifica-se que, em termos internacionais, a actividade industrial em Portugal não se podia classificar como deficiente, quando comparado com outros países, como a Hungria e a Áustria. O problema reside portanto, no facto de que o crescimento era demasiado lento para um “retardatário”, e com taxas de crescimento tão elevadas era impossível, que Portugal atingisse o nível das economias mais avançadas, ou mesmo as de nível médio na Europa nos finais do século XIX. Podemos apontar como uma das razões deste problema, o

facto de o sector fabril ter crescido com alguma regularidade, outro problema está relacionado com a ausência de surtos industriais, Portugal sempre careceu de fases verdadeiramente intensas de expansão.

O século XIX não conseguiu realizar a revolução industrial em Portugal, apesar de incontestáveis progressos; “ainda não realizara a da máquina a vapor quando já na Europa ao norte dos Pirenéus dealbava a da electricidade e do petróleo.

De acordo com o que sabemos, a indústria, travada pela inexistência de um mercado nacional, pelo baixíssimo teor de vida da maior parte do povo português, procurava em vão alcançar por meio do trabalho o que os “barões” desfrutavam pelo rendimento da agricultura e do comércio. Depois de longas vitórias, a vitória pertencera, então, após 1851, não já mais ao cartismo, mas sim a algo de novo que o cabralismo exprimiu e materializou, isto é, a transformação material do país e a efectivação do reinado da burguesia lusa. Na verdade, o cabralismo, caracterizado pela sua desmedida ânsia de promover a riqueza dos “barões” e a tentativa de criar um mercado nacional, anuncia a *Regeneração*, considerada como um cabralismo sem Costa Cabral – uma institucionalização entre nós sobre a vitória liberal, dos sonhos burgueses de *laissez faire, laissez passer* (SERRÃO, 1971: 555)

Considerado como um movimento revolucionário, a Regeneração ambicionava “regenerar” o país, reconduzindo-o ao trilho liberal puro, onde não existissem as lutas políticas, a corrupção desenfreada, bem como outros males, que prejudicavam Portugal, atrasando-o em relação às conquistas do progresso, pois colocavam-no numa condição de dependência material e cultural face às nações desenvolvidas (SOUSA, 2004).

Importa ainda referir que a segunda metade do século XIX, foi caracterizada, por um enorme esforço de renovação do Estado, um processo de estruturação e racionalização político, administrativo e judicial, que conduziu à construção do modelo de Estado moderno que perdurou até aos nossos dias. Foi, entre 1851-1900, que a estrutura do Governo se encontrava dividida em ministérios e as suas repartições, que se define a orgânica que veio até ao nosso tempo, como foi o caso do Código Penal (1852), o Código Civil (1867) que vigorou até aos nossos dias (1967), e o Código do Processo Civil (1876) sem esquecermos, porém, as medidas de abolição da pena de morte (1867) e da escravatura (1869).

Existe, portanto, uma conjuntura económica portuguesa favorável, onde tudo converge para a total isenção da riqueza fundiária, como para a criação do mercado nacional e para a legitimidade da propriedade individual, ou seja, para a “invenção e o incremento de um capitalismo de pulsação europeia” (SERRÃO, 1990: 154).

Desta forma, o investimento fez-se através de uma política que fomentava a abertura ao capital estrangeiro, havendo financiamento através de empréstimos estrangeiros, remessas de emigrantes, aumento de impostos e dinheiro de capitalistas que compravam títulos da dívida pública.

Como ficou claro, a *Regeneração* desempenhou, por si só, um papel de importância decisiva, no decurso do processo ideológico do liberalismo português. No entanto, apesar de todas as dificuldades, a *Regeneração* acabou por triunfar, pois era conduzida por uma estabilidade, que não se verificava no período anterior. O País encontrava-se nitidamente cansado da agitação política que se verificou, e desejava, sobretudo, a paz.

A burguesia, particularmente, pretendia governos fortes, mas maleáveis, sendo por isso possível, através do prestígio de Saldanha, como ambicionava também, que esses governos lhe garantissem tranquilidade e expansão económica, sendo possível com os planos de fomento de Fontes. A política fontista visava, por um lado, diminuir as assimetrias regionais e, por outro lado, facilitar a integração europeia de Portugal, estabelecendo uma rede viária de estradas e caminhos-de-ferro (RIBEIRO, 1993).

Convém, agora, estabelecer um ponto de ligação através da *Regeneração* com a emigração portuguesa no período de 1850-1890. Neste sentido, com a *Regeneração* assistiu-se a um aumento considerável da emigração com destino às Américas, principalmente, o Brasil, as Guianas e os Estados Unidos, sendo que, o acentuado fluxo migratório, sobretudo para o Brasil, é uma das consequências do desajustamento entre o aumento demográfico e a evolução da economia nacional.

Podemos concluir, que o aumento proporcional da emigração portuguesa resultou em grande parte de um agravamento das condições económicas internas, estimulado também pela conjuntura internacional.

No entanto, a emigração portuguesa caracterizou-se sempre, por uma estrutura etária relativamente jovem, e com uma taxa de masculinidade bastante elevada, onde a taxa de analfabetos, entre os que partiam era superior à dos que ficavam. Ainda hoje,

sabemos que os emigrantes portugueses não podiam pertencer à classe dos mais pobres, uma vez que a saída do país, implicava muitas despesas: despesas com o transporte, despesas estas, que não estavam por vezes ao seu alcance. Na maior parte dos casos, permanecíamos na incógnita, sem saber ao certo se os homens que partiram, tinham características raras em Portugal, o que significava que poderíamos ter perdido trabalhadores bons.

Esta hipótese é tanto mais possível como quando se considera o facto de que a emigração era uma empresa com um certo grau de incerteza (REIS, 1989:150).

Contudo, podemos apontar como causas e efeitos do lento crescimento económico do país entre, pelo menos, 1850 e 1913, o baixo rendimento médio de cada português, apesar de não constituir nenhum obstáculo para o processo de industrialização, os baixos níveis de urbanização, a composição estrutural da força de trabalho, bem como o baixo nível da instrução da população portuguesa.

Em Portugal, em Janeiro de 1875 havia uma grande actividade nas praças portuguesas, apesar de a temperatura financeira estar muito alta e Portugal era proclamado aqui e no estrangeiro como uma nação que realizava admiráveis progressos. De acordo com Rodrigues de Freitas, éramos todos felizes, pois possuíamos um rei sem doenças, tínhamos inscrições altas, caminhos de ferro, empréstimos, dívida flutuante, bancos e um governo seguro de si e do *deficit*, apoiado pelo país, e possuía pois, toda a confiança da coroa, o que demonstrava que o ministério colocava todos os esforços pela felicidade de todos nós. (FREITAS, 1876: 8).

Um ano passara e várias dúvidas se levantavam nos próprios capitalistas sobre a administração pública, bem como a solidez dos bancos, onde algumas sociedades anónimas tinham ficado em mero projecto, poucos passos foram dados para se colmatar a crise que se aproximava.

Como diz Rodrigues de Freitas, a crise de 1876 foi a consequência de um sistema económico e de um sistema político, visto que o sistema económico procurava dar a riqueza a quem não produzia coisas úteis, e o sistema político procurava encontrar a civilização fora do progresso moral.

A crise financeira de 1876, ocasionada, quer pela baixa do câmbio brasileiro, quer também pela perda dos fundos espanhóis, quer pelo agravamento da má colheita de cereais, fez com que os pequenos bancos, mal estruturados economicamente, não

sobrevivessem, e que a economia portuguesa conhecesse então longos difíceis, agravado, porventura, por uma emigração que então reduz o seu fluxo.

1.3. As relações político-diplomáticas luso-brasileiras no último quartel do século XIX

As relações que se estabeleceram entre o Brasil e Portugal, – assim como todas aquelas estabelecidas entre os países colonizadores e colonizados –, desde o tempo do descobrimento até aos dias de hoje, como sabemos, são complexas, principalmente a nível social e político porque até meados do século XIX não existia uma política de colonização exploratória livre. Curiosamente, tal situação só se modifica quando ocorre a transferência da Família Real e da Corte portuguesas para o Brasil.

Ora, a história revela-nos que o Brasil e Portugal sempre tiveram um processo de relacionamento com vicissitudes que foram sempre resolvidas pela boa vontade dos seus povos, pois, através de um sistema de administração colonial bem implantado no terreno, cedo se delinearam, por parte dos governantes portugueses, os propósitos de desenvolver, promover e aproveitar as inúmeras riquezas que a terra brasileira guardava.

Não obstante a Restauração da Independência de Portugal, em 1640, ter assinalado, o seu “regresso à Europa”, não nos restam actualmente dúvidas relativamente ao papel desempenhado pelo Brasil, no momento particular da nossa história comum, no quadro da política externa de portuguesa. Foi, nesta altura, que se esboçaram as primeiras linhas de força de uma diplomacia própria, onde era nítida a afirmação da vocação atlântica, como traço caracterizador fundamental e onde o Brasil era peça fundamental.

E é, também nesta altura, que se começa a sentir verdadeiramente uma consciência brasileira, através de um amor e um contágio que tanto brancos, como portugueses ou mesmo descendentes de portugueses indiferentemente partilhavam entre si. O século XIX através dos factos históricos, do passado comum entre os portugueses e os brasileiros assinalou a importância do Brasil para Portugal, nomeadamente no quadro da sua história diplomática e da sua afirmação enquanto potência europeia.

Significativamente, foi em 1816, com a proclamação do Príncipe Regente como Rei, depois da morte de D. Maria, que a Monarquia Portuguesa passou a denominar-se *Reino Unido de Portugal, do Brasil e dos Algarves*. Na verdade, o Brasil deixou então de ser colónia, para fazer parte do Reino.

No decorrer do século XIX, no entanto, após a proclamação da Independência (1822) e a proclamação da República Brasileira (1889), observamos o arrefecimento das relações entre os países, como seria natural, pois se do lado brasileiro era notório que a maior parte da intelectualidade lutava constantemente para desprender os laços que até então os unia a Portugal, por outro lado, pelo lado lusitano, assistia-se a uma procura incessante pela restauração dos laços que os ligava, porque foram os portugueses os verdadeiros prejudicados a nível económico com este afastamento.

Por outro lado, o Brasil acedeu à independência em 1822, mas no entanto, passou por uma conjuntura internacional marcada pela fragmentação do Império Espanhol nas Américas, pela Revolução Francesa e pelo fenómeno napoleónico. No entanto, após a proclamação da Independência do Brasil, em 7 de Setembro de 1822, por D. Pedro, príncipe regente, o governo de Lisboa manifestou o interesse em estabelecer negociações com o recém-criado governo brasileiro, mas como sabemos este recusou qualquer tentativa de negociação, pois exigia que os portugueses reconhecessem a independência do Brasil, e por seu lado, o governo de Lisboa não quis entabular nenhuma negociação onde havia a exigência de uma condição.

Desta forma, através do Tratado de Amizade e Aliança, de 29 de Agosto de 1825, ratificado pelo Brasil em 30 de Agosto e por Portugal em 15 de Novembro desse mesmo ano, o rei de Portugal passou a reconhecer finalmente a Independência do Brasil. Independentemente do reconhecimento da Independência do Império do Brasil, pelo rei de Portugal e da ocupação do trono imperial por D. Pedro, o tratado estabelecia alguns princípios e medidas que interessavam ambas as partes, sendo que o Brasil comprometia-se a não aceitar qualquer proposta de colónias portuguesa para se unirem ao Império brasileiro, bem como ficou estipulado que entre o Brasil e Portugal haveria daí em diante “paz e aliança e a mais perfeita amizade”.

Tanto no Brasil como em Portugal, persistiram esforços dos comerciantes e políticos no sentido de retomar as negociações acerca do comércio, porque em Portugal, tanto políticos como homens de negócios não se conformaram com a rejeição pelo parlamento brasileiro do acordo comercial assinado em 1836, e conseqüentemente ressuscitava o espírito do Tratado de Amizade de 1825, para posteriormente conseguir um acordo comercial com o Brasil, o qual oferecia preferência para os produtos brasileiros importados em Portugal.

Os governos portugueses que vieram a seguir á morte de D. João em 1826 lembraram o grande interesse que o Brasil tinha em estreitar as suas relações com Portugal, mas as expressar-se como tal, faziam-no com o pensamento de garantir aqueles benefícios unilaterais. (CERVO, 2000)

Desta forma, era notório que os interesses dos portugueses no Brasil eram maiores que os do Brasil em Portugal, tanto no que diz respeito ao comércio de exportação, quanto no domínio das finanças e da imigração.

Iniciava-se uma nova fase das relações bilaterais em 1834, onde se manifestavam os desejos de estabelecer com Portugal relações que tanto convêm ao interesse recíproco das duas nações, para no fim “aplanar todas as questões pendentes com o Brasil” (CERVO, 2000: 104). As consequências criadas pelo Tratado de 1825 tornaram difícil o caminho de contrariedades, como as reclamações de particulares por perdas, o ressarcimento das dívidas do governo, a repressão ao tráfico de escravos, a negociação do tratado de comércio e o controlo das migrações clandestinas.

Até aqui, estávamos conscientes de que preservar o bom relacionamento bilateral era uma linha de conduta constantemente lembrada pelo Ministério português dos Negócios Estrangeiros ao chefe da legação do rio de Janeiro. Portanto, os portugueses sabiam que teriam de adoptar certos comportamentos para administrar as relações bilaterais que pudessem envolver assuntos delicados, como manter uma certa neutralidade nas lutas partidárias, abster-se de qualquer interferência nos negócios internos, assegurar a melhor inteligência com as pessoas que formavam o Governo e não confrontar as autoridades, ou seja, estes parâmetros de conduta estiveram sempre presentes no comportamento dos portugueses n Brasil ao longo do século.

Do lado brasileiro, surgiram três questões importantes que foram comunicadas à diplomacia portuguesa, que provocaram reacções desconfortáveis, como foi o caso: da questão do envolvimento da bandeira portuguesa no tráfico de escravos da costa da África para o Brasil, a produção e o tráfico de moeda falsa; por outro lado, do lado português, as reclamações transmitidas pela diplomacia não surtiram o efeito esperado, e concentraram-se à volta de quatro temas: o abastecimento de recursos para compensar algumas perdas, a criação de medidas do governo brasileiro para proibir a emigração clandestina de portugueses para o Brasil, a exigência de medidas rigorosas no sentido de punir os responsáveis pelos enormes distúrbios que provocaram nas vítimas entre os cidadãos luso residentes no Brasil, e o desejo de guardar e administrar as heranças dos

súbditos portugueses falecidos no Brasil. Ficou claro que havia um sentimento recíproco psicológico entre os diplomatas de ambas as partes que demonstravam alguns limites de tensão, onde estavam em causa os factores culturais e de afinidade comunitária com capacidade dissuasiva de conflitos bilaterais.

Como já foi referido, a economia do Brasil colonial e durante algum tempo ainda depois da Independência, dependia da importação de escravos africanos, originários sobretudo da Angola, e para impedir tal facto, existia uma cláusula incluída no Tratado de Amizade de 1825, segundo a qual o governo brasileiro não podia aceitar nenhuma proposta de união a qualquer colónia portuguesa.

Os governos de Portugal e do Brasil demoraram muito para enfrentar com determinação a extinção do tráfico, como a lei de *Palmerston* de 1839 contra os navios portugueses e a lei de *Aberdeen* de 1845 contra os brasileiros, pouco contribuíram, apesar do poderio dos cruzeiros britânicos, enquanto que os dois governos não se decidiam a impor penas rígidas para fazer cumprir a lei. Com efeito, o tráfico estava proibido no Brasil de acordo com a lei de 1831, e em Portugal, por decreto de 1836, no entanto, o fluxo obteve no ano de 1836 e 1845, uma média anual de trinta e seis mil para cerca de cinquenta e um mil, entre 1846 e 1850, ainda sob a vigência das duas leis inglesas e das duas leis brasileiras. Existia um grande mal-estar nas relações entre os dois países por causa da lamentável questão do tráfico.

Contudo, a melhor demonstração de confiança evidenciada pelo Governo português resultou da sua intervenção quando o Brasil interrompeu em 1863 as relações diplomáticas que tinha com a Grã-Bretanha, em consequência de uma atitude autoritária e arrogante da parte do representante deste país no Rio de Janeiro, William Christie. Assim, a mediação realizou-se em Londres através de negociações entre o Conde de Lavradio, Ministro português, e o titular do *Foreign Office*, Lord Russel.

Durante o século XIX, e com base no discurso proferido pelo Conde de Lavradio naquela altura, “a reconciliação de dois soberanos, os mais íntimos aliados de Portugal”, (CERVO, 2000: 106), a mediação surgiu em quatro momentos de ruptura e sempre praticada pela outra parte, nomeadamente: quando o Governo inglês reconciliou portugueses e brasileiros em 1825 no fim da guerra da independência; em 1894 quando da ruptura das relações diplomáticas durante a Revolta da armada; os portugueses reconciliaram os ingleses e os brasileiros após o rompimento das suas relações

diplomáticas em 1865, bem como a devolução da Ilha da Trindade que tinha sido tomada pelos ingleses em 1895.

Mais tarde, estabeleceu-se com o Brasil um acordo de extradição decorrente das frequentes fugas para o Brasil de vários autores de crimes praticados em Portugal, o que levou a que as autoridades portuguesas desejassem estabelecer um acordo sobre esta questão. Do lado brasileiro, também houve uma necessidade, pois havia quem se refugiasse em Portugal, tendo cometido crimes no Brasil, nomeadamente crimes que dizem respeito a falências e a roubos.

Em 26 de Dezembro de 1868, o ministro dos Negócios Estrangeiros, marquês de Sá da Bandeira, enviou instruções ao ministro de Portugal no Rio de Janeiro, José de Vasconcelos e Sousa, para procurar saber junto do governo brasileiro sobre a possibilidade de se estabelecer um acordo de extradição entre os dois países. Após o falecimento de Vasconcelos e Sousa, esta diligência foi praticada mesmo assim, pelo encarregado de negócios da altura, Fausto de Queirós Guedes, em Junho de 1869, junto do ministro dos Negócios Estrangeiros do Brasil, barão de Cotegipe, que se mostrou favorável à negociação de um tal tratado. As negociações tiveram início, e foram conduzidas pelo novo ministro de Portugal no Rio de Janeiro, que após vários projectos e contra-projectos ao longo de três anos, o tratado foi assinado no Rio de Janeiro a 10 de Junho de 1872, por Carvalho de Vasconcelos e pelo ministro dos Negócios Estrangeiros do Brasil, Manuel Francisco Correia.

No seio das várias negociações entre os dois países, o imperador D. Pedro II veio a Portugal em 1871 e 1877, onde manifestou sempre o desejo de que a sua visita fosse de carácter particular, devendo ser tratado por D. Pedro de Alcântara, sem receber nenhuma homenagem de carácter oficial.

No entanto, da primeira vez, tal não foi possível, devido não só à existência dos laços históricos que uniam o Brasil a Portugal, como também, ao grau de parentesco do imperador com a família real portuguesa, tornando impossível evitar homenagens oficiais. Isto fez com que alguns críticos ridicularizassem toda esta envolvência, de forma humorística, dando origem às *Farpas*, de Eça de Queirós juntamente com Ramalho Ortigão, obtendo estas críticas um duplo efeito desagradável, tanto no Brasil como em Portugal, ou seja, no Brasil foram utilizadas pela propaganda republicana em 1870 com o intuito de afectar a popularidade do imperador, por sua vez, em Portugal, provocaram reacções de protesto junto dos autores porque as *Farpas* tinham sido

reproduzidas em edições de pirataria, o que deu origem a uma forte campanha antiportuguesa no país irmão. (MAGALHÃES, 1997)

A visita do imperador acabou por geral mal-entendidos e polémicas, em vez de ter sido um acontecimento para a promoção da consolidação entre as relações luso-brasileiras, como era esperado. Por outro lado, a sua visita, em 1877, apesar de curta decorreu sem incidentes e de forma mais discreta, como pretendia, mas “o povo de Lisboa (...), envolveu-o numa onda de simpatia”. (MAGALHÃES; 1997:40)

Com o desenvolver da segunda metade do século XIX, as relações político-diplomáticas tinham terminado, acabando por se acomodarem às determinações estipuladas, para no final perderem a sua verdadeira essência, pois a diplomacia direccionava-se agora para o fluxo migratório. Portugal estabeleceu, segundo a circular do seu Ministro de Estrangeiros, Casal Ribeiro, três princípios de conduta para a sua diplomacia que obtiveram a respectiva aprovação de ambas as partes: a prioridade na defesa dos seus interesses económicos, a neutralidade nos conflitos inter-europeus e a consolidação das relações com a Espanha. Contudo, o Brasil e Portugal já quase que não se cruzavam mais pelos caminhos da política internacional e os seus interesses bilaterais, excepto a imigração, eram escassos e insignificantes.

Sem dúvida, o processo de independência dentro do regime monárquico causado por Portugal foi um elemento de extrema importância para a manutenção do Brasil como grande Nação Soberana que ainda hoje o é.

Para duas diplomacias que insistiam em apresentar as relações entre os dois países como fraternas e exemplares, silenciando desentendimentos e insistindo nos afectos e nos estreitos laços que uniam os dois povos, não deixa de ser significativa a longa ausência de negociações tendentes a oficializar, num qualquer acordo ou tratado, a parceria comercial.

2. A EMIGRAÇÃO PORTUGUESA INTEGRADA NOS MOVIMENTOS MIGRATÓRIOS INTERNACIONAIS

(...) se os portugueses partiam, cultos ou analfabetos, ontem como hoje, era porque a aventura era mais forte que o enraizamento, o sonho mais irresistível que a realidade, o futuro mais prenhe de esperança ou abundância que o presente vivido.

(Fernando de Sousa/Maria José Ferraria, *Nas Duas Margens: os Portugueses no Brasil*, Porto, 2009)

E por vários processos pode e deve o Estado intervir na esfera da emigração: por meio de leis que protejam o emigrante na sua liberdade de acção e que portanto fiscalizem a perigosa actividade dos recrutadores, agentes ou engajadores, que tantas vezes procedem de má fé.

(Afonso Costa, *Estudos de Economia Nacional: o Problema da Emigração*, Lisboa, 1911)

As migrações constituem um fenómeno ininterrupto e natural, com origens tão remotas que acompanham a História e a evolução da humanidade desde sempre, com variada frequência e intensidade. Na origem dos grandes movimentos migratórios estão, entre outras razões, “as invasões, as conquistas, os êxodos, as mudanças sazonais” (SOUSA, 2007: 18) e, de facto, a história dos povos é, em boa parte, a história das suas migrações, não podendo aquela dissociar-se da sua mobilidade e da sua miscigenação, isto é, o contacto e mútua influência entre diferentes civilizações, culturas e visões do mundo.

Portugal é dos países que melhor demonstram essa realidade de interacção: o sangue português deriva de celtas e romanos, de suevos e visigodos, de hebreus e muçulmanos e o espírito inconformista de um pequeno país territorialmente restrito lançou os portugueses em migrações de descoberta, de conquista e de ocupação, de povoamento, de colonização e, em última análise, em migrações laborais, de resposta ao mercado internacional de trabalho, que reclamava mão-de-obra. Ou seja, fruto do contacto entre vários povos, Portugal tornou-se também num elemento promotor da interacção entre diferentes culturas e entre diversos continentes, desde a América, passando por África, até à Ásia.

“Com efeito, até ao século XX, as grandes migrações internacionais, alimentadas fundamentalmente pela Europa, foram responsáveis pela colonização e povoamento de vastas partes do mundo, nomeadamente a América, a Austrália e regiões setentrional e meridional da África. Graças a um excepcional crescimento demográfico a partir de meados do século XVIII, a Europa vai contribuir poderosamente para a ocupação dos espaços vazios ou escassamente povoados do mundo e assumir uma importância excepcional, a partir do século XIX, na construção dos Estados Unidos da América, Brasil, Argentina, Canadá, África do Sul, etc.” (SOUSA, 2007: 18).

Para a compreensão e definição do fenómeno dos movimentos migratórios, importa referir que cabe no conceito de ‘migração’ aquela “movimentação que tem lugar dentro do território nacional de um Estado – as migrações internas –, cuja mobilidade de população entre as zonas mais deprimidas de um país e as grandes cidades” (ROCHA-TRINDADE, 2001: 1173), surgem como o fenómeno mais significativo. Inclui-se também no mesmo conceito os “movimentos que implicam a mudança de país e a transposição de fronteiras” (ROCHA-TRINDADE, 2001: 1172), designadas de migrações internacionais ocupando estas, um lugar de destaque nas agendas e tomadas de decisão políticas dos Estados.

As migrações internacionais são, assim, movimentos de pessoas ou de grupos humanos, provenientes de outras áreas territoriais, que ultrapassam fronteiras e entram em determinado país, com o intuito de lá permanecer definitiva ou temporariamente – o migrante é o indivíduo que se desloca do sítio onde reside, ingressa noutra região, cidade ou país diferente do da sua nacionalidade, e ali estabelece a sua residência habitual e exerce actividade, em definitivo ou por um período de tempo relativamente longo.

As migrações podem ainda ser voluntárias ou forçadas consoante os factores de repulsa. No entanto, podemos afirmar que as causas para os movimentos populacionais são quase sempre as mesmas. De facto, o factor económico é quase sempre preponderante na tomada de decisão e na definição da região de destino, mas não devem ser esquecidos outros elementos que têm influência importante, quando não decisiva. Isto significa que, actualmente, as migrações resultam de uma maior diversidade de fenómenos, tais como, a globalização (maior facilidade de trânsito, rapidez de comunicação, avanços tecnológicos); a explosão demográfica; o excesso de população em certas regiões; a pobreza e o subdesenvolvimento; a crise económica prolongada; a

instabilidade social; a insegurança; a perda de poder de compra; o desemprego e a escassez de oportunidades de trabalho, tornando difícil a obtenção de rendimentos ou a própria subsistência; a destruição do meio ambiente, ou as próprias condições geográficas desfavoráveis; as catástrofes naturais; a perseguição política e a intolerância étnica, religiosa ou racial, a discriminação e a xenofobia; a violação dos direitos humanos; a inexistência de liberdade de expressão; a violência e a proliferação de conflitos e guerras; ou o terrorismo, constituem dos mais influentes factores de repulsa.

De ressaltar que, em termos de motivações, as migrações internas não diferem muito das migrações internacionais. Embora existindo múltiplas motivações, tanto as migrações internas como as internacionais, em termos muito genéricos, resultam das “assimetrias e desequilíbrios de desenvolvimento” (ROCHA-TRINDADE, 2001: 1174) e da desigualdade de oportunidades entre as regiões, o que produz o movimento de populações de áreas mais conturbadas para áreas mais tranquilas e de áreas mais pobres para as mais ricas (PEIXOTO, 1999).

O que significa que este movimento de pessoas é determinado pela acção de dois diferentes tipos de estímulo: os factores de atracção, respeitantes à região de destino e às razões que, aos olhos dos migrantes, a tornam aliciante como local privilegiado de fixação; e os factores de repulsa, que dizem respeito à região de origem e às circunstâncias que concorrem como causadoras do seu abandono.

Se por um lado, os movimentos migratórios vão enriquecer a capacidade de desenvolvimento dos países de acolhimento, através do contributo da população em idade activa, também não é menos verdade que conduzem a grandes alterações económico-sociais nos países de origem. Os importantes reflexos da emigração no despovoamento de um território e, conseqüentemente, no seu crescimento e prosperidade económica (ou na ausência dela), levaram os Estados a submeter o fenómeno migratório a uma regulamentação própria (CRUZ, 1968: 402-403), pelo que, consoante os períodos ou necessidades pontuais e conjunturais de cada Estado, a emigração foi reprimida ou facilitada. No entanto, a regulamentação mais apertada surge sempre no sentido de reprimir, não só a emigração legal, mas também as tentativas clandestinas de emigração “sem a observância do preceituado nas leis e regulamentos” (CRUZ, 1968: 402), bem como o aliciamento à prática desse acto (situação que se verifica, sobretudo, nos períodos onde a entrada ou saída do país se

encontra mais condicionada, por motivos de diversa ordem, desde os relacionados com os regimes políticos vigentes até às necessidades económicas de desenvolvimento).

Em obediência a essa orientação, a emigração não era permitida sem o cumprimento de todas as formalidades legais exigidas por cada Estado e estas variavam entre eles.

A emigração de pessoas era, por exemplo, no caso português, durante o período em que nos debruçamos, permitida apenas quando apresentada por um agente de emigração oficial e formalizada de acordo com a legislação de cada Estado de destino. Era exigido pela lei nacional, a apresentação de passaporte, bilhete de identidade, documento elaborado e assinado pelas autoridades competentes, em determinados casos, a apresentação de carta de chamada do país de destino, devidamente autenticada e a apresentação de registo criminal, cédula militar, boletim de saúde, entre outra documentação.

Apesar das tentativas de controlo apertado preventor da fuga de cidadãos, a emigração clandestina não deixou de ser, em qualquer época, um condicionalismo, que não pode ser descurado num estudo sobre as migrações e o qual se caracteriza pela sua diluição e obscuridade, de difícil tratamento quantitativo e qualitativo. “Em quadro legal permitido e regular, decorre em paralelo uma componente clandestina desses movimentos, que pode atingir volume igual ou até maior que a migração legal” (ROCHA-TRINDADE, 2001: 1175).

As migrações internacionais, no contexto das Relações Internacionais, “não têm apenas efeitos positivos nas comunidades de origem, através das remessas, do retorno” (SOUSA, 2007: 24) e dos fluxos financeiros, que cooperam para o desenvolvimento dos países de onde os migrantes são originários. Têm também um impacto muito significativo nas condições de vida dos que emigram e nos países de acolhimento, dando um contributo importante ao seu desenvolvimento e prosperidade, na medida em que contribuem para a riqueza das nações que os acolhem, “pelo trabalho que desempenham, pelos negócios que estabelecem” (SOUSA, 2007: 24-25), colaborando para o crescimento dessas economias. Têm ainda um contributo fundamental nas finanças públicas dos países onde se instalam – “os imigrantes legalizados dão um contributo importante para as contas públicas, através dos impostos e taxas” (SOUSA, 2007: 25). Em termos culturais, contribuem para a diversidade cultural da sociedade de acolhimento através da difusão de diferentes modelos de vida, costumes, valores, artes,

gastronomia, garantindo o multiculturalismo e fomentando a tolerância. E em termos demográficos, permitem o rejuvenescimento das populações.

As migrações não têm apenas “importantes reflexos na força e prosperidade das nações e, portanto, na vida económica” (CRUZ, 1968: 402), como desempenham um papel fundamental na construção da realidade colectiva dos países receptores e fornecedores de migrantes, “redefinindo a cidadania e a identidade de cada um dos Estados” (SOUSA, 2007) e de todos enquanto colectividade num mundo globalizado.

2.1. A Emigração Europeia no último quartel do século XIX

As migrações constituem um dos fenómenos mais importantes das Relações Internacionais contemporâneas.

A mobilidade da população, que se desloca de um Estado para outro, apresenta-se de múltiplas formas no mundo contemporâneo e o conceito de migração internacional abrange realidades humanas, económicas, sociopolíticas muito diferentes, que se inserem em espaços diversificados.

No presente trabalho, entendemos a migração internacional como a deslocação de população com transferência de residência de um Estado para outro e por regra, “uma mudança de estatuto ou uma alteração no relacionamento com o meio envolvente, quer físico, quer social” (VEIGA, 2007: 33).

Os vários estudos existentes sobre os fenómenos migratórios, nas suas análises têm privilegiado, como critérios de descrição e classificação das migrações, as motivações da partida (procura de uma colocação profissional, a reunião com familiares já instalados no país de destino, o acompanhamento de familiares que emigram, motivos políticos, entre outros), o nível de competências do migrante, o seu estatuto administrativo (distinguindo-se as populações migrantes, os trabalhadores migrantes e os familiares de migrantes) e a duração da migração (sazonal ou temporária e permanente ou definitiva).

As migrações são uma constante incontornável da história económica e social da Europa Ocidental, já desde o século XVII, quer pelo volume de emigrantes quer pelos efeitos que provocou, apesar deste fenómeno ser desvalorizado nos estudos históricos, tanto nos países de emigração como nos de imigração, nomeadamente a sua importância na modernização e industrialização dos países de recepção. “Negar o papel dos imigrantes na construção da nação tem sido crucial para a construção do mito da homogeneidade nacional” (CASTLES e MILLER, 2003: 50).

Os fluxos migratórios na segunda metade do século XIX são maioritariamente originários do continente europeu, e de acordo com Maria Ioannis Baganha, este período é caracterizado pelo ciclo migratório transatlântico, em que mais de um milhão de emigrantes deixaram Portugal entre 1855 e 1930 (BAGANHA, 1991).

Regra geral, esta emigração resulta da chamada explosão demográfica que se registou no século XIX, e que deu origem a uma pressão populacional, a qual tinha como destinos privilegiados os Estados Unidos da América, a Argentina, o Canadá e o Brasil. Desta forma, “a Europa vai contribuir poderosamente para a ocupação dos espaços vazios ou escassamente povoados do mundo e assumir uma importância excepcional, a partir do século XIX, na construção dos Estados Unidos da América, do Brasil, Argentina, Canadá, África do Sul, etc. Entre 1846-1930, 52 milhões de europeus saíram do Velho Continente: 72% para os EUA, 21% para a América Latina; 1% para a Austrália. Esta vaga migratória foi responsável por significativos aumentos populacionais em vários países do mundo: 40% na Argentina, 30% nos EUA, 15% no Canadá e Brasil” (SOUSA, 2007: 18).

Sabe-se a importância do contributo europeu para o povoamento dos países novos da zona temperada dos dois hemisférios. A América do Norte mas também o Brasil, a Argentina e outros países do Cone Sul, a África do Sul, a Austrália, a Nova Zelândia) devem o essencial do “substrato” da sua população a essa imigração.

Como salienta Caio Prado Júnior, a emigração europeia do século XIX representa para o Brasil um tipo original de corrente povoadora (JÚNIOR: 1976). Pois é nesta altura, que a política imigratória brasileira, vai-se submeter à necessidade de mão-de-obra agrícola, destinada a substituir o trabalho escravo.

Ao longo de todo o século XIX, o continente europeu é marcado por movimentos migratórios únicos, tanto pelo seu elevado volume, como pela sua natureza. As migrações europeias são efectuadas sobretudo por portugueses, espanhóis, italianos e irlandeses, são, conjuntamente transatlânticas (principalmente para o Brasil e EUA) e intra-europeias (nomeadamente para a França, Suíça, Reino Unido e Alemanha). Assim, com destino ao Brasil apontam-se 71 499 emigrantes, no período 1855-1863, com um total para o Rio de Janeiro de 66 258 portugueses (SERRÃO, 1989:244). Dos números mencionados por Oliveira Martins, dos 4 500 a 11 000 pessoas que saíam anualmente de Portugal, um número entre 4000 e 7 500 escolhia o Brasil como local de promessa (MARTINS, 1904).

O período que vai desde 1850 até 1914 foi uma época de migração em massa na Europa e no Norte de África, sendo a industrialização, a causa tanto da emigração como da imigração. Os movimentos migratórios contemporâneos são muitas vezes profundamente influenciados por precedentes históricos.

2.2. A Emigração Portuguesa no último quartel do século XIX

A emigração, particularmente tendo o Brasil como destino, é um fenómeno estrutural da história contemporânea portuguesa. Pode ser encarada como resultado do baixo nível de vida da generalidade da população que, por sua vez, resulta de um crescimento económico lento, evidenciado pela fraca industrialização portuguesa no fim do século XIX, sendo as actividades agrárias predominantes em Portugal. O Brasil foi desde sempre, antes e depois da sua independência, o destino preferencial dos emigrantes portugueses. Expandiu-se a noção de que ali se encontravam oportunidades raras de enriquecimento fácil, rápido e inigualável.

A grande emigração europeia para as Américas centra-se, grosso modo, entre 1870 e 1930, encontrando-se balizada por duas grandes crises de efeitos totalmente opostos. A longa depressão europeia de 1873-1895, desencadeada pela concorrência da agricultura dos EUA e a revolução nos transportes, e a crise de 1929 de origem americana que desacelera o movimento migratório por alguns anos e, embora não o tendo interrompido, constitui o final de uma época, que as medidas restritivas dos anos de 1920 já pronunciavam (PEREIRA, 2007:42).

Como é de conhecimento geral, as sociedades tradicionais não prescindiam de algumas formas de migração, pois, os sistemas familiares e de exploração da terra pressupunham ajustamentos e deslocações de mão-de-obra. As cidades não podiam crescer se não houvesse imigração, e, apesar dos riscos acrescidos de mortalidade, havia sempre nos campos gente disposta a mudar. No entanto, é de destacar que a “verdadeira torrente humana que atravessou o atlântico da Europa em direcção às Américas: 44 a 52 milhões de europeus [deu-se] entre 1815 e 1914” (PEREIRA, 2007:42).

A evolução do movimento migratório português, no fim do século XIX pode sintetizar-se e dividir-se, então, em três períodos distintos: o primeiro, assinalado por um decréscimo generalizado do fluxo emigratório que vai, grosso modo de 1855-1870, e o segundo caracterizado por um aumento verdadeiramente acentuado que vai desde 1871-1887. Estes dois primeiros períodos incidem fundamentalmente sobre o ciclo transoceânico que caracterizou o final do século XIX, ciclo este que marcou a emigração portuguesa e europeia nesta época. O Brasil e os Estados Unidos da América,

destinos dominantes, funcionam como espaços de referência. Um terceiro período, que abrange os anos de 1888-1910 marca o último quartel do século XIX com o incremento da emigração.

No final do século XIX, e de acordo com Joel Serrão¹, 684 962 portugueses saíram do país à procura de melhores condições de vida. Este número espelha a flutuação da emigração portuguesa neste período que conclui um dos ciclos das grandes migrações transatlânticas, que serão afastadas em detrimento das migrações europeias.

Os anos 1855-1868, com um total de 94 930 emigrantes, são caracterizados por um incremento das partidas, oscilando entre as 11 557 partidas, logo em 1855, e as 4 782 saídas em 1868. Desta forma, o ano de 1855 revela pela sua grandeza um ponto alto de uma trajectória cíclica que principiou alguns anos (SERRÃO, 1974).

Assiste-se a um decréscimo do fluxo migratório, pois de 1855-1868 o volume emigratório diminuiu regularmente, fixando-se nos quatro milhares, a partir de 1863. No entanto, podemos afirmar, que os anos que vão desde 1860 a 1868, ficaram marcados por uma menor incidência emigratória na segunda metade do século XIX. Podemos depreender que até 1868 se termina um ciclo e começa-se uma nova fase, relacionado com a primeira fase da regeneração e com as possibilidades e os limites do desenvolvimento económico.

No período em questão, a coincidência da crise económica europeia com a crise da mão-de-obra iniciada com o fim do tráfico negreiro proporcionou a “felicidade” a ambos os lados do Atlântico, no entanto, a escravatura e a emigração raramente são abordados como processos de abastecimento do mercado de trabalho americano, pois sempre estiveram interligados.

De 1869 a 1878 partem de Portugal 116 277 emigrantes. Isto deve-se à causa geral da emigração oitocentista, como é o caso de Portugal, com uma estrutura maioritariamente agrária, ao baixo nível sócio-económico da enorme população rural, em crescimento acelerado, sem capacidades para satisfazer uma população em crescimento, e portanto, o recurso à tradicional emigração (SERRÃO, 1974).

Registámos que, após seis anos de uma emigração anula de quatro milhares, em 1869 chega-se de forma inesperada e repentina aos seis milhares, subindo até aos 17 milhares em 1872. A partir daí, até 1877, verifica-se um período de repouso,

¹ SERRÃO, Joel. 1974. *A emigração portuguesa. Sondagem histórica*. Lisboa: Livros Horizonte.

especialmente em 1878, com nove milhares de emigrantes, sendo que é o único ano, no final do século XIX em que se regista um quantitativo inferior aos dez milhares.

De 1879 a 1886, saem de Portugal 124 481 emigrantes. Relativamente ao período em análise neste trabalho, no quadriénio de 1876-1879, a emigração portuguesa registada é de 45 213 efectivos. Desta forma, poderemos entender a emigração portuguesa para o Brasil, enquanto destino de eleição, á luz da teoria das redes sociais. No entanto, facilmente se pode suprimir as motivações do emigrante na escolha do destino, afirmando que escolhe o país ou região onde as oportunidades se apresentam como mais promissoras. Contudo, a reunificação dos núcleos familiares e das redes sociais, constitui sem dúvida um factor de peso na escolha do destino. Por exemplo, tanto no caso português, como no britânico, é marcante a preferência pelos países americanos que tinham sido antigas colónia espanholas (PEREIRA, 2007). “Em Portugal foram sobretudo os algarvios que se interessaram pela Argentina” (PEREIRA, 2007: 46).

Assim, de 1879 a 1886, depois de apenas um ano de repouso (1878), assiste-se à agitação, ou seja, a curva da emigração tende a elevar-se consideravelmente, acabando por se aproximar dos 20 milhares em 1883, voltando novamente a decrescer até 1886 para os 13 milhares. Foi apenas nas décadas finais do século XIX que a emigração portuguesa alcançou o índice dos países considerados de emigração maciça, ou seja, a taxa média de quatro emigrantes por cada mil habitantes (ARRUDA, 2007: 33).

Já o somatório total dos efectivos verificados de 1887 a 1892, o valor regista-se como sendo de 135 607, pois, neste período, os valores rondam uma média de 20 milhares, excepto em 1889, que atinge os 29 milhares. Estes valores permitem-nos apreender que o fluxo migratório destes anos foi superior ao dos anos atrás mencionados, isto é, uma das maiores vagas de emigração do final do século XIX, começa agora a dar sinais a partir de 1888, onde a “normalidade” anual começa a fixar-se na casa dos 20 milhares.

É, a partir desta altura, que se assiste a um processo global de sucessivo crescimento da emigração. Foi, portanto, em meados de 1870, que o país começa a perder a batalha encetada com a experiencia liberal no sentido do seu desenvolvimento e da sua independência política e económica. Neste caso, é como se apreende-se o sentido nacional e nacionalista do desesperado apelo “regenerador” do republicanismo (SERRÃO, 1974).

Em relação aos traços dominantes deste fenómeno, o incremento da emigração para o Brasil, dominante no último quartel do século XIX, acompanhou a tendência global da emigração europeia.

Por outro lado, ao concluir a análise dos anos de 1893 a 1900, baseando-nos no quadro n.º 1, verifica-se que em 1893 chega-se aos 30 milhares, e a partir de 1895, o número de emigrantes aumenta para os 44 milhares, ano em que se regista o valor mais elevado de todo o século XIX. Assim sendo, regista-se um declínio relativo do volume emigratório que, se fica nos 21 milhares em 1900.

Era evidente que o continente americano constituía o principal destino dos fluxos migratórios mundiais, como também europeus e no que agora nos importa conferir, também portugueses, pois era nele que existiam as maiores oportunidades de melhoria de condições de vida, mas o destino de eleição naquele continente deve ser entendido num contexto sócio-familiar. Daí que, “até 1880, a principal fonte de mão-de-obra europeia do Brasil foi Portugal” (PEREIRA, 2007:49).

Impelidos pela ambição de fazer fortuna ou compulsados pela falta de oportunidades em Portugal; motivados pelo repúdio ao país pobre, pela atracção pelo “Eldorado” que o Brasil representava ou pela reconstituição dos núcleos familiares, a verdade é que centenas de milhares de portugueses abandonaram o País rumo ao Brasil, no último quartel do século XIX.

A emigração atingiu indiscriminadamente todo o território nacional, com especial incidência nas zonas rurais.

A emigração portuguesa encontrou sempre pela frente numerosos obstáculos, tanto na origem como nos países de destino: por um lado, para contrariar o despovoamento e as consequências do fenómeno na vida económica nacional, mas também para travar o aliciamento por parte destes ambiciosos angariadores de emigrantes, as autoridades portuguesas estabeleceram mecanismos de controlo e de limitação das saídas, através de exigências burocráticas dispendiosas (emissão de passaportes, depósito de cauções, apresentação de cartas de chamada, etc.) e através da restrição do direito de emigrar (obrigação do cumprimento do serviço militar, obrigação de apresentação de prova de cumprimento do ensino primário elementar, proibição da emigração de mulheres sós, de doentes e de idosos, entre outros); por outro lado, os países de acolhimento manifestaram exigências quanto aos candidatos à imigração (entraves aos portadores de doenças ou deficiências, expulsão dos indesejáveis pelo seu

comportamento político ou social, estabelecimento de critérios mínimos de escolaridade, por exemplo). As situações de crise económica e social, por sua vez, reflectiram-se sempre negativamente sobre o direito de permanência.

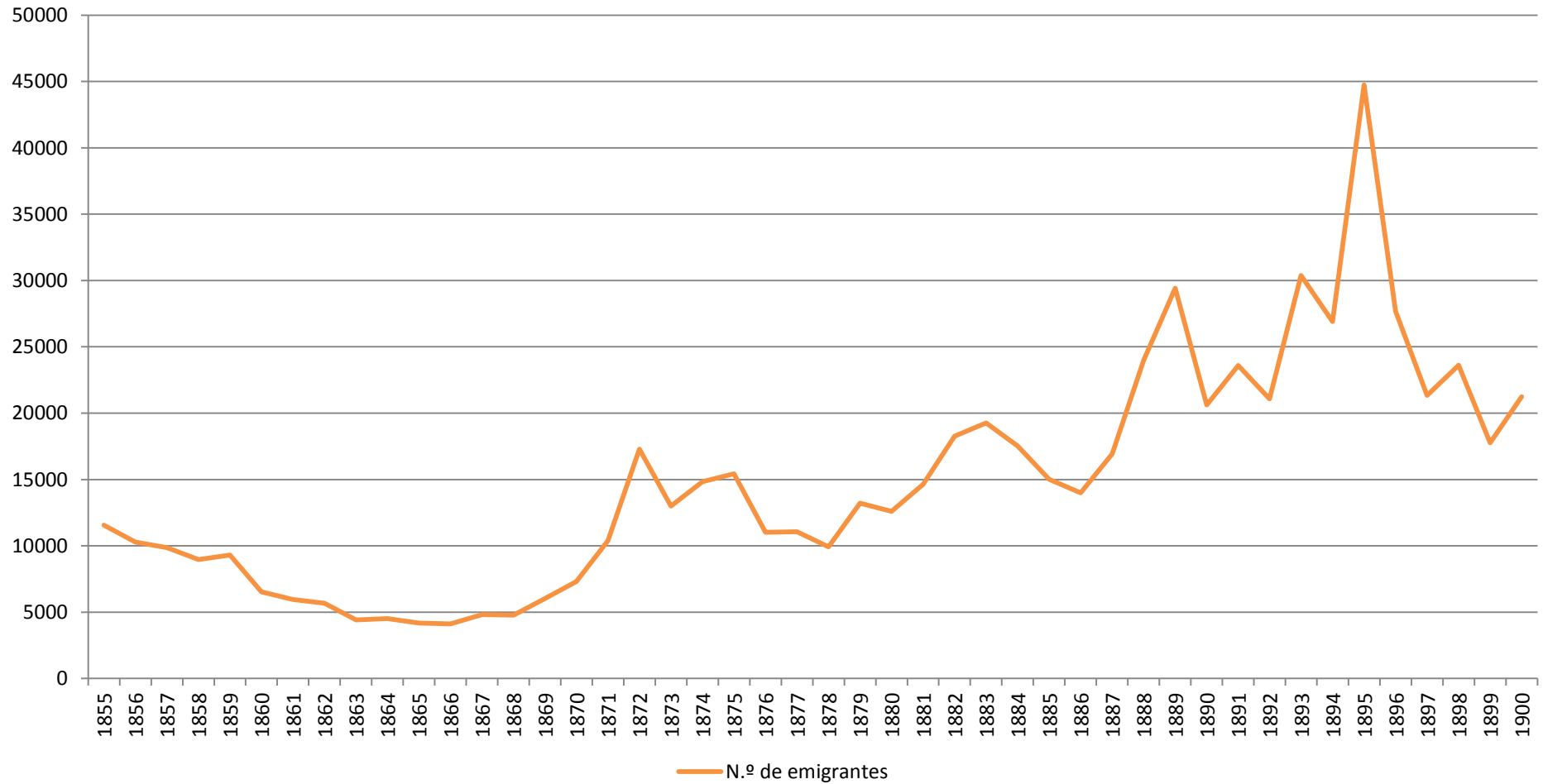
QUADRO N.º 1

Distribuição da emigração legal portuguesa (1855-1900)

Anos	N.º de emigrantes
1855	11 557
1856	10 288
1857	9 861
1858	8 963
1859	9 309
1860	6 524
1861	5 945
1862	5 674
1863	4 411
1864	4 517
1865	4 170
1866	4 124
1867	4 805
1868	4 782
1869	6 035
1870	7 310
1871	10 388
1872	17 283
1873	12 987
1874	14 834
1875	15 434
1876	11 027
1877	11 054
1878	9 925
1879	13 207
1880	12 596
1881	14 635
1882	18 272
1883	19 251
1884	17 518
1885	15 004
1886	13 998
1887	16 932
1888	23 981
1889	29 421
1890	20 614
1891	23 585
1892	21 074
1893	30 383
1894	26 911
1895	44 746
1896	27 680
1897	21 334
1898	23 604
1899	17 774
1900	21 235
Total	684 962

FIGURA N.º 1

Distribuição da emigração legal portuguesa (1855-1900)



2.3. O quadro normativo

Os movimentos migratórios no Portugal oitocentista assumem uma importância que na sua tripla vertente emigratória, imigratória, bem como de movimentos internos são bastante conhecidos, assim como todos os obstáculos que se levantam à sua verdadeira apreensão. Em termos gerais, as migrações estão intimamente ligadas a vários processos de desenvolvimento regional, delimitados por formas de exploração agrária diversa, pela existência de diferentes padrões culturais, ligados a factores de natureza física, que directa ou indirectamente estimulavam a movimentação de indivíduos que se deslocavam com finalidades diversas, quer com propósitos apenas temporários, quer definitivos. Desta forma, o processo industrializador foi, um dos principais responsáveis pelas mudanças que se assistiram, ao incentivar o deslocamento para as cidades e áreas económicas mais atractivas.

A emigração oitocentista na qual se insere a corrente emigratória portuguesa tem características que se distinguem claramente dos movimentos emigratórios anteriores.

No entanto, ao analisarmos a motivação de cada vaga emigratória, torna-se importante ter em conta, não só os factores exógenos, mas também os factores endógenos que condicionaram estes movimentos, bem como conceber as políticas nacionalistas restritivas da e(i)migração, uma vez que a emigração, incorpora o movimento diacrónico da dinâmica histórica, económica e social e, conseqüentemente, decorrente do processo histórico e político encontra-se o quadro do pensamento teórico contextualizante das representações interpretativas (MONTEIRO, 2000).

Assim, interessa-nos analisar as legislações portuguesa e brasileira que influíram no fluxo migratório português para o Brasil no período em que o nosso estudo incide, isto é, de 1876 a 1879, onde podemos observar que se definiram algumas linhas da política emigratória portuguesa. Desta forma, uma legislação conveniente acerca de emigrantes não pode deixar de ter um carácter internacional.

Vejamos, então, de forma aprofundada o enquadramento jurídico português quanto à emigração para o Brasil, seguindo-se uma análise da legislação brasileira aplicável à imigração.

2.3.1. A legislação portuguesa aplicada à emigração

O Estado português, perante a descoberta de novas terras e novas gentes, logo procedeu à adequação de processos de gestão e exploração dos seus recursos, estruturando tipologias administrativas, de acordo com a natureza e complexidade organizativa dos povos que lá residiam ou se encontravam instalados.

Podemos afirmar, que a corrente emigratória foi quase sempre uma constante da vida portuguesa; sendo que a modificação de destinos e de continentes, é consequência de várias causas exógenas, onde o capital humano nacional tende a adaptar-se e a reconverter-se para proporcionar uma resposta constante.

É, claramente, na centúria de oitocentos que se assiste à proliferação do labor legislativo à volta da questão da emigração, labor cuja prematuridade é, porém, assinalável, porque apesar de se constatar a necessária e inevitável mobilidade de pessoas no império português, essa circulação nunca foi livre, visto que o Estado, desde muito cedo, sempre intentou dirigir a difícil conciliação da colonização e a permanência dos reinos.

Desta forma, a legislação portuguesa sobre emigração tem sido caracterizada como restritiva. Na opinião de Afonso Costa, por exemplo, “pode mesmo dizer-se que a nossa legislação sobre o assunto é toda inspirada no critério proibitivo da emigração, de um modo indirecto, por meio de passaportes, imposições e taxas, acerca da que se faz às claras” (COSTA, 1911:162). E todavia, logo nos primeiros diplomas do regime liberal foi reconhecida a todos os cidadãos portugueses a liberdade de emigrar.

Verifica-se que esta linha de interpretação tem predominado, como explica Miriam Halpern Pereira, ao seguir esta linha, referindo a orientação repressiva da legislação, realçando que a letra da lei era revestida por uma prática de tolerância, principalmente a partir da década de 1870 (PEREIRA, 1981:50-51). No entanto, é conveniente referir que sobre todos os dados da emigração paira a emigração clandestina.

De acordo com o decreto de 22 de Novembro de 1839, designaram-se as entidades a quem competia a emissão dos passaportes, exigindo-se aos requerentes a indicação da via utilizada, ou seja, terrestre ou marítima.

Como meio para combater a emigração clandestina, em 1855, publica-se a lei de 20 de Julho, – composta por treze artigos –, visava principalmente impedir os abusos dos capitães e a proliferação da clandestinidade. No artigo 12.º, o texto expressava nitidamente conter uma natureza “repressiva da emigração clandestina” (RAMOS, 1913:8). Assim, estabelecia que as autoridades competentes obrigassem os comandantes das embarcações mercantes (nacionais ou internacionais) a apresentar a relação dos passageiros, com a respectiva documentação dos emigrantes à saída e à entrada dos portos.

Desta forma, a lei de 1855 foi a primeira lei do regime constitucional português que travou a emigração clandestina.

Por outro lado, o incumprimento desta lei levava os comandantes a incorrer em pesadas multas, havendo muitas vezes, a perda das embarcações e até o estabelecimento de penas pecuniárias e de prisão. O artigo 2.º estabelecia que era igualmente punido o “comandante ou capitão do navio mercante, que nos portos do continente do reino e ilhas adjacentes, ou no mar alto, receber a bordo um número maior de passageiros ou colonos, do que comportar a tonelagem da embarcação, excepto se os receber para os salvar de naufrágio. O legislador vai preocupar-se também com as condições higiénicas e sanitárias dos passageiros ou colonos, mesmo quem os agredisse “barbaramente” seria punido com uma multa de dois mil réis. Este mesmo artigo, lembrava que esta multa abrangia também o comandante ou capitão do navio, de acordo com os termos do código comercial Português.

No entanto, o artigo 4.º determinava que os navios transportadores de emigrantes deviam prestar uma fiança de quatro mil réis que respondia por qualquer incumprimento das obrigações impostas pela lei anterior, ficando os respectivos agentes consulares obrigados a remeter em duplicado participação do número de passageiros e colonos que forem conduzidos em qualquer embarcação, de todas as ocorrências durante a viagem.

Por sua vez, o artigo 5.º contém pontos fundamentais, pois, estipulava visitas obrigatórias das autoridades aos navios antes da derradeira partida, devendo esta inspecção e fiscalização verificar se as embarcações cumpriam as condições sanitárias e higiénicas, a quantidade e a qualidade dos mantimentos e de aguada, bem como medicamentos correspondentes a o número de passageiros e à duração da viagem, sendo necessário a existência de um médico (“facultativo”) em navios com mais de 50 passageiros.

Como consta no artigo 9.º ficavam isentos do cumprimento dessas disposições (artigo 4.º e 5.º), “os navios a vapor, das carreiras já estabelecidas, ou que de futuro se estabeleçam, com autorização do governo”, exceção revogada em legislação ulterior, pelo regulamento de 7 de Abril de 1863 e pelo artigo 2.º da lei de 28 de Março de 1877.

Simultaneamente, estipulava multas pecuniárias e de prisão para os alicidadores de emigração, renovava a proibição de saída sem passaporte e impunha a obrigatoriedade de os contratos de locação de serviços declararem a empresa ou pessoa contratante, sem que estes pudessem ser cedidos a terceiros, de forma a evitar fraudes nos contratos de trabalho (PEREIRA, 2008: 40). Neste sentido, os tabeliães e funcionários que não agissem de acordo com o preceituado na lei incorriam em penas graves, como a suspensão do seu ofício ou a perda do mesmo (artigo 11.º).

Atendendo às lacunas e omissões que a lei continha, essa lei foi constantemente complementada por vários diplomas, já que as infracções revestiam-se de diversas formas, como exemplo disso, temos a portaria de 9 de Fevereiro de 1858 que definia que não se devia conceder passaportes para o Brasil a quem para aí fosse prestar serviços como colono sem que no contrato se especificasse a pessoa, companhia ou local em que tais serviços deviam ter lugar, assim como a expressa disposição, no caso de rejeição de contrato, de ele ser mantido pela pessoa ou companhia por conta de quem foi angariado; ou até a portaria de 18 de Janeiro de 1859 que obrigava os agentes consulares no Brasil a averiguar, à chegada dos navios, se existia clandestinidade, quem os tinha seduzido e auxiliado, devendo, posteriormente, os autos levantados serem remetidos aos governos civis.

Ainda a portaria de 16 de Maio de 1859 estipulava que quem procurasse garantir os contratos dos emigrantes ficava sem sanções de valor.

Ainda em 1855, a 27 de Julho, foi publicada uma nova lei de recrutamento, a qual, determinava que o mancebo entre os 18 e 21 anos completos só podia obter passaporte para país estrangeiro depois da prestação de fiança, no caso de chamado ao serviço militar, se daria como substituto.

Apesar de as condições para emigrar continuarem apertadas, assiste-se a um recrudescer da emigração, pois a aplicação da lei de 1855 parece porém ter sido muito reduzida, “devido à ausência duma lei que desse força de “prova provada” aos

documentos de origem consular” (PEREIRA, 1981:49), e à falta de uma lei que estabelecesse a aplicação das multas, tornando-se o fenómeno, uma matéria de polícia.

A Carta de lei de 20 de Julho de 1855 introduz algumas inovações dignas de registo, pois constituiu a lei mais importante do seu tempo, entre nós sobre este assunto. Contudo, a lei de 1855, ambicionava estabelecer um contacto entre o nosso país, com o que lá fora se estava a legislar sobre esta matéria, mas a verdade é que ficou muito aquém do que se encontrava feito porque não seguiu as disposições regulamentares indispensáveis para a sua entrada em vigor.

A Carta de lei de 31 de Janeiro de 1863 previa a abolição dos passaportes para o interior do reino de Portugal, podendo “viajar e transitar livremente pelo continente sem dependência de passaporte” e suscitou a redacção do *Regulamento geral de polícia para o trânsito no continente do reino e nas ilhas adjacentes, entrada de viandantes e sua saída para o estrangeiro*, de 7 de Abril de 1863. Composta por 38 artigos, esclarece devidamente os procedimentos legais, ao mesmo tempo, que compila legislação anterior, com pequenas actualizações e ajustamentos.

No que concerne a saída para o estrangeiro, e entre outros aspectos, ficou explícito quem ficava isento de passaporte, – militares e indivíduos comissionados, e o corpo consular e diplomático –, por outro lado, conforme está patente no artigo 10.º, “nenhum passaporte se concederá senão quando o impetrante provar por documentos: que é maior de vinte e cinco anos e satisfaz ao preceito da lei do recrutamento”, que está livre de crime, que tem permissão do seu chefe sendo empregado público, e no caso de ter idade inferior à referida, necessitava de licença dos seus pais ou tutor, e, se for mulher casada, licença do seu marido, ficava definida a fiança militar para os jovens entre os 14 e 21 anos em 75 mil réis.

Se, eventualmente, o impetrante for emigrante, tinha de apresentar o seu contrato de prestação de serviço, ou recibo de ter pago a sua passagem (artigo 10.º ponto 6.º), enquanto que a expedição de passaportes a nacionais e estrangeiros para fora do reino, competia aos governadores civis dos distritos administrativos (artigo 12.º).

É, importante salientar, que estipulava-se que o indivíduo que levasse indivíduos à emigração clandestina, ficava sujeito ao pagamento de uma multa de 100\$00 até 400\$00 réis, ou podia ser condenado a um ou dois anos de prisão, caso tivesse

empregado coacção ou violência, a multa ascendia a 500\$00 até 1.000\$00 réis (artigo 30.º ponto 1.º).

A lei de 31 de Janeiro de 1863 e o respectivo regulamento geral de polícia marca, então, uma nova fase na história das providências legislativas gerais reguladoras da emigração. Verifica-se que a partir da década de 1870, terminada a guerra do Paraguay, e finalmente proibido o tráfico negreiro, o nível da emigração cresceu exponencialmente, ou seja, vive-se uma nova fase na emigração.

Procedeu-se a um inquérito, onde se publicaram vários estudos e se discutiram as causas deste surto emigratório, tendo sido nomeada uma comissão parlamentar para se realizar o primeiro inquérito parlamentar sobre a emigração portuguesa de 1873, tanto em relação às condições de vida dos centros de emigração, bem como às condições dos emigrantes nas zonas de destino. A redução da reserva de mão-de-obra aparentemente deixa de constituir preocupação saliente do meio agrário durante os anos de prosperidade de 1870-1889.

Este período pode, portanto, ser considerado um dos momentos de maior tolerância em relação à emigração, apesar de ser então que surge claramente o projecto de reconversão geográfica da emigração e a sua inserção no projecto colonial africano (PEREIRA, 1993).

Seguiu-se a lei de 27 de Maio de 1871 e o respectivo decreto regulamentar de 17 de Julho do mesmo ano. Composto por 14 artigos, através do qual foi dispensado o passaporte e demais documentos comprovativos de identidade aos viajantes que procedessem da Europa, bem como ficou definido um só regulamento com as disposições relativas à fiscalização dos viandantes (artigo 14.º). O fenómeno migratório continuava assim a mover-se, dentro do campo da nossa legislação, em torno, apenas, das precauções policiais e da sofreguidão fiscal do passaporte (COSTA, 1911:164).

Desta forma, a Carta de Lei de 28 de Março de 1877, composta de 7 artigos foi inspirada nos trabalhos da comissão parlamentar do inquérito à emigração, procurou sempre intervir no fenómeno, de forma a impedir a saída dos mancebos até à idade de 22 anos completos, com excepção dos que emigrassem até aos 14 anos na companhia dos pais.

Nesta lei encontra-se uma novidade, introduzida no artigo 3.º, fazendo a apologia africanista através do estímulo à colonização africana, oferecendo auxílios aos

que pretendessem emigrar para as nossas possessões da África, sendo o governo autorizado a “despender as somas necessárias para transportar às nossas possessões de África os indivíduos que para ali se quiserem dirigir, ministrando-lhes os meios para o primeiro estabelecimento agrícola, contanto que se obriguem a residir em qualquer das colónias de África pelo menos por espaço de cinco anos”.

Contudo, a lei de 1877 não obteve resultados apreciáveis (PEREIRA, 1981:50), pois as condições demográficas e económicas existentes em África, não conseguiam competir com o “novo Brasil”, e recorrendo às palavras de Afonso Costa, “havíamos de sofrer por muito mais tempo”, não valorizando os esforços e o dinheiro na tentativa de desviar a corrente migratória para África.

Assim, entre 1877 e 1896, pouca legislação é produzida nesta matéria.

Depois desta data, e após um longo período de acalmia na produção legislativa, a emigração para o Brasil continuou a ser alvo de debates políticos, por parte dos estadistas e dos parlamentares, que sempre discutiram arduamente esta questão. No final do século XIX, a legislação vai apertar cada vez mais, em torno da figura do emigrante, aparecendo-nos, agora, não com a imagem de uma pessoa desprotegida, mas emancipada.

Defendia-se, então, que a legislação portuguesa devia ter por base, a liberdade de emigrar, a protecção efectiva e estável tanto do emigrante como da sua família, o melhoramento constante das condições económicas, bem como a educação e a alfabetização do povo.

Ao longo dos tempos o passaporte continua a ter um papel de filtração de todos os que entram e saem do reino, pois era uma maneira de controlar e dirigir toda a emigração, já não para o Brasil, mas sim para as nossas colónias em África, como pretendiam os dirigentes do Reino.

2.3.2. A legislação brasileira aplicada à imigração

A emigração oitocentista não foi um movimento de população inteiramente espontâneo, como também o é na actualidade, apesar de aos olhos de cada emigrante surgir como tal, quando resolve definitivamente partir, esquecendo todo o conjunto de vectores de cariz geral que interferem na sua decisão (PEREIRA, 1981: 15). Desta forma, quando abordamos o estudo da emigração, não podemos dissociar as políticas de emigração e da imigração. Por isso, é fundamental a análise das medidas legislativas relativas à emigração, bem como a viabilidade dessas medidas. No entanto, o desencontro de interesses entre Portugal e o Brasil foi um dos vectores determinantes na forma como a aplicação da política de emigração portuguesa foi posta em prática.

Neste ponto, abordaremos todas as políticas adoptadas pelo Estado brasileiro em relação aos imigrantes e à imigração, e as respectivas alterações que estas sofreram ao longo do tempo. Através da análise da legislação, partimos do pressuposto que, entre outros aspectos, se identifica os interesses dos grupos sociais, nas diferentes fases pelas quais todo o processo migratório passou.

Na realidade, a persistente orientação opressiva de Portugal contrastava com o incentivar da imigração por parte do Brasil, sendo que desenvolvia um contexto pouco propício para a aplicação da legislação portuguesa. Assim sendo, para se consagrar uma mudança no cenário económico brasileiro, foi assinado entre portugueses e brasileiros o tratado de 1810, o qual estipulava dois grandes objectivos indispensáveis para a aplicação da legislação portuguesa sobre o tráfego negreiro: dotar o mercado brasileiro de mão-de-obra assalariada livre que, substituísse o trabalho escravo para posteriormente se alargar a área agrícola, bem como promover o povoamento de zonas incultas. Esse acordo confirmou a liberação dos portos brasileiros para as demais nações do mundo. Sob o ponto de vista histórico, a assinatura desse termo simbolizava a vitória da doutrina económica liberal sobre as antigas directrizes mercantilismo.

Desta forma, foi só após a lei de Eusébio Queiroz que se restringe o negócio negreiro e que se encara de novo a política de imigração, mas no entanto, continuou a persistir o problema da escravatura, e com ela o problema da coexistência entre trabalho livre e escravo. A coexistência entre ambos era problemática porque a relação entre

fazendeiros e os trabalhadores europeus degradava-se cada vez mais, visto que estes, tendiam a ir para a cidade.

Luiza Horn Iotti, delimitou quatro períodos no processo da política de imigração: o primeiro vai desde a independência (1822) a 1830, onde o Imperador D. Pedro I colocou todos os seus esforços na criação de novas colônias, introduzindo ao mesmo tempo, imigrantes europeus no território brasileiro: o segundo período inicia-se em 1830, altura em que foram interrompidos os recursos à imigração, até 1840, tendo sido eliminada a política imigratória baseada na implantação de núcleos coloniais. O terceiro período estende-se até 1874, onde é novamente retomada a política de colonização. É, neste período, que surge uma das primeiras medidas imperiais com a lei n.º 514, de 28 de outubro de 1848, a qual representava uma nova tarefa de dividir com os governos provinciais a tarefa da colonização.

A lei n.º 581, de 4 de Setembro de 1850, estimulou a participação da iniciativa privada na introdução de imigrantes europeus, pois, proibiu o tráfico e a entrada de escravos no território brasileiro, tornando a procura de mão-de-obra livre uma necessidade para a lavoura cafeeira e para a agricultura nacional. Outro factor importante foi a criação da lei de Terras, regulamentada em 1854, através do decreto n.º 1318 de 30 de Janeiro, que entre outros aspectos, transformou a terra em mercadoria, promovendo a colonização nacional e estrangeira. Assim, o fim da concessão gratuita de terras, pôs fim à enorme dificuldade em obter trabalhadores livres.

Apesar das sucessivas tentativas de atrair imigrantes, o governo continuou a adoptar medidas fornecendo favores e auxílio ao serviço da colonização no Império: destaca-se o decreto n.º 3784, de 19 de Janeiro de 1867, que aprova o regulamento para as colônias do Estado, sendo que concediam aos colonos o pagamento das terras em cinco prestações (art. 6.º) e, por outro lado, ofereciam também lotes aos seus filhos com idade superior aos 18 anos se pretendessem estabelecer-se separadamente dos seus pais (art. 7.º).

Este decreto vigorou até 1879, pois confirmava o argumento nacionalista daqueles que sustentavam que as terras não deviam ser doadas porque se o valor destas aumentassem, a sua aquisição seria dificultada, e conseqüentemente, os imigrantes teriam de alugar o seu trabalho por algum tempo, ao contrário de adquirirem meios para se tornarem proprietários.

O último período vai de 1874 a 1889, caracterizado por uma consolidação do fluxo imigratório, marcado por condições especiais concedidas aos imigrantes, com o intuito de os incentivar a procurarem o Brasil em vez de outros países.

Desta forma, paralelamente ao processo lento e gradual da abolição da escravatura, o governo sempre teve intenção de incitar a vinda de imigrantes europeus. Prova disso foi que entre 1867 e 1887, a média anual de entrada de imigrantes foi de 30 mil.

A legislação brasileira a favor da imigração é bastante antiga, pela lei de 10 de Abril de 1835, o governo de São Paulo autorizou a contratação de operários estrangeiros para a construção de estradas, por outro lado, a lei de 19 de Fevereiro de 1845 mandou aplicar os juros da caixa provincial às despesas com a introdução de imigrantes europeus.

No entanto, a lei de 19 de Julho de 1851 estabeleceu que quem introduzisse mais operários europeus no Brasil receberia o prémio de 400 mil réis; pela lei de 30 de Março de 1874 foi autorizada a emissão de 600 contos de réis, em acções de cinco por cento, para fomentar a imigração em São Paulo e de certa forma, ajudar os proprietários que introduzissem colonos europeus nos seus estabelecimentos. Contrariamente a esta lei, a lei de 26 de Abril de 1874 subiu a emissão para 3 mil contos para subsídios aos proprietários agrícolas que substituíssem os escravos por operários da Europa, bem como a lei de 16 de Abril de 1874 que consentiu o subsídio de 2\$500 réis a cada colono que desembarcasse, e 50\$000 réis ao que cumprisse integralmente todas as condições do contrato.

Era evidente que o governo brasileiro encarava a imigração europeia como uma forma de escape à vergonha humana, que era a escravatura, pois tencionava extingui-la rapidamente, e para tal, foi criada a lei de 15 de Março de 1879 que regulou minuciosamente as condições que deviam satisfazer os contratos de prestação de serviços entre os colonos e os proprietários.

Segue-se a lei de 21 de Fevereiro de 1881, que autorizou o governo a gastar até 150 contos de réis, sendo que 120 seriam para distribuir pelos colonos na proporção de 40\$000 réis por cada adulto e de 25\$000 réis por cada menor, destinando-se os restantes 30 contos à construção de uma casa de abrigo para todos os imigrantes desembarcados.

Por sua vez, a lei de 16 de Junho de 1881 autorizou o Governo de São Paulo a dar hospitalidade e protecção aos emigrantes europeus, a ajudá-los na constituição de núcleos coloniais e a fundar escolas teórico-práticas.

De acordo com Afonso Costa, existem três critérios das leis relativas à imigração: o da proibição, o das taxas e o da selecção. O primeiro é aplicado a certos povos ou raças, mas não genericamente para todos os estrangeiros, relativamente ao segundo e ao terceiro aspecto, que representam restrições à entrada de imigrantes, só são postos em prática pelos povos que podem estabelecer condições aos indivíduos que pretendem viver no seu solo (COSTA, 1911: 143).

Contudo, podemos afirmar que uma legislação favorável sobre os emigrantes não pode deixar de ter um carácter internacional, principalmente entre os povos de onde se parte e para onde se emigra, deveriam existir de ambas as partes, tratados especiais sobre este fenómeno, apesar de não existir ainda legislação internacional.

A política brasileira de imigração definiu-se assim, desde o nascimento do país até à grande crise de 1929, por um forte estímulo do aumento populacional, atendendo às enormes áreas despovoadas e à necessidade de substituir o trabalho escravo por trabalho assalariado, criando uma situação de carência demográfica que se resolveu através de um fluxo de mão-de-obra e de colonos europeus.

3. A EMIGRAÇÃO DO NORTE DE PORTUGAL PARA O BRASIL ATRAVÉS DOS LIVROS DE REGISTOS DE PASSAPORTES DO GOVERNO CIVIL DO PORTO (1876-1879)

Os “brasileiros” de torna-viagem, além de terem constituído, no século passado, um tipo humano muito característico da sociedade portuguesa, contribuíram outrossim para a alteração da própria paisagem dos centros populacionais.

(Joel Serrão, *A Emigração Portuguesa*, Lisboa, 1982)

Para uma análise rigorosa da emigração no tempo e no espaço em que se enquadra o nosso estudo, privilegiámos as fontes primárias mais próximas do acto legitimador desse fenómeno. Assim sendo, de forma a podermos quantificar o fluxo migratório do Norte de Portugal para o Brasil entre 1876 e 1879, recorreremos aos *livros de registos de passaportes* do acervo documental do Governo Civil do Porto, integrado no Arquivo Distrital do Porto, de forma a podermos avaliar quantitativamente os fluxos migratórios, como também procedermos a uma análise qualitativa dos efectivos emigrantes, procurando caracterizar o perfil socioprofissional do emigrante.

3.1. Análise Crítica das fontes

A emissão e o registo de passaportes para o Brasil, a partir do século XVIII foi sempre competência das repartições do Governo. Na sequência da instauração definitiva do liberalismo em Portugal em 1834, e da sua distribuição administrativa do país em 1835, foram criados os distritos, à frente dos quais passaram a existir os Governos Civis. A partir deste ano, a emissão dos passaportes dos emigrantes com destino ao Brasil, começou a ser uma competência atribuída aos governadores civis. Esta função manteve-se nas mãos destes magistrados até aos nossos dias, embora com uma curta interrupção a partir de 1947.

Na maior parte dos arquivos distritais encontram-se depositados, por via de incorporação administrativa, os acervos dos Governos Civis constituindo um fundo

documental composto, entre outras, por duas séries documentais - Os *registos de passaportes* e os *processos de passaporte*, que são peças processuais no âmbito do acto de concessão do passaporte ao impetrante.

No Arquivo Distrital do Porto o acervo documental do Governo Civil do Porto, utilizado neste estudo, integra o fundo *Governo Civil do Porto*, com o código de referência PT/ADPRT/AC/GCPRT, composto por 4 796 livros e 3 126 maços distribuídos por vários subfundos e secções. Uma das secções, denominada *Inspecção, Licenciamento, Fiscalização e Segurança* agrega a série *Registos de passaportes*, contendo registos de emigrantes e viajantes desde 1833 até 1966, com o código de referência PT/ADPRT/AC/GCPRT/J-E/026. Esta série documental envolve o registo de concessão de passaportes para emigrantes, especialmente a emigração portuguesa com destino ao Brasil.

Os *registos de passaportes* consultados estão compreendidos no período que vai de 1 de Janeiro de 1876 a 31 de Dezembro de 1879, encontrando-se distribuídos por 7 volumes designados *livros de registo de passaportes*, e que levam as seguintes cotas: 3309, 3310, 3311, 3312, 3313, 3315.

Os *registos de passaportes* e os *processos de passaporte* enquanto elementos do processo legal de aquisição do passaporte - instrumento legitimador do direito de saída pelas fronteiras ao seu titular - constituem as partes documentais fundamentais para se iniciar um estudo sobre migrações, não obstante tais fontes, como é óbvio, não contabilizarem a emigração clandestina.

Os *processos de passaportes* são peças documentais constituídas por vários documentos exigidos por lei ao impetrante quando solicita o passaporte junto do governo civil do seu distrito de naturalidade ou residência - o termo da guia de identidade para a concessão de passaporte, o requerimento de passaporte, o certificado de registo criminal e policial, a nota de despesas do agente de passagens, o atestado da junta de freguesia confirmando que o impetrante não deixa filhos menores, o certificado consular atestando que o impetrante se desloca para o Brasil sem vínculo de trabalho, tendo familiares no Brasil que se responsabilizam pelo sustento do mesmo ou em caso de insucesso na procura de emprego, no seu repatriamento, o boletim de saúde e outros documentos que eventualmente os impetrantes juntavam ao processo, como a cédula militar. Sendo documentação avulsa, registamos a falta de documentos em alguns

processos e mesmo hiatos na ordem cronológica, o que nos levou a privilegiar os *registos de passaportes* enquanto fonte desta investigação.

Os *registos de passaportes* são formulários impressos com o preenchimento manuscrito dos elementos de identificação do impetrante do passaporte. São um documento de tipo serial, compilado e encadernado em livros também numerados, geralmente com 200 folhas, contendo um formulário que segue um modelo que se mantém inalterado em todo o período analisado (1876-1879). Essa ordem sequencial, resultante da numeração de cada registo e de cada livro, possibilita o tratamento estatístico de análise de séries, em termos quantitativos, bem como a análise qualitativa pela abundância de informações, que vão desde a identificação, à filiação, profissão, naturalidade e residência, destino, estado civil e idade.

O registo é composto graficamente por duas colunas. Na coluna da esquerda são apresentadas, além do número do registo, correspondente ao número da emissão do passaporte, as seguintes entradas: “idade”, “estatura”, “rosto”, “cabelos”, “olhos”, “nariz”, “boca, e “cor”; seguindo-se os “sinais particulares” onde, de um modo geral, se indica se o impetrante escreve ou não.

Na coluna da direita é registada a identificação do impetrante, constando a data de concessão do passaporte expressa pelo dia, mês e ano, o nome completo do impetrante, a filiação (nome do pai e da mãe), a naturalidade, a residência, o estado civil e a profissão.

São fontes fundamentais para o estudo da emigração embora levantem, como todas as fontes históricas, alguns problemas na sua análise, resultantes do facto do seu preenchimento ser realizado por diversos amanuenses que se vão sucedendo no tempo, em que os critérios adoptados no registo da informação e o rigor vão variando ao longo dos anos analisados, o que obriga a um esforço acrescido, quer pela legibilidade dos documentos, quer pela discrepância dos critérios adoptados pelos amanuenses.

Assim, e procurando fazer uma análise crítica das fontes, chamamos a atenção para algumas dificuldades encontradas na análise dos *livros de registo de passaportes*.

Deste modo, damos conta que, do *livro de registos de passaportes* número 3309, foram considerados 789 registos com destino ao Brasil, de um universo de 818 registos. Considerando-se, assim, 789 emigrantes (717 titulares e 72 acompanhantes) deste livro para aquele destino.

Do livro 3310, levantaram-se 1693 registos de passaportes, sendo que, apenas 1590 com destino ao Brasil foram contabilizados. Assim, foram considerados deste livro 1590 emigrantes (1424 titulares e 166 acompanhantes). Por lapso, o amanuense não considerou o registo 18 por ter sido dado como “sem efeito”, no entanto faz saltar a numeração do registo 18 para o registo 19, o que não gerou qualquer hiato. Para além disso, registámos dois registos com o número repetido, – o registo 229 –, o que nos obrigou a escrever o último como “229 a”, para os distinguir, pois a informação neles contida é diferente. No registo 1396, o campo naturalidade aparece sem indicação.

Do livro 3311, foram recolhidos 1722 registos, se bem que apenas 1666 se destinam ao Brasil. Desta forma, foram considerados deste livro 1666 emigrantes (1497 titulares e 169 acompanhantes).

Por erro do amanuense, o registo 109 foi considerado “sem efeito”, no entanto, a numeração continuou da mesma maneira, sem avançar nenhum número.

Do livro 3312, levantaram-se 2987 registos, dos quais se contabilizaram 2774 para o Brasil. Assim sendo, foram registados neste livro 2774 emigrantes (2380 titulares e 394 acompanhantes).

Do livro 3313, recolheram-se 2791 registos, tendo-se registado para o Brasil, 2440 passaportes. Assim sendo, foram registados neste livro 2440 emigrantes (2054 titulares e 386 acompanhantes).

O amanuense escreveu duas vezes o registo 1371, e por isso, para distingui-lo do primeiro colocámos “1371 a”, sendo que ambos contêm informação distinta. O amanuense saltou do registo 1 447 para o número 1 449, pelo que não existe o registo número 1 448. O amanuense saltou do registo 1 387 para o número 1 389, não existindo o registo número 1 388, e ainda avança do registo número 1716 para o número 1718, ficando a faltar o número 1718. Neste livro, podemos também registar que o amanuense mais uma vez, escreveu duas vezes o mesmo registo 2100, e como critério, optámos por colocá-lo como “2100 a”.

Do livro 3314, levantaram-se 1 941 registos de passaportes, sendo que, apenas 1844 se destinam ao Brasil. Contabilizando-se, deste modo, 1844 emigrantes (1576 titulares e 268 acompanhantes) deste livro.

Por erro do amanuense, o registo 1111 não menciona o destino. Por sua vez, este avançou do registo 1182 para o número 1184, pelo que fica a faltar o número 1183, e

ainda regista duas vezes o registo número 1197, e desta forma, para diferenciá-lo, colocámos “1197 a”. Por último, o registo 1606, não contém nada escrito e aparece com uma cruz, sendo que não o inseri.

Do livro 3315, foram recolhidos 1462 registos, se bem que apenas 1401 se destinam ao Brasil. Contabilizando-se, deste modo, 1401 emigrantes (1092 titulares e 309 acompanhantes) deste livro. Por engano, não se registaram os passaportes números 1 515 e 2 433.

Por lapso do amanuense, saltou-se do registo 138 para o registo 140, ficando a faltar o registo 140. Por outro lado, repete duas vezes o número 157, e para não fazer confusão, escrevi o último como “157 a”. O registo 339 não indica a naturalidade e o registo 471 não menciona o destino.

Como se pode observar, um dos problemas recorrentes neste tipo de fontes diz respeito à falta de zelo na numeração, levando a ocorrer tanto números repetidos, como hiatos na numeração, bem como a existência de alguns registos que por terem sido dados como “sem efeito”, podem comprometer uma análise estatística dos dados.

Igualmente no campo da “idade” encontramos algumas lacunas resultantes de esquecimento pelo amanuense. A interpretação estatística realizada na base de dados que construímos, levou-nos a convencionar que nesses casos seria colocado o n.º 200 que significa “sem indicação”.

Em relação à data, devemos registar a existência de algumas imprecisões, seja quando isoladamente ou por lapso, o amanuense, não a registou, ou quando iniciada uma nova data nos deparamos com registos que sequencialmente apresentam data do dia anterior, voltando novamente a recuperar-se a data correcta em registos seguintes. Desta forma, e dado que os registos seguem uma ordem cronológica, facilmente se torna possível deduzir as datas em falta ou cambiadas.

A “identificação” do titular não merece críticas, excepto quando não há um grande cuidado com a escrita - raras vezes -, bem como pelas dúvidas que levantam alguns nomes, pela insuficiência de dados apresentados, nomeadamente no caso de impetrantes femininas em que é registado apenas “Maria Joaquina” ou “Maria de Jesus”, sendo que muitas vezes encontramos o registo do nome completo em pedidos de passaporte futuros (ou passados) no âmbito da filiação do titular. Esta dificuldade

acarreta o perigo de negligenciarmos alguns núcleos familiares que partem juntos pela ausência de referências comuns nos apelidos.

Os campos da “naturalidade” e “residência” suscitam alguns problemas no seu tratamento estatístico, pois como acontece com o “destino”, encontram-se registos com a informação completa “freguesia/concelho”, ou apenas com a indicação do concelho. Por outro lado, o distanciamento cronológico entre o investigador e a fonte obriga a uma tarefa de actualização da toponímia dos concelhos de onde os emigrantes são naturais, como é o caso, por exemplo, de Vila da Feira, transcrita para a base de dados como Santa Maria da Feira. Neste caso, o apuramento da naturalidade por concelhos, têm em atenção a área actual dos mesmos. A informação recolhida quanto à “residência” deve ser desvalorizada, porque sabemos hoje, através do cruzamento de outras fontes, que essa indicação era muitas vezes engendrada apenas para permitir o acesso ao Governo Civil da “área de residência” caso não fosse possível aceder ao do distrito da sua naturalidade. Além de que essa indicação era muitas vezes forjada por variadíssimas razões que podemos apontar: desde daqueles emigrantes que se instalavam nas hospedarias da cidade (utilizando-a como “área de residência”) para que estivessem mais próximos das agências de emigração, onde encontrariam alguém que lhes tratasse do seu processo de concessão de passaporte; por uma questão geográfica, dado que partiriam por mar, estariam sempre mais perto do porto de partida; ou apenas para possibilitar ao requerente do passaporte o acesso ao Governo Civil da “área de residência”, caso não fosse possível ao do distrito da sua naturalidade. Dependendo do critério mais ou menos rigoroso de cada escrivão, é possível depararmo-nos com alguns casos em que simplesmente não é mencionada a residência.

Uma dificuldade acrescida diz respeito à diversidade de critérios adoptados quanto ao registo do “destino” do titular do passaporte visto que aparece inúmeras vezes apenas a indicação de Brasil, sem especificar o porto escolhido para o desembarque, tendo-se convencionado que esses registos iriam ser contabilizados em “outros destinos”, apesar de, com todas as probabilidades, pertencerem a um dos destinos de eleição (Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, etc.), o que nos distorce a perspectiva sobre as rotas de emigração dentro do Brasil. Este problema acontece também com os outros destinos, fora do Brasil como sejam a “Europa”, em que nos aparecem indicações como “Europa e América”, “Brasil e América do Norte” e ainda “África” a título de exemplo.

Quanto ao “estado civil”, não surgiram grandes problemas no seu levantamento, apesar de esta informação não constar em alguns registos. Porém, esta omissão ocasional verificou-se, de forma geral, em *registos de passaportes* de menores de idade, pelo que se assumiu a presunção do estado civil “solteiro” a todos os menores de 16 anos, cuja referência ao estado civil não existisse. Contudo estas lacunas pontuais verificaram-se também em registos de sacerdotes, tendo-se convencionado, nestes casos, a presunção de celibato.

A informação que diz respeito à profissão afigurou-se como outro desafio na sua interpretação, quer pela ausência de informação (“sem indicação”) quer pelas designações sinónimas (“agricultor”, “lavrador”, “criado de lavoura”; “negociante”, “comerciante”; “eclesiástico”, “sacerdote”, “padre”, “pároco”; “marinheiro”, “marítimo”) adoptadas para a mesma profissão. Por outro lado, dada a extensa listagem de profissões registadas, procedemos à contabilização das mais significativas, que nos serviu de base para o estudo da estrutura socioeconómica dos emigrantes.

A análise da informação contida nos *registos de passaportes* foi possibilitada graças à utilização de uma base de dados, em suporte *access*, elaborada pelo CEPESE, que nos permitiu o recenseamento e o tratamento estatístico dos dados. A base de dados que serve de suporte à plataforma do projecto *A Emigração de Portugal para o Brasil. Dinâmicas Demográficas e Discurso Político* está actualmente alojada nos servidores da Universidade do Porto.

A referida base de dados foi desenvolvida em SQL Server, sistema de gerenciamento de base de dados (SGBD), que utiliza o *plone* como interface para o tratamento dos dados. Para a apresentação dos relatórios finais, foi desenvolvida uma aplicação informática que permitiu a pesquisa da informação, relacionando todos os campos de todas as tabelas da base de dados. Posteriormente, foram desenvolvidos relatórios personalizados, permitindo uma simplificação na leitura e análise da informação. Estes relatórios estão assentes na linguagem de programação SQL (Structured Query Language – Linguagem de Consulta Estruturada).

Estruturada em 3 tabelas, (identificação, registo e acompanhante) a base de dados contém 3 chaves primárias: *identificacao.ididentificacao*; *registo.idregisto* e *acompanhante.idacompanhante*. As tabelas estão relacionadas entre si pelos campos *ididentificacao* e *idregisto* sendo apenas possível a relação entre as tabelas *identificação* e *acompanhantes* por intermédio da tabela *registo*. Desta forma a tabela *identificação*

está directamente relacionada com a tabela registo que por sua vez está relacionada com a tabela acompanhante. Esta opção prendeu-se com o facto de a cada individuo registado na tabela *identificação* ser possível adicionar vários registos de passaportes e a este vários acompanhantes.

O acesso à base de dados é efectuado através de um interface Web protegido por nome de utilizador e palavra-chave. Servimo-nos, ainda, das fontes estatísticas impressas do Instituto Nacional de Estatística, nomeadamente os *Anuários Demográficos* publicados durante o período analisado.

Estas publicações, sendo rigorosas nas notações estatísticas dos emigrantes, pressupõem um erro processual, ao contabilizar as travessias e os passageiros sem ter em conta os emigrantes que reemigram, contando-os como se de novos emigrantes se tratassem. Por outro lado, não reflectem uma das características mais importantes da emigração portuguesa – a emigração familiar. Fica, desse modo, marginalizado um dos factores explicativos da emigração, pois está provado que um dos factores de atracção do Brasil, enquanto destino migratório, fica a dever-se às *cartas de chamada*.

3.2. Análise dos fluxos migratórios

No período cronológico em que o nosso estudo se encontra balizado (1876-1879), verificamos um decréscimo do movimento migratório português, registando-se no Governo Civil do Porto 13 334 emigrantes, dos quais 12 432 (10 681 titulares de passaporte e 1 751 acompanhantes) tiveram o Brasil como destino. Vejamos, então, o volume desses efectivos migratórios no contexto dos efectivos migratórios nacionais, a sua variação quanto ao género, estado civil, grupos etários, naturalidade, classificação socioprofissional e destino.

3.2.1. Volume dos efectivos migratórios registados no Governo Civil do Porto no contexto dos efectivos migratórios nacionais (1876-1879)

Numa primeira fase, preocupámo-nos em realizar a contabilização dos dados levantados, por anos, estabelecendo uma comparação com os quantitativos gerais nacionais.

Analisando os resultados é-nos possível verificar que, entre 1876 e 1879, 10 681 impetrantes requereram passaporte junto do Governo Civil do Porto. Visto que neste período registamos 1 751 acompanhantes, verificamos que do total de emigrantes com destino ao Brasil (12 432), 85,92% eram titulares de passaporte, enquanto que os acompanhantes correspondem apenas a 14,08% daquele valor.

De acordo com Joel Serrão², nos anos de 1876 a 1879 assinalam-se 45 213 emigrantes, sendo que 22 296 (49,31%) escolhem o Brasil como destino.

O levantamento realizado por nós neste estudo, de 12 432 emigrantes (10 681 titulares de passaportes e 1 751 acompanhantes) corresponde, portanto, a 29,49% do total da emigração portuguesa neste período e a 55,76% no que diz respeito aos efectivos migratórios nacionais para o Brasil. Analisando os resultados foi-nos possível verificar que a emigração pelo distrito do Porto acompanha o movimento migratório

² SERRÃO, Joel. 1974. *A emigração portuguesa. Sondagem histórica*. Lisboa: Livros Horizonte.

português no período considerado, no que respeita à continuidade do histórico e tradicional fluxo para terras brasileiras, que regista quantitativos muito superiores face aos demais destinos, mantendo-se como destino de eleição dos portugueses.

Ao mesmo tempo, podemos observar que a emigração para o Brasil, em termos nacionais, nunca se situou abaixo dos 40% do total da emigração por ano, ao passo que, considerando o total da emigração nacional neste período, de 1876 a 1879, a emigração para o Brasil representa mais de 49% do seu total. No caso da emigração registada pelo Governo Civil do Porto, a emigração para o Brasil representa mais de 85% do total da emigração por ano, e mais de 93% quando quantificado o total da emigração saída pelo distrito do Porto no período compreendido entre 1876 e 1879.

Em termos representativos, verifica-se então que, entre 1876 e 1879, a emigração registada pelo Governo Civil do Porto representou mais de 25% da emigração nacional. No que respeita à emigração para o Brasil, o distrito do Porto contribuiu com mais de 55% da totalidade de indivíduos que abandonaram o país em direcção a este destino, tendo mesmo ultrapassado os 62% no ano de 1879.

É importante realçar que o Brasil, no âmbito da emigração transatlântica, nesse período, representa 99,50% do total da emigração registada pelo Governo Civil do Porto para o continente americano.

QUADRO N.º 2

Número total de emigrantes com destino ao Brasil (1876-1879)

Anos	Titulares	%	Acompanhantes	%	Total
1876	2 937	23,62	327	2,63	3 264
1877	2 742	22,06	425	3,42	3 167
1878	2 271	18,27	420	3,38	2 691
1879	2 731	21,97	579	4,66	3 310
Total	10 681	85,92	1 751	14,08	12 432

FIGURA N.º 2

Distribuição anual dos emigrantes com destino ao Brasil, por titulares e acompanhantes (1876-1879)

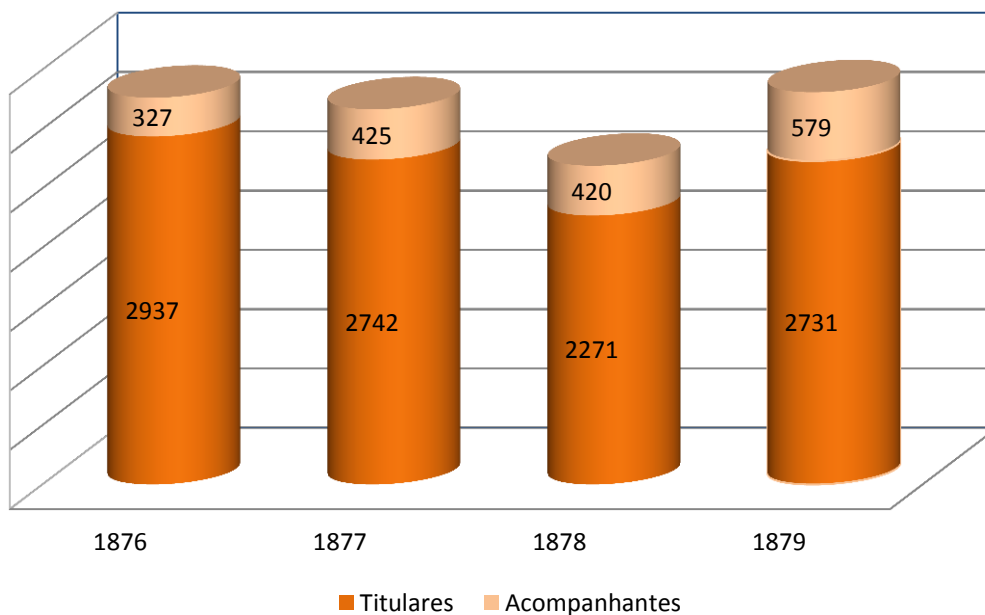
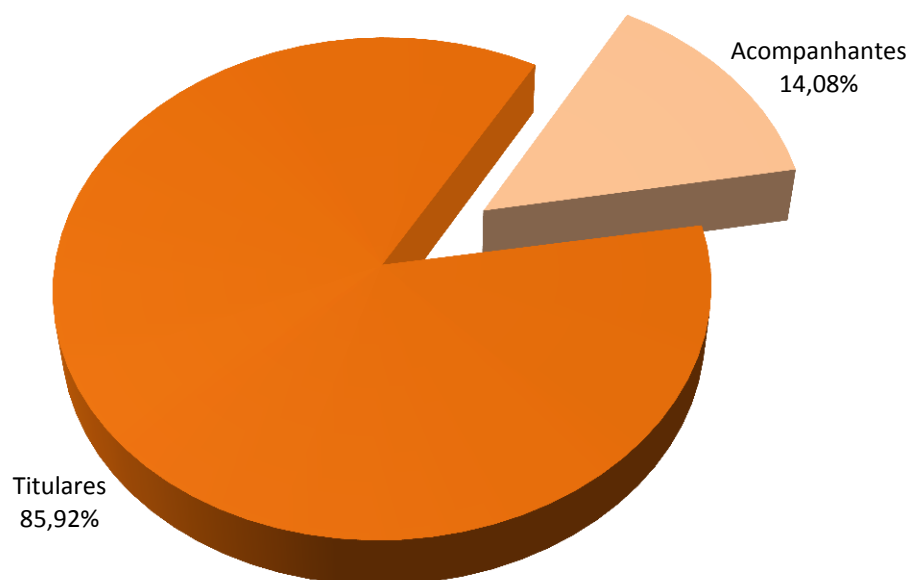


FIGURA N.º 3

**Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil,
por titulares e acompanhantes (1876-1879)**



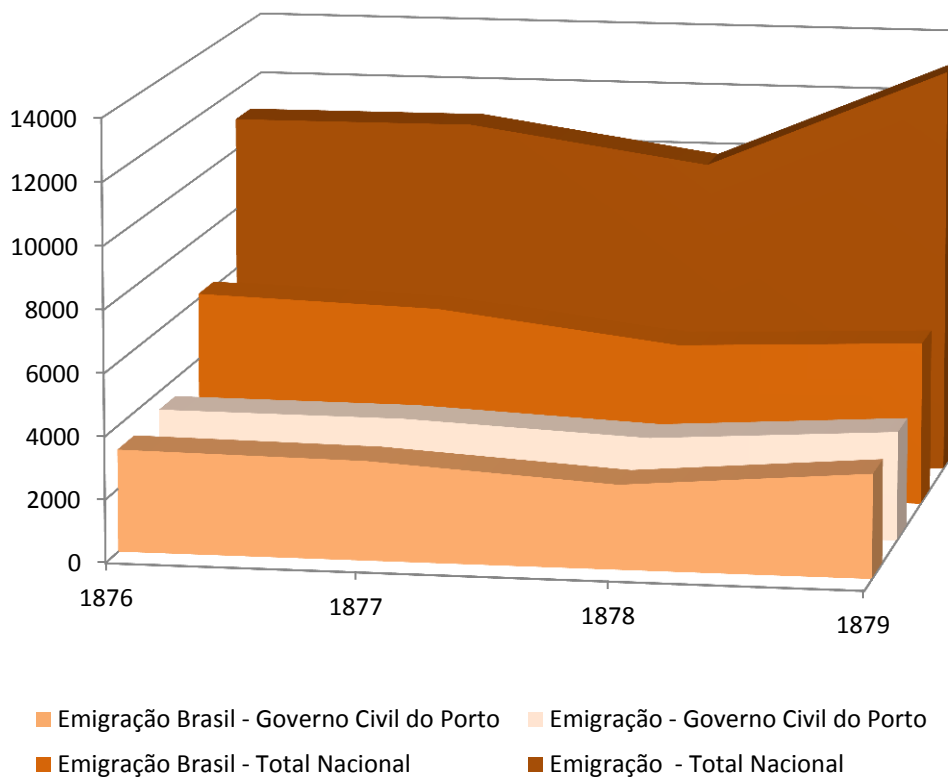
QUADRO N.º 3

**Distribuição dos efectivos migratórios nacionais comparados com o volume dos
effectivos migratórios registados no Governo Civil do Porto (1876-1879)**

Ano	Emigração Nacional			Emigração Registada no Governo Civil do Porto				
	Total	Com destino ao Brasil	%	Total	Com destino ao Brasil	%	% do Total Nacional	% do Total Nacional com destino ao Brasil
1876	11 027	6 163	55,89	3 424	3 264	95,33	31,05	52,96
1877	11 054	5 907	53,44	3 390	3 167	93,42	30,67	53,61
1878	9 925	4 957	49,94	3 029	2 691	88,84	30,52	54,29
1879	13 207	5 269	39,89	3 491	3 310	94,82	26,43	62,82
Total	45 213	22 296	49,31	13 334	12 432	93,24	29,49	55,76

FIGURA N.º 4

Distribuição dos efectivos migratórios nacionais comparados com o volume dos efectivos migratórios registados no Governo Civil do Porto (1876-1879)



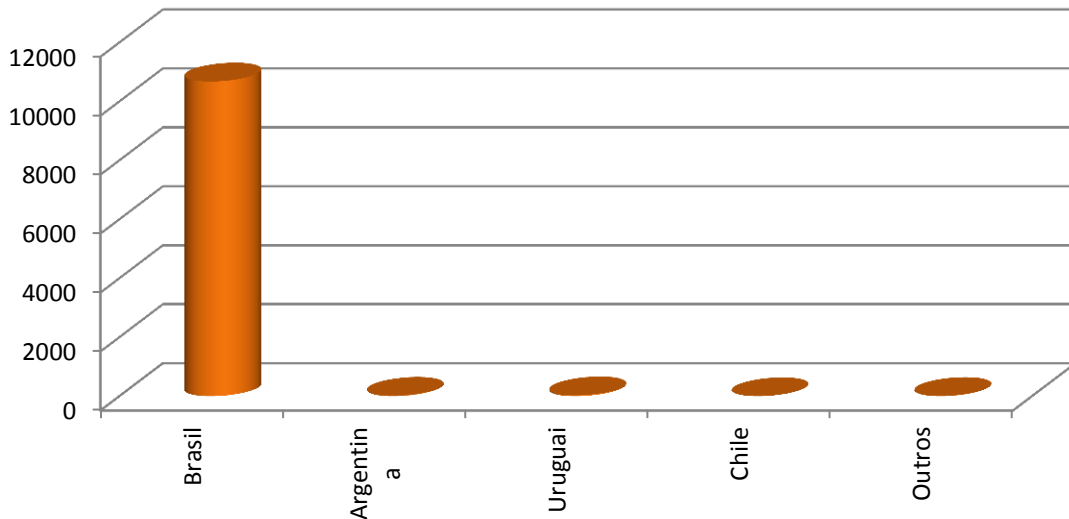
QUADRO N.º 4

Distribuição dos efectivos migratórios registados no Governo Civil do Porto no âmbito da emigração transatlântica (1876-1879)

Destino	Total	%
Brasil	10 678	99,50
Argentina	15	0,14
Uruguai	30	0,2
Chile	1	0,01
Outros	8	0,07
Total	10 732	100

FIGURA N.º 5

Distribuição dos efectivos migratórios registados no Governo Civil do Porto no âmbito da emigração transatlântica (1876-1879)



3.2.2. Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por género

Dos *registos de passaportes* recolhidos com destino ao Brasil, verificamos que 9 703 (84,22 % dos titulares) são do sexo masculino, e apenas 978 (15,78 % dos titulares) são do sexo feminino. O número de titulares do sexo masculino corresponde, em cada ano, quase ao triplo dos titulares do sexo feminino.

Esta redução no número de mulheres, para além das restrições jurídicas já previstas na lei portuguesa, parece ter ficado a dever-se também, à situação internacional. Por outro lado, é curioso verificar que o número inferior de mulheres, permite-nos afirmar que a emigração neste período é marcadamente masculina.

No entanto, verificamos que o número de acompanhantes do sexo feminino é relativamente superior aos do sexo oposto. Nesta situação, depreendemos o caso das mulheres que levavam consigo os seus filhos.

Por um lado, não podia ser acautelada a navegação segura, por outro, as dificuldades económicas acrescidas com uma guerra na Europa que tomaria elevadas proporções e as consequentes carências no que respeita ao abastecimento, que mais tarde ou mais cedo se iriam agravar, levaram os homens a arriscar tentar a sua sorte no outro lado do Atlântico.

QUADRO N.º 5

Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por género (1876-1879)

Masculino				
Anos	Titulares	Acompanhantes	Totais	%
1876	2 738	126	2 864	23,04
1877	2 468	180	2 648	21,30
1878	2 034	190	2 224	17,89
1879	2 463	271	2 734	21,99
Total	9 703	767	10 470	84,22

Feminino				
Anos	Titulares	Acompanhantes	Totais	%
1876	199	201	400	3,22
1877	274	245	519	4,17
1878	237	230	467	3,76
1879	268	308	576	4,63
Total	978	984	1962	15,78

Total	
3 264	
3 167	
2 691	
3 310	
12 432	

FIGURA N.º 6

Distribuição anual dos emigrantes com destino ao Brasil, por género (1876-1879)

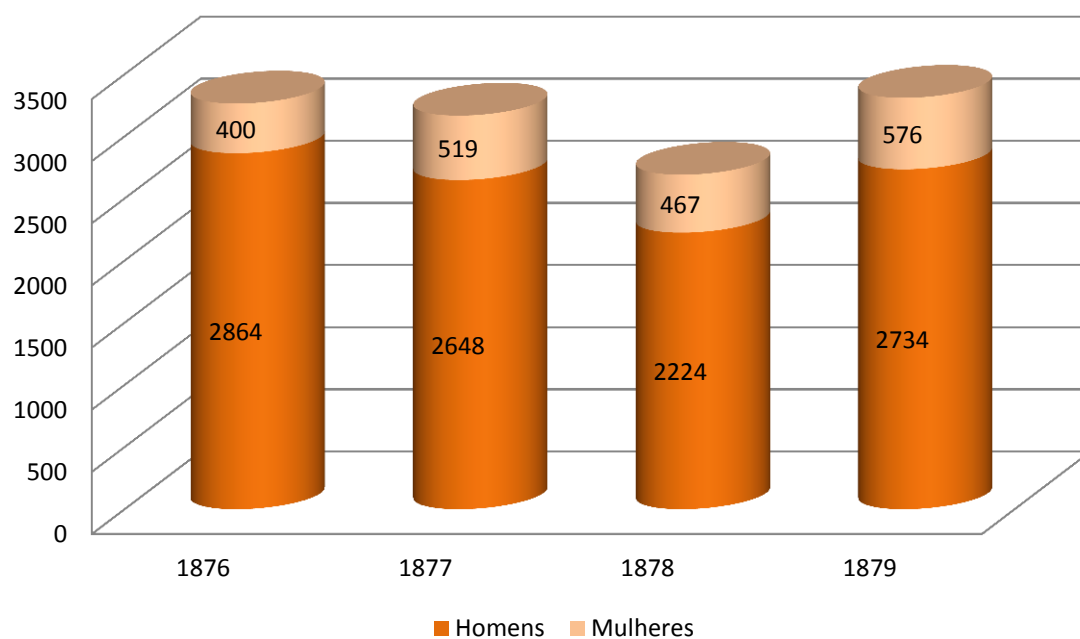
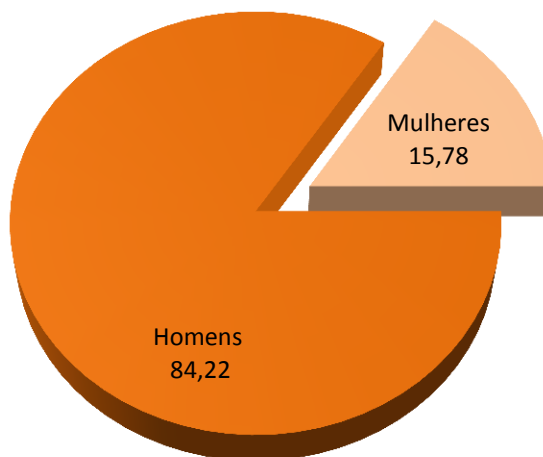


FIGURA N.º 7

Distribuição total dos emigrantes com destino ao Brasil, por género (1876-1879)



3.2.3. Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por estado civil

Com base na análise dos *registos de passaportes* do Governo Civil do Porto (1876-1879) pudemos realizar a sua distribuição por estado civil, o que nos permite conhecer, em termos percentuais, o comportamento dos indivíduos na migração, já que é um factor facilitador ou constringedor da mobilidade.

No que diz respeito ao estado civil dos emigrantes registados com destino ao Brasil, 4 487 são casados, o que representa 42,99% do total de emigrantes do sexo masculino; 5 712 são solteiros, representando 54,72 % dos homens, incluindo-se neste grupo as crianças (titulares de passaporte e acompanhantes) cuja identificação do estado civil não vem discriminada no respectivo registo. Observam-se 239 viúvos, o que equivale a cerca de 2,29 % dos emigrantes do género masculino.

Relativamente às mulheres emigrantes, verificamos que 734 são casadas, correspondendo a 37,45 % das mulheres; 1 153 são solteiras, representando 58,83 % das emigrantes do sexo feminino; 73 são viúvas, correspondendo a 3,72 % do universo do género feminino.

Assim, o número total de casados é de 5 221, o que corresponde a 42,11 % da emigração total do período em análise; 6 865 emigrantes são solteiros, o que representa 42,77% deste universo; 362 são divorciados, correspondendo a 5,37 % dos emigrantes. O número total de viúvos é de 312, representando 2,52 % do número total de emigrantes.

No que concerne os homens, podemos observar que mais da sua metade são solteiros (55%) e 43% são casados. No caso dos homens solteiros, não podemos ignorar o facto de neste ambiente estarem incluídas crianças e jovens menores de 16 anos em cujo registo de passaporte não foi indicado o estado civil.

Quanto às mulheres solteiras, que representam quase 59% da totalidade das mulheres que partiam para o Brasil, devido às restrições de ordem jurídica, deduzimos que seguem juntamente com os seus familiares, ou se vão juntar às respectivas famílias no destino, estando também incluídas, evidentemente, as crianças e as menores de 16 anos, cujo estado civil não foi indicado nos registos de passaportes. Por outro lado, muitas delas partiam à procura de um melhor emprego, de forma a obterem um nível de vida mais estabilizado, comparado com o que tinham cá.

No que diz respeito às mulheres casadas, mais de 37% das mulheres, podemos inferir tratarem-se tanto de mulheres com o propósito de se reunirem com os maridos já estabelecidos no Brasil, como de cônjuges que acompanham os seus parceiros. O modelo de passaporte individual dificulta a percepção dos agrupamentos familiares, já que não são feitas referências ao agregado familiar, nem existem nos registos, muitas vezes, um apelido comum.

No que concerne aos viúvos, se no caso dos homens estes representam apenas 2,29% do total de emigrantes, por sua vez, verificamos que as mulheres viúvas partem para o Brasil num valor consideravelmente superior, quando comparado com o género oposto, representando 3,72% da totalidade da emigração feminina. Destes números, apercibemo-nos da maior longevidade das mulheres relativamente aos homens.

É de destacar, pois, que o valor do total (12 398) não corresponde ao total dos emigrantes com destino ao Brasil (12 432), existindo 34 registos que não estão mencionados, por serem considerados “sem indicação”.

QUADRO N.º 6

**Distribuição anual dos emigrantes com destino ao Brasil,
por estado civil (1876-1879)**

Estado Civil	Anos	Homens	%	Mulheres	%	Total	%
Casados	1876	1 056	10,12	140	7,14	1 196	9,65
	1877	1 065	10,20	185	9,44	1 250	10,08
	1878	1 018	9,75	184	9,39	1 202	9,70
	1879	1 348	12,91	225	11,48	1 573	12,69
Total parcial		4 487	42,99	734	37,45	5 221	42,11
Solteiros	1876	1 754	16,80	243	12,40	1 997	16,11
	1877	1 520	14,56	308	15,71	1 828	14,74
	1878	1 155	11,07	269	13,72	1 424	11,49
	1879	1 283	12,29	333	16,99	1 616	13,03
Total parcial		5 712	54,72	1 153	58,83	6 865	55,37
Viúvos	1876	53	0,51	17	0,87	70	0,56
	1877	59	0,57	26	1,33	85	0,69
	1878	48	0,46	14	0,71	62	0,50
	1879	79	0,76	16	0,82	95	0,77
Total parcial		239	2,29	73	3,72	312	2,52
Total		10 438	100	1 960	100	12 398	100

FIGURA N.º 8

**Distribuição anual dos emigrantes com destino ao Brasil,
por estado civil (1876-1879)**

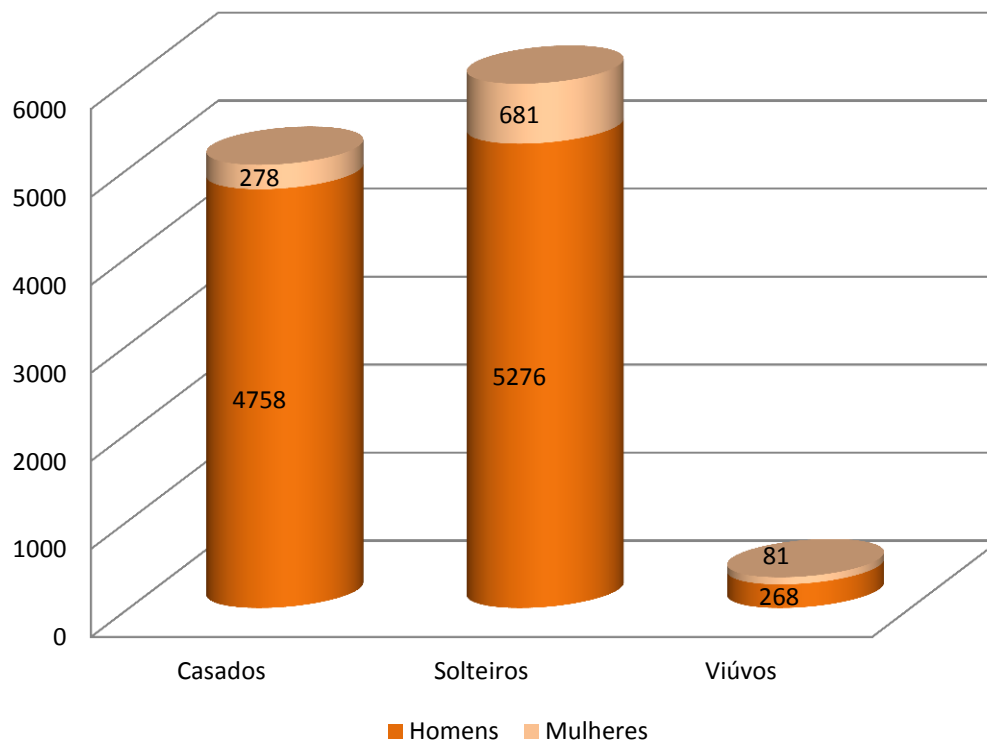
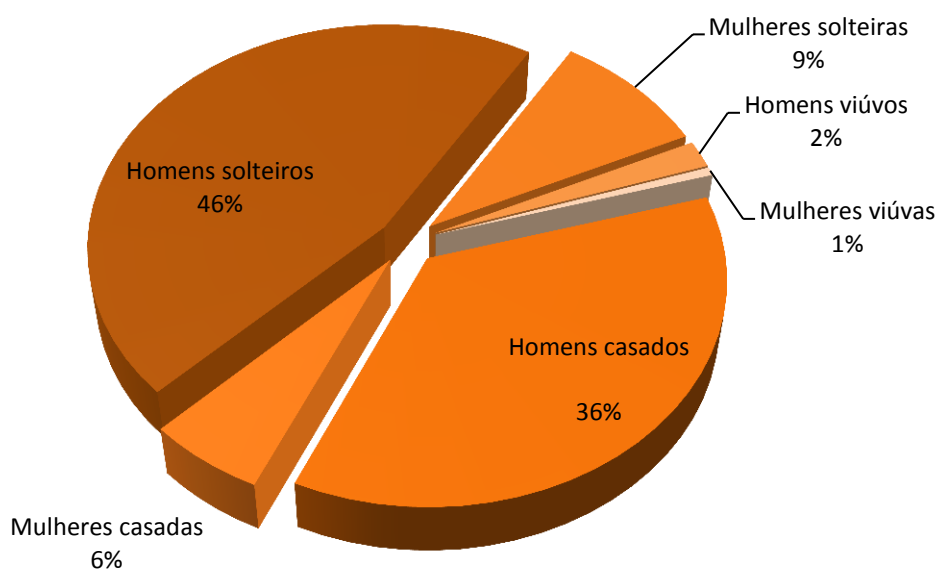


FIGURA N.º 9

Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por estado civil (1876-1879)



3.2.4. Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por grupos etários

Tratemos agora de fazer uma análise à distribuição dos emigrantes por grupos etários.

Observando o QUADRO N.º 7, organizado e constituído com os dados recolhidos relativos às idades, podemos verificar que a mediana se encontra entre os indivíduos com idades compreendidas entre os 25-29 anos, representando 16,32% do total de emigrantes, logo seguido pelo grupo etário dos indivíduos compreendido entre os 20-24 anos, que representa 16,24% do mesmo universo. Estes dois grupos representam, no seu conjunto, 32,56% do total dos titulares de passaportes.

A percentagem de população jovem até aos 19 anos corresponde a 22,14% do total de emigrantes. Incluídos neste valor encontram-se os menores de 14 anos, normalmente familiares, viajando na companhia da família ou pretendendo reunir-se com a família já instalada no Brasil, e que representam aproximadamente 17,85% do total de emigrantes. No que respeita o grupo etário dos 15-19 anos de idade representa 4,29%, sendo constituído, na sua maioria, por jovens com alguma experiência profissional ou, pelo menos, aprendizes nalgum ofício, quando não estudantes.

O grupo etário compreendido entre os 30-34 anos é o terceiro mais representativo, correspondendo a 13,41% dos emigrantes. É, precisamente, neste grupo que encontramos a maior parte dos jovens trabalhadores, usualmente empregados no comércio, e que procuram no Brasil melhores condições de vida que lhes permitam iniciar negócio próprio.

Relativamente aos adultos, cujas idades estão compreendidas entre os 35 e os 49 anos, representam 25,26% do número total de emigrantes, ou seja, neste conjunto encontramos grande parte dos trabalhadores e agricultores.

Os emigrantes entre os 50 e os 69 anos de idade correspondem apenas a 6,56% dos emigrantes, e é aqui, que verificamos a totalidade dos capitalistas.

Deste modo, de acordo com a nossa análise, podemos concluir que estamos perante uma população emigrante constituída maioritariamente por jovens adultos, ou seja, por emigrantes em idade activa, que reflecte uma emigração que procura,

fundamentalmente, encontrar no Brasil trabalho e rendimentos para a subsistência e sustento da família.

É importante referir o valor total “12 325” não corresponde ao nosso valor total de emigrantes, 12 432, pois existem 107 registos que não têm indicação da idade, sendo, por isso, considerados, os “sem indicação”.

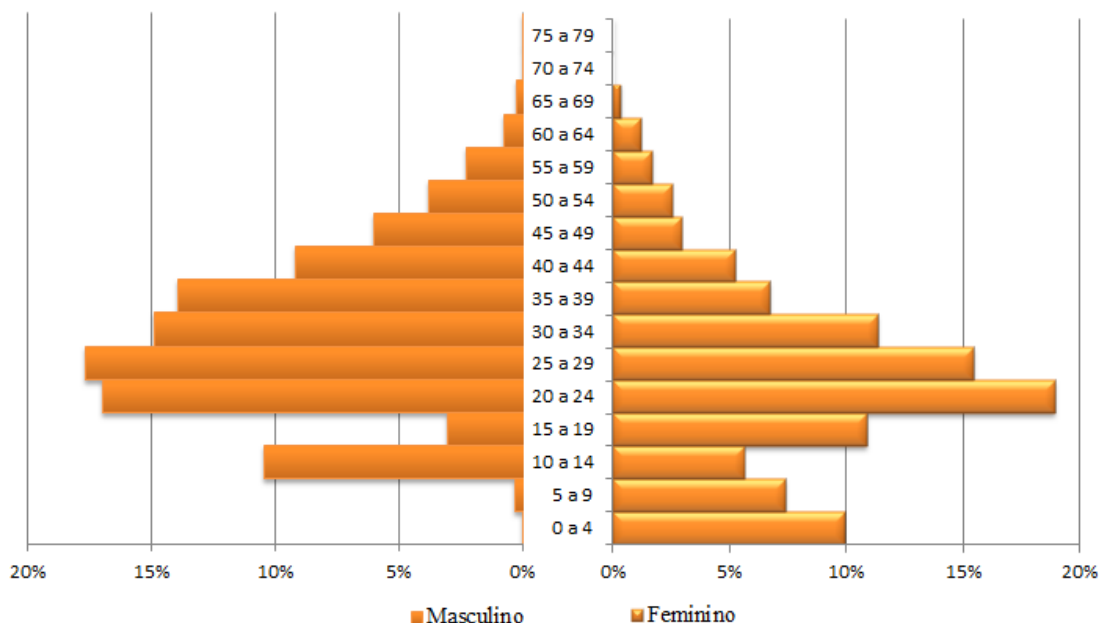
QUADRO N.º 7

Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por grupos etários (1876-1879)

Idade	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
0 a 4	199	1,90	184	9,90	383	3,11
5 a 9	259	2,47	137	7,37	396	3,21
10 a 14	1 317	12,58	104	5,59	1 421	11,53
15 a 19	327	3,12	202	10,87	529	4,29
20 a 24	1 649	15,76	352	18,93	2 001	16,24
25 a 29	1 724	16,47	287	15,44	2 011	16,32
30 a 34	1 442	13,78	211	11,35	1 653	13,41
35 a 39	1 356	12,96	125	6,72	1 481	12,02
40 a 44	896	8,56	97	5,22	993	8,06
45 a 49	584	5,58	54	2,90	638	5,18
50 a 54	374	3,57	47	2,53	421	3,42
55 a 59	223	2,13	31	1,67	254	2,06
60 a 64	75	0,72	22	1,18	97	0,79
65 a 69	30	0,29	6	0,32	36	0,29
70 a 74	6	0,06	0	0,00	6	0,05
75 a 79	5	0,05	0	0,00	5	0,04
Total	10 466	100	1 859	100	12 325	100

FIGURA N.º 10

Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por grupos etários (1876-1879)



3.2.5. Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por naturalidade

Do levantamento dos dados dos *registos de passaportes* foi-nos possível também obter a naturalidade dos emigrantes que requereram passaporte no Governo Civil do Porto, entre 1935 e 1939.

Demos prioridade à naturalidade dos titulares dos passaportes e não à sua residência, pois, na generalidade, os requerentes declaravam o distrito do Porto como a sua área de residência, de acordo com as normas legais que estabeleciam, como vimos, que a solicitação do passaporte teria de ser feita no Governo Civil da naturalidade ou residência.

Nesta análise considerámos apenas os titulares de passaporte, não considerando os acompanhantes, uma vez que a naturalidade destes não consta nos *registos de passaportes*.

Assim, dos 10 681 registos levantados com destino ao Brasil, verificamos que os concelhos com maior representatividade são os de Vila Nova de Gaia, Porto e Santa Maria da Feira, que se destacam como a maior fonte de emigração para o Brasil neste período (26,79% do total de titulares de passaportes), seguindo-se os concelhos de Gondomar, Matosinhos e Penafiel que, juntamente com os anteriormente referidos representam, então, quase 41,27% do total de efectivos migratórios para o Brasil registados pelo Governo Civil do Porto.

Optámos por indicar os 33 concelhos de naturalidade mais representativos, por uma questão de critério, e por uma questão de leitura gráfica.

Efectivamente, agrupámos no indicador “outros concelhos” dezenas de municípios, maioritariamente do Norte de Portugal, mas também de outras regiões do país. A grande maioria desses concelhos apresenta muito fraca representatividade, uma vez que mais de 90 apresentam menos de 10 emigrantes, e desses, cerca de 40 apresentam apenas um emigrante, apesar de, no seu todo, assumirem 11,50% da totalidade de titulares de passaportes.

Através da observação da FIGURA 11, na qual optámos por utilizar uma escala logarítmica de base 10, dada a discrepância entre o valor mais elevado e os restantes e para que fosse perceptível a respectiva análise comparativa, constatamos que é extraordinária a presença dos mais variados concelhos do Norte de Portugal nos *registos de passaportes* que pesquisámos.

Esta amostra dos 33 concelhos mais representativos da emigração registada pelo Governo Civil do Porto, entre 1876 e 1879, corresponde a 88,51% da totalidade de emigrantes que requisitaram passaporte, mas pretende sobretudo demonstrar que este valor, afinal, inclui unicamente emigrantes provenientes do Norte do país, estando o distrito do Porto e os seus municípios largamente representados.

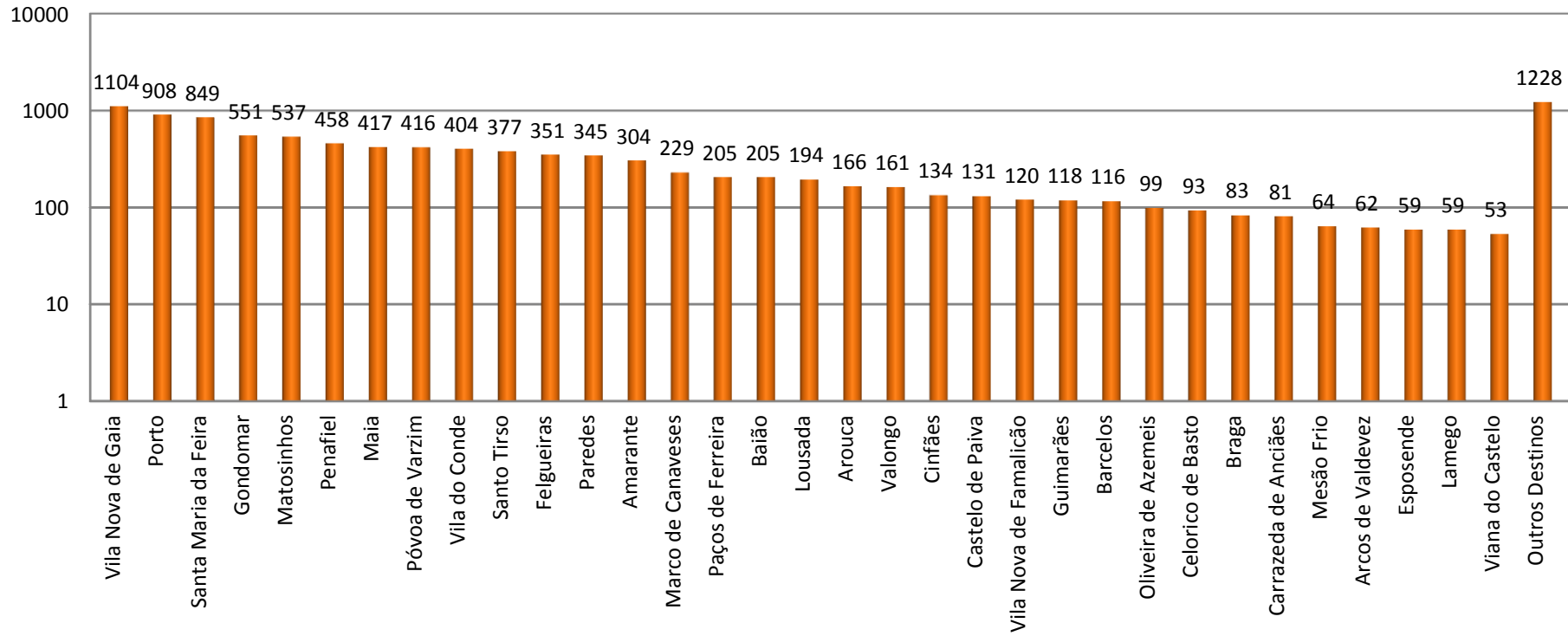
QUADRO N.º 8

Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por naturalidade (1876-1879)

Concelhos	N.º de Emigrantes	%
Vila Nova de Gaia	1 104	10,34
Porto	908	8,50
Santa Maria da Feira	849	7,95
Gondomar	551	5,16
Matosinhos	537	5,03
Penafiel	458	4,29
Maia	417	3,90
Póvoa de Varzim	416	3,89
Vila do Conde	404	3,78
Santo Tirso	377	3,53
Felgueiras	351	3,29
Paredes	345	3,23
Amarante	304	2,85
Marco de Canaveses	229	2,14
Paços de Ferreira	205	1,92
Baião	205	1,92
Lousada	194	1,82
Arouca	166	1,55
Valongo	161	1,51
Cinfães	134	1,25
Castelo de Paiva	131	1,23
Vila Nova de Famalicão	120	1,12
Guimarães	118	1,10
Barcelos	116	1,09
Oliveira de Azeméis	99	0,93
Celorico de Basto	93	0,87
Braga	83	0,78
Carraceda de Anciães	81	0,76
Mesão Frio	64	0,60
Arcos de Valdevez	62	0,58
Esposende	59	0,55
Lamego	59	0,55
Viana do Castelo	53	0,50
Outros Concelhos	1 228	11,50
Total	10 681	100

FIGURA N.º 11

Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por naturalidade (1876-1879)



3.2.6. Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por classificação socioprofissional

Através dos dados recolhidos dos *registos de passaportes*, foi-nos possível apurar a classificação socioprofissional dos titulares de passaporte do Governo Civil do Porto com destino ao Brasil nos anos de 1876-1879.

Antes de mais, torna-se indispensável referir que existe um elenco muito extenso de denominações das actividades socioprofissionais dos emigrantes registados, o que se explica pelos diferentes critérios adoptados pelos escrivães que preenchiam os registos de passaportes relativamente às profissões dos requerentes dos mesmos. Isto significa que nos deparámos, depois do levantamento dos dados, com um rol de profissões demasiado vasto, que não nos permitia fazer uma avaliação que, sob o ponto de vista quantitativo, permitisse realçar a representatividade dos emigrantes em cada uma das categorias, e que, sob o ponto de vista qualitativo, pudesse evidenciar os diferentes ofícios.

Analisando as actividades profissionais dos indivíduos que solicitaram passaporte para o Brasil, no Governo Civil do Porto, entre 1876 e 1879, decidiu-se reduzi-las às 30 mais representativas, em virtude de um elenco muito extenso de denominações, comprovando precisamente a grande variedade a nível da distribuição socioprofissional, não tão enraizada às tarefas agrícolas e mais dispersa.

Nesta análise das profissões, para que se conseguisse ter uma boa percepção das diversas categorias, optámos por levar em consideração as profissões que registam mais de 25 emigrantes nelas inseridos, o que nos permite inclusive, fazer mais facilmente uma avaliação comparativa das profissões mais ou menos comuns ligadas à emigração do Norte de Portugal.

Entre os 11 452 titulares de passaportes, a designação com maior representatividade é a de negociante, com um total de 1 753, pois são, os que têm mais peso na emigração registada pelo Governo Civil do Porto, representando 15,31% da totalidade de emigrantes que exercem actividade profissional. Fica, portanto, bem ilustrada a estrutura económica da economia portuguesa neste período, que tendo o negociante como o sector predominante, atesta as dificuldades com que o país se

deparava, e que se ficam a dever, principalmente a uma industrialização lenta e tardia inserida no contexto europeu.

Outra questão interessante tem a ver com os trabalhadores indiferenciados 1 467 que representam 12,81% da totalidade dos emigrantes. Nas fontes documentais consultadas surge apenas a referência “trabalhador”, não tendo a certeza se eventualmente correspondiam a trabalhadores mais ligados ao sector agrícola, ou se estavam mais preparados para as actividades urbanas. Esta expressão era usada para designar os indivíduos sem alguma especialização, pois maioritariamente trabalhavam onde conseguissem emprego, ou em qualquer tipo de actividade, pensando que através daquela denominação acautelavam o rumo para uma actividade precisa.

O terceiro grande grupo de profissionais era composto pelos lavradores (995) que, representavam 8,69% da totalidade dos titulares de passaportes. A escassez de oportunidades no país e a ambição de enriquecer foram os principais motivos que levaram à saída da população dos campos portugueses. Estes emigrantes eram geralmente, trabalhadores não absorvidos pela introdução do capitalismo no campo, e consequente modernização agrícola, empurrando muitos deles para o desemprego.

Podemos desta forma, falar de um quarto grande grupo que engloba os pedreiros (816) e os carpinteiros (727), representando ambos 13,48% da totalidade dos titulares que exercem actividade profissional.

Uma última referência, para o campo relativo a “outras profissões”, que englobava todas as restantes actividades enumeradas nos *Livros de Registo de Passaportes*. Tratando-se de 2 398 indivíduos (20,94%), esta categoria representava aproximadamente mais de 150 designações profissionais distintas, muitas delas preenchidas por um único indivíduo.

É importante realçar também que a maior parte da emigração registada através dos livros de *registo de passaportes* é, como vimos, proveniente de regiões do Norte de Portugal e não apenas da cidade do Porto. Ou seja, esses emigrantes eram originários de zonas rurais, ou pelo menos de regiões menos dinâmicas economicamente, onde a actividade predominante era a agricultura. Instalar-se-iam na zona urbanizada do Porto, para procurar novas oportunidades de trabalho, ou simplesmente deslocar-se-iam a esta cidade para fazerem o pedido de passaporte quando não o conseguissem fazer na sua área de residência.

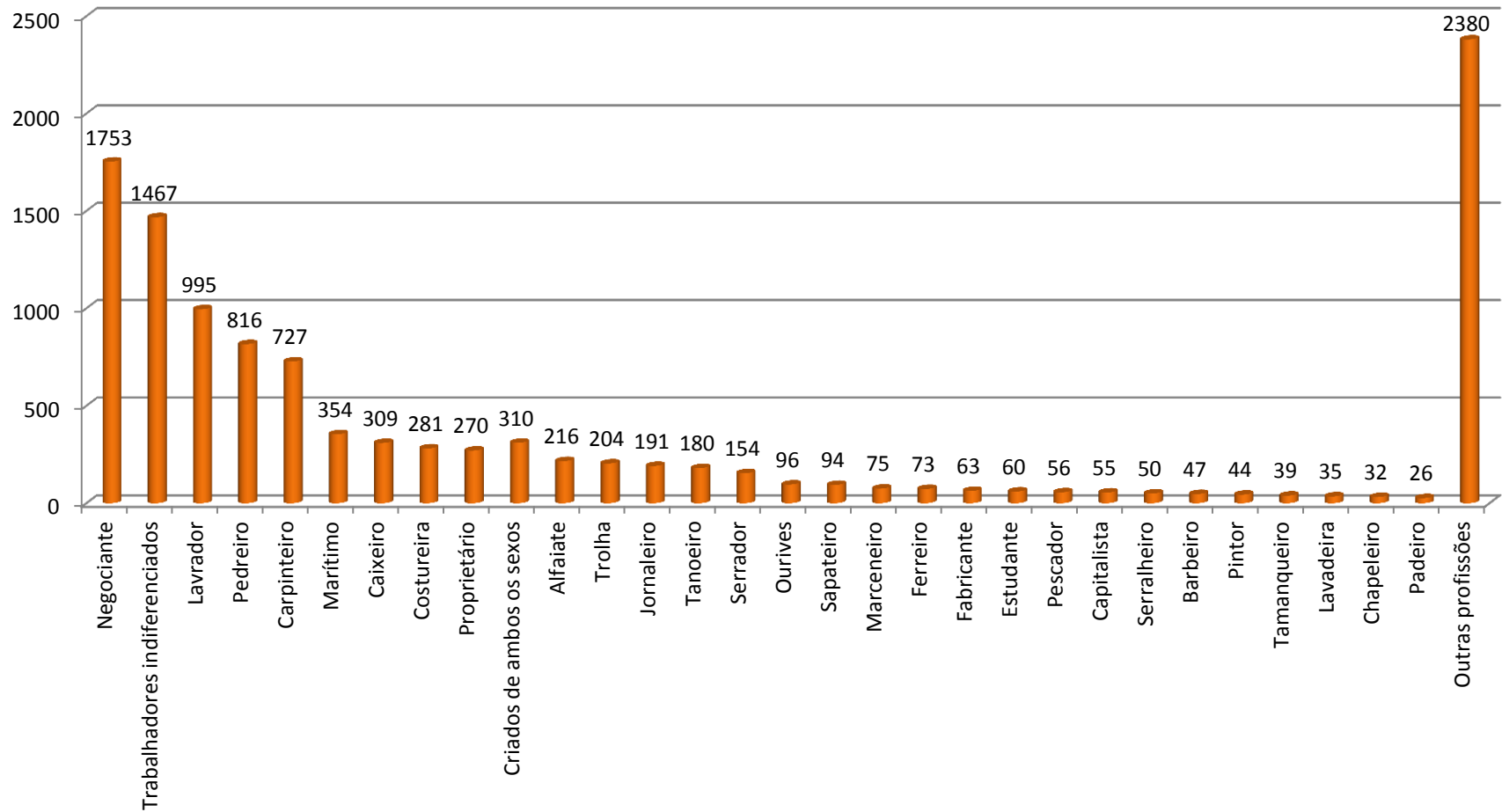
QUADRO N.º 9

Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por profissões mais representativas (1876-1879)

Profissões	N.º de Emigrantes	%
Negociante	1 753	15,31
Trabalhadores indiferenciados	1 467	12,81
Lavrador	995	8,69
Pedreiro	816	7,13
Carpinteiro	727	6,35
Marítimo	354	3,09
Caixeiro	309	2,70
Costureira	281	2,45
Proprietário	270	2,36
Criados de ambos os sexos	310	2,71
Alfaiate	216	1,89
Trolha	204	1,78
Jornaleiro	191	1,67
Tanoeiro	180	1,57
Serrador	154	1,34
Ourives	96	0,84
Sapateiro	94	0,82
Marceneiro	75	0,65
Ferreiro	73	0,64
Fabricante	63	0,55
Estudante	60	0,52
Pescador	56	0,49
Capitalista	55	0,48
Serralheiro	50	0,44
Barbeiro	47	0,41
Pintor	44	0,38
Tamanqueiro	39	0,34
Lavadeira	35	0,31
Chapeleiro	32	0,28
Padeiro	26	0,23
Outras profissões	2 380	20,78
Total	11 452	100

FIGURA N.º 12

Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por profissões mais representativas (1876-1879)



Depois de uma longa análise individualizada às profissões dos titulares de passaportes, marcada pela grande diversidade, decidimos agrupar as suas ocupações por sectores de actividades. Esta divisão não foi uma tarefa fácil devido ao não enquadramento de algumas designações profissionais nesses sectores, daí serem apresentados os três habituais sectores: sector primário (relacionado com os trabalhos ligados à terra e à pesca); sector secundário (indústria transformadora, construção civil, vestuário, metalurgia, alimentação) e sector terciário (comércio, transportes, serviços).

Podemos, contudo afirmar que o sector primário se sobrepõe em relação aos outros. O sector primário (3 432) emerge como aquele que abrange maior quantidade de titulares, demonstrando as dificuldades com que o país se defrontava, sobretudo, devido a uma industrialização lenta e tardia comparativamente aos restantes países europeus, representando 35,45% dos titulares de passaportes que partiram para o Brasil, entre 1876 e 1879.

Apesar de constatar-mos que 3 325 titulares de passaportes executaram tarefas incluídas no sector secundário, convém mencionar que a política brasileira face à imigração procurava, para as zonas urbanas, mão-de-obra para as grandes obras públicas, tendo os portugueses desempenhado um papel importante na construção de determinadas cidades brasileiras, ou na remodelação de algumas delas. Não é, portanto, de estranhar que os pedreiros (816), os carpinteiros (727) e os trolhas (204) estivessem nas profissões mais representativas. Estes partiam com ambição e vontade de contribuir para o desenvolvimento urbano do Brasil, tentando, ao mesmo tempo, aproveitar ao máximo as oportunidades que aquele país lhes pudesse oferecer no domínio da empregabilidade.

Relativamente ao sector têxtil, com especial incidência sobre as costureiras (281), os alfaiates (216) e os sapateiros (94), constituem as actividades fabris que contrataram o maior número de portugueses para os vários sectores da produção têxtil. De facto, esperavam encontrar em terras brasileiras uma conjuntura laboral bastante mais favorável do que a existente no seu país.

Verifica-se, assim, a saída de 2 925 titulares pertencentes ao sector terciário, com negociantes (1 753), criados de ambos os sexos (310) e caixeiros (309), representando 30,21% do total; enquanto que 3432 requerentes de passaporte exerceram actividades ligadas à terra e à pesca: trabalhadores (1467), lavradores (995) e jornaleiros (191), representando o sector primário cerca de 35,45%.

Contudo, convém ainda referirmos que registámos alguns registos com a designação de “sem indicação” (1603), pois não aparecia qualquer indicação da profissão exercida pelo seu titular.

Logo que agrupadas as profissões por sectores de actividade, foi-nos possível constatar que o sector primário assume 35,45% da população activa considerada, sendo, então, a agricultura o sector mais significativo. O sector secundário absorve 34,34% e o terciário 30,21% dos emigrantes que partiram para o Brasil, entre 1876 e 1879.

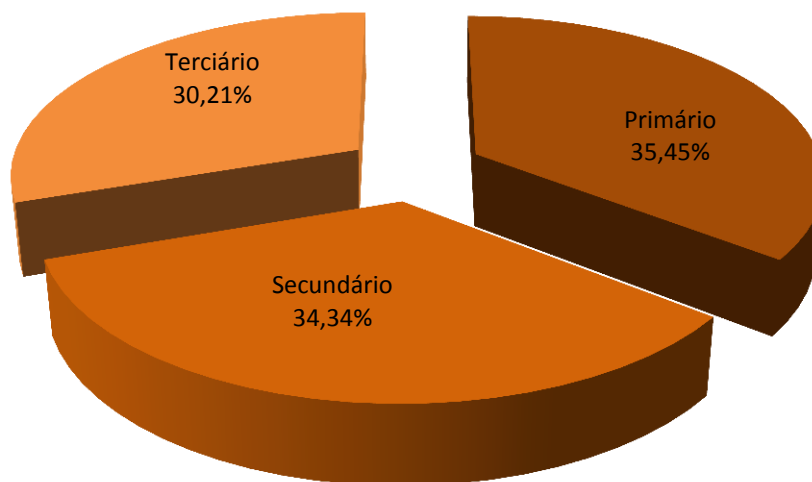
QUADRO N.º 10

Distribuição dos titulares de passaportes por sectores de actividades (1876-1879)

Sectores e categorias de actividade		Registos	%
Sectores	Primário	3 432	35,45
	Secundário	3 325	34,34
	Terciário	2 925	30,21
Total		9 682	100

FIGURA N.º 13

Distribuição dos titulares de passaportes por sectores actividades (1876-1879)



3.2.7. Distribuição dos emigrantes com destino ao Brasil, por porto de chegada

No que se refere ao destino dos emigrantes, verificamos, desde logo, que o porto de chegada privilegiado foi o Rio de Janeiro. Conforme podemos verificar no quadro e gráfico seguintes, o Rio de Janeiro foi o destino onde mais emigrantes aportaram, tendo este Estado acolhido mais de 80% da população emigrante registada pelo distrito do Porto com destino ao Brasil, entre 1876 e 1879.

Para além do Rio de Janeiro, constatamos que o Estado do Pará surge como segundo destino mais significativo, embora muito afastado da ímpar corrente para o Rio de Janeiro, acolhendo 5,24% dos emigrantes. Estes dois Estados são, efectivamente, os destinos mais favorecidos já que mais de 86% do número de emigrantes registados pelo Governo Civil do Porto, neste período, se dirigiram para estes portos.

Desta forma, não obstante os principais Estados, todos os outros destinos assumem uma elevada importância, como é o caso dos Estados de Pernambuco, do Rio Grande do Sul e da Baía, representando 9,25% do número de emigrantes registados no Governo Civil do Porto. Relativamente aos Estados do Maranhão, de Santos e São Paulo, estes constituem 3,24% do número total de emigrantes.

No entanto, não podemos esquecer que os valores apresentados nem sempre se assumem como os reais trilhos que, após a chegada, os emigrantes traçavam. É manifestamente difícil conhecer os pormenores dos seus trajectos, após a chegada ao destino, pelo que estes dados reflectem somente “a porta de entrada” dos emigrantes no Brasil, ou seja, os portugueses, chegados ao porto de destino, tanto podiam acabar por se fixar nessas cidades portuárias, como podiam decidir deslocar-se para outras regiões, à procura de uma oportunidade de trabalho.

Por outro lado, não será desapropriado conceber que muitos teriam a verdadeira intenção, não de se estabelecer nas cidades onde aportavam, mas procurar chegar, a partir dali, ao seu destino principal, com vista a reunir com a família ou amigos, seguindo em direcção às localidades onde tivessem conseguido contrato de trabalho através das agências em Portugal.

Apesar disto, importa realçar que o Rio de Janeiro e o Pará – onde as principais cidades se encontravam em franca expansão –, eram os Estados em cujos centros urbanos a maioria dos emigrantes se instalava, ansiando ter a sorte de ver surgir uma

oportunidade, empregar-se nalgum negócio de um conterrâneo seu, sabendo, à partida que encontrariam ali um mercado de trabalho mais diversificado. E são efectivamente estes os Estados onde ainda hoje as comunidades de origem portuguesa são mais numerosas.

Na apresentação gráfica, (FIGURA N.º 14), optámos por calcular as percentagens dos “outros destinos” com base numa baliza de 0 -100%, de forma a que os valores apresentados não fossem muito inferiores. Desta forma, estes valores foram calculados a partir da percentagem de 0,67%, que corresponde, ao total.

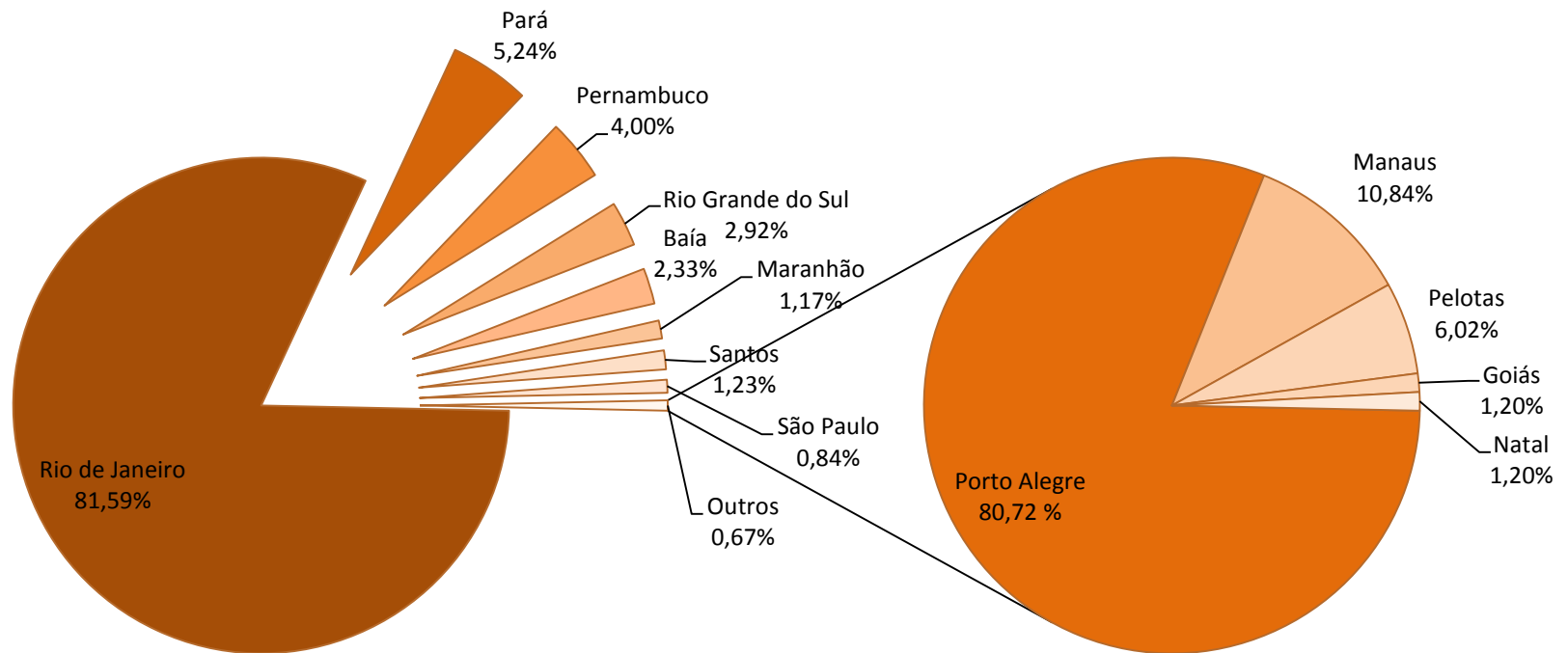
QUADRO N.º 11

Distribuição dos emigrantes por destino no Brasil (1876-1879)

Destino no Brasil (Estados)	Titulares	%	Acompanhantes	%	Total	%
Rio de Janeiro	8 775	82,19	1 364	77,90	10 139	81,59
Pará	567	5,31	84	4,80	651	5,24
Pernambuco	435	4,07	62	3,54	497	4,00
Rio Grande do Sul	292	2,74	71	4,05	363	2,92
Baía	233	2,18	57	3,26	290	2,33
Maranhão	119	1,11	27	1,54	146	1,17
Santos	117	1,10	36	2,06	153	1,23
São Paulo	71	0,67	34	1,94	105	0,84
Outros destinos						
Porto Alegre	56	0,52	11	0,63	67	0,54
Manaus	5	0,05	4	0,23	9	0,07
Pelotas	4	0,04	1	0,06	5	0,04
Goiás	1	0,01	0	0,00	1	0,01
Natal	1	0,01	0	0,00	1	0,01
Total	10 676	100	1 751	100	12 427	100

FIGURA N.º 14

Distribuição dos emigrantes por destino no Brasil (1876-1879)



CONCLUSÃO

As migrações internacionais e os seus fluxos constituem um tema basilar das Relações Internacionais Contemporâneas.

O contacto estabelecido entre os diferentes povos, as diversas culturas e civilizações ao longo do tempo, permite-nos perceber o mundo como ele hoje se nos apresenta, entender as relações entre os Estados, os laços que os unem, o intercâmbio e as trocas que realizam, compreender que, mesmo antes da revolução dos transportes ocorrida no século XIX e a sua sofisticação ao longo do século XX, a distância não constituiu, de modo algum, um obstáculo à comunicação e à interligação sociocultural entre as Nações, cujas conseqüentes interdependências económicas e tecnológicas verificadas actualmente são delas resultado. É neste panorama que as migrações representam um dos fenómenos mais significativos das Relações Internacionais.

Portugal é disso exemplo, uma vez que os portugueses foram dos povos que mais precocemente se lançaram em movimentos migratórios internacionais. O império português mantido durante séculos um pouco por todo o mundo comprova-o. Muito embora os fluxos migratórios contemporâneos difiram inteiramente nas motivações, comparativamente à época dos Descobrimentos, Colonialismo e Imperialismo, cremos ser importante dar relevo à intensidade das migrações portuguesas do final do século XIX e a sua evolução, sobretudo no período em que nos debruçamos (1876-1879), tratando-se de um período pouco estudado no que respeita a este tema.

A emigração enquanto saída sistemática da população do território nacional, é visto como um bem ou é um mal? Trata-se de uma questão que cedo se colocou em Portugal, a suscitar uma reflexão que começou a ser documentada desde o século XV, quando se iniciou a expansão marítima.

O nosso trabalho procurou, neste sentido, dar um contributo rigoroso e original para o conhecimento da emigração portuguesa no século XIX com destino ao Brasil enquanto país que acolhia mais de 90% dos emigrantes do Norte de Portugal, ao apresentar, através do levantamento sistemático dos dados dos *Livros de registo de passaportes* do Governo Civil do Porto depositados no acervo documental do Arquivo Distrital do Porto, o estudo e a caracterização do fluxo de emigrantes que requereram o

passaporte no Governo Civil do Porto e os seus acompanhantes, permitindo-nos assim, conhecer com profundidade este fenómeno num período da História (1876-1879) em que se assiste a a uma redução acentuada do volume dos efectivos migratórios para o Brasil, fenómeno que acompanha, aliás, a tendência europeia.

Este decréscimo no fluxo migratório para o Brasil surge também na sequência da adopção de políticas de condicionamento da e(i)migração de ambos os lados do Atlântico. O fenómeno da emigração foi largamente condicionado por políticas governamentais ambíguas, as quais reflectiam o estado perturbador da sociedade, que anseia por mudanças na estrutura social, económica e política. A atitude do Estado e das classes dirigentes caracterizavam-se por uma relativa apatia, pois debatiam-se com interesses sociais e financeiros antagónicos, problemas coloniais e preocupações demográficas.

A política emigratória portuguesa tinha três preocupações básicas: manter a corrente de divisas proveniente do Brasil, conseguir deslocar para a África o fluxo emigratório com a finalidade de implantar ali a administração portuguesa e conciliar esses dois objectivos com as necessidades de mão-de-obra da burguesia agrária e industrial.

No entanto, nos finais do século XIX, a emigração para o Brasil toma um novo fôlego causado pela conjuntura interna do país, isto é, a independência em 1822 e principalmente com o fim da escravatura em 1888. Tal facto faz com que os governantes brasileiros promovessem uma política de imigração com a intenção de colmatar a escassez de mão-de-obra, principalmente para as vastas plantações de café e de algodão. Verificamos também que a legislação portuguesa, através de medidas administrativas, no que diz respeito às condições de viagem e de recrutamento dos emigrantes, procura limitar a emigração ilegal.

A longa história da emigração portuguesa para o Brasil pesou na manutenção do imaginário de riqueza, da crença num futuro mais promissor, a que o retorno de alguns “endinheirados” deu consistência. O imaginário do Brasil como terra de oportunidades e de promoção socioeconómica, passado de geração em geração, instalou-se na mente colectiva portuguesa. A presença de uma comunidade vasta de portugueses naquele país, o exemplo dos emigrantes bem sucedidos e os desafios lançados por parentes e amigos já instalados também contribuía para fazer avançar com a decisão de partir. É

esse imaginário que ajuda a explicar, em boa parte, a emigração do Norte de Portugal no período de 1876 a 1879.

As consequências da emigração fizeram-se, pois, sentir com profundidade ao longo de toda a nossa história moderna e contemporânea e pode afirmar-se, peremptoriamente, terem elas marcado, de modo decisivo, a economia, a sociedade, os costumes nacionais e, naturalmente, a literatura contemporânea.

Descritas as condicionantes internas e externas, e analisados os dados levantados relativos aos *registos de passaportes* no período entre 1876 e 1879, estamos em condições de concluir que, de um universo de 12 432 passaportes registados pelo Governo Civil do Porto, 93,24% destes emigrantes se dirigiram para o Brasil, representando 29,49% da emigração total nacional verificada neste período. Simultaneamente, da emigração nacional registada para o Brasil entre 1932 e 1935, aquela que foi registada pelo Governo Civil do Porto também para o Brasil representou 55,76% desse total.

No que se refere à emigração transatlântica, podemos dizer que no período em análise o Brasil representa 99,50% da emigração para o continente americano.

Quanto à sua caracterização, podemos dizer que a emigração do Norte de Portugal, entre 1876 e 1879, registada pelo Governo Civil do Porto, se tratou de uma emigração maioritariamente masculina (84,22% de um total de 12 432 emigrantes com destino ao Brasil), sobretudo solteiros (54,72% de homens solteiros para 42,99% de homens casados), com idades compreendidas entre os 20 e os 34 anos de idade (46,01% do total de homens), oriunda maioritariamente dos concelhos de Vila Nova de Gaia, Porto, Santa Maria da Feira, Gondomar e Matosinhos (36,98% dos titulares de passaportes) e equilibradamente ligada aos sectores primário (35,45% da população activa considerada), tendo a agricultura como actividade predominante, e secundário (34,34%), sendo a indústria a actividade mais proeminente neste sector.

No que se refere à emigração feminina no período entre 1876 e 1879, em particular, verifica-se o predomínio das idades entre os 20 e os 24 anos, que representam 18,93% do total de 1 859 emigrantes femininas, o que demonstra a tendência da reunificação familiar no Brasil, ou da própria emigração familiar. Logo de seguida, verifica-se a preponderância das mulheres nos grupos etários entre os 25 e os 29 anos (15,44%), entre os 30 e os 34 anos (11,35%), que são os grupos mais representativos do

total de mulheres que emigraram para o Brasil através do Governo Civil do Porto. A representatividade nestas faixas etárias parece revelar que esta emigração feminina pode, tal como no caso da emigração masculina, configurar a procura de trabalho que possa promover a melhoria das condições de vida, como pode também ser explicada pelo movimento de unificação familiar, dado que prevalece o grupo das mulheres solteiras o que parece indicar, juntamente com a emigração jovem que enunciámos anteriormente, uma tendência para emigração mais duradoura, senão mesmo permanente para o Brasil.

Verificámos que o destino de eleição mais representativo foi o Rio de Janeiro (81,59%), seguido pelo Estado do Pará, com 5,24%, de acordo com a orientação de décadas anteriores. Estes dois Estados acolheram, no seu conjunto, 86,83% da emigração registada pelo Governo Civil do Porto entre 1876 e 1879, não podendo, nós, entanto, assegurar que todos os indivíduos se estabeleceram nessa região e conseguiram a sua estabilidade profissional sem ter de procurar migrar para outros estados brasileiros. A corroboração desses dados apenas poderá ser feita com o cruzamento das informações levantadas com registos brasileiros, trabalho esse, que se nos afigura muito interessante.

Em jeito de conclusão, relevamos o facto de os *Livros de registo de passaportes* que serviram de suporte ao nosso estudo corresponderem, assim, a fontes históricas incomparáveis. É uma documentação original, e excepcional no contexto europeu, à qual tivemos o privilégio de aceder, e cuja informação recolhida torna este trabalho único e aliciante para a temática da emigração portuguesa contemporânea.

É certo que muitas outras questões se levantam no âmbito da investigação que desenvolvemos, quanto à emigração do Norte de Portugal para o Brasil.

Consideramos relevante perceber, por exemplo, no período que analisámos, quantos destes emigrantes decidiram espontaneamente jogar a sua sorte e reorganizar as suas vidas partindo para o Brasil e quantos deles foram chamados (por via das cartas de chamada consulares) a juntar-se aos seus familiares. Compreender, por outro lado, quais foram as consequências socioeconómicas para as respectivas regiões de onde eram originários os emigrantes, qual o contributo de toda esta mão-de-obra para a economia brasileira e qual o seu nível de literacia. Estas são, então, questões que ficam em aberto e serão certamente um bom ponto de partida para futuros trabalhos académicos.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

FONTES

Fontes manuscritas

PORTUGAL. Arquivo Distrital do Porto. 1935-1939. *Livros de registo de passaportes do Governo Civil do Porto*. Livros 3309 a 3315 (7 volumes).

Fontes impressas

PORTUGAL. 1887. *Movimento da população*. Lisboa: Imprensa Nacional.

SOUSA, Fernando, et al. 1988. *O Arquivo do Governo Civil do Porto*. Porto: Governo Civil do Porto.

Bases de dados

A emigração do Norte de Portugal para o Brasil (1835-1973) [em linha]; disponível em http://www.cepese.pt/portal/investigacao/bases-de-dados/emigracao/res_pesq_titulares

BIBLIOGRAFIA

Monografias

ARROTEIA, Jorge Carvalho. 1983. *A emigração portuguesa, suas origens e distribuição*. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.

ARROTEIA, Jorge Carvalho. 1985. *Atlas da emigração portuguesa*. Porto: Secretaria de Estado da Emigração.

ARROTEIA, Jorge Carvalho. 2006. *A emigração portuguesa: síntese histórica e geográfica*. Aveiro: Universidade de Aveiro.

ARROTEIA, Jorge Carvalho; ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 1984. *Bibliografia da Emigração Portuguesa*. Lisboa: Instituto de Português à Distância.

ARRUDA, José Jobson de Andrade. 2007. A expansão europeia oitocentista: emigração e colonização. In SOUSA, Fernando de; MARTINS, Ismênia (coord.). *A Emigração Portuguesa para o Brasil*. Porto: CEPESE/ FAPERJ.

BADE, Klaus J. 2002. *L'Europe en mouvement. La migration de la fin du XVIII^e siècle à nos jours*. Paris: Seuil.

BAGANHA, Maria Ioannis; PEREIRA, Miriam Pereira; SILVA, Maria Beatriz Nizze da; MARANHÃO, M. José (orgs.). 1993. *Emigração e Imigração em Portugal*. Algés: Fragmentos.

BERSTEIN, Serge; MILZA, Pierre. (coords.) 1997. *História do Século XIX*. Mem Martins: Publicações Europa-América.

CASTLES, Stephen. 2005. *Globalização, Transnacionalismo e Novos Fluxos Migratórios. Dos trabalhadores convidados às migrações globais*. Lisboa: Fim de Século.

CASTLES, Stephen; MILLER, Mark. 2003. *The age of migration*. New York: Palgrave Macmillan.

CASTRO, Celeste. 2010. *A Emigração na Freguesia de Santo André da Campeã 1848-1900*. Porto: CEPESSE/Edições Afrontamento

CERVO, Amado Luiz; MAGALHÃES, José Calvet de. 2000. *Depois das caravelas: as relações entre Portugal e Brasil (1808-2000)*. Lisboa: Instituto Camões.

COSTA, Afonso. 1911. *Estudos de economia nacional. O problema da emigração*. Lisboa: Imprensa Nacional, edição do autor.

DUROSELLE, J. B. 1975. *L'Europe de 1815 a nos jours*. Paris: Presses Universitaires de France.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. 1990. *História da Europa*. Lisboa: Círculo de Leitores/Publicações Dom Quixote.

FAUSTO, Boris. 2004. *História do Brasil*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

FREITAS, J. J. Rodrigues de. 1876. *Crise Monetária e política de 1876. Causas e Remédios*. Porto: Livraria Moré.

GARCIA, José Luís (org.). 2000. *Portugal Migrante. Emigrantes e Imigrados, dois estudos introdutórios*. Oeiras: Celta Editora.

GIRAULT, René. 1995. *Diplomatie européenne – Nations et impérialismes 1971-1914*. Paris: Masson.

GODINHO, Vitorino Magalhães. 1977. *Estrutura da Antiga Sociedade Portuguesa*. Lisboa: Editora Arcádia.

GONÇALVES, Maria Ortelinda Barros. 2009. *Migrações e Desenvolvimento*. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

HUNTZINGER, Jacques. 1987. *Introdução às Relações Internacionais*. Lisboa: PE Edições.

JÚNIOR, Caio Prado. 1976. *História Económica do Brasil*. Brasília: Editora Brasiliense.

LABOURDETTE, Jean-François. 2001. *História de Portugal*. Lisboa: Dom Quixote.

LAINS, Pedro; SILVA, Álvaro Ferreira da. 2005. *História económica de Portugal, 1700-2000*. Vol. II O século XIX. Lisboa: ICS. Imprensa Nacional de Ciências Sociais.

LÉON, Pierre. 1978. *História Económica e Social do Mundo. A dominação do capitalismo 1840-1914*, tomo I. Lisboa: Sá da Costa Editora.

LOBO, Eulália. 2001. *Imigração portuguesa no Brasil*. São Paulo: Editora Hucitec.

MAGALHÃES, José Calvet de. 1997. *Relance histórico das relações diplomáticas luso-brasileiras*. Lisboa: Quetzal.

MARQUES, A. H. de Oliveira. 2006. *Breve História de Portugal*, 6.^a edição. Lisboa: Editorial Presença.

MARTINS, Oliveira. 1904. *O Brasil e as Colónias Portuguesas*. Lisboa: Parceria António Maria Pereira.

MARTINS, Oliveira. 1956. *Fomento rural de emigração*. Lisboa: Guimarães editores.

MILZA, Pierre. 1990. *Les relations internationales de 1871 à 1914*. Paris: Armand Colin Éditeur.

MONTEIRO, Miguel. 2000. *Migrantes, emigrantes e “brasileiros” de Fafe, 1834-1926: territórios, itinerários e trajectórias*. Fafe: Edição do autor.

MOURA, Soraya (org.). 2008. *Memorial do Imigrante : A Imigração no Estado de São Paulo*. São Paulo: Imprensa Oficial.

NYE, Joseph S. 2002. *Compreender os Conflitos Internacionais: uma introdução à teoria e à história*. Lisboa: Gradiva, p. 266.

PAULO, Heloísa. 1999. A Oposição Emigrada no Brasil (1930-1960). In ALVES, Jorge Fernando de (coord.). *Os “Brasileiros” da Emigração*. Vila Nova de Famalicão: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, pp. 124-142.

PEREIRA, Miriam Halpern. 1981. *A política portuguesa de emigração (1850-1930)*. Lisboa: A Regra do Jogo.

PEREIRA, Maria da Conceição Meireles. 2008. Legislação sobre emigração para o Brasil na Monarquia Constitucional. In SOUSA, Fernando de; MATOS, Maria Izilda, HECKER, Alexandre (orgs.). *Deslocamentos & Histórias: os Portugueses*. São Paulo: EDUSC.

PORTUGAL. Conselho Económico e Social. 1995. *Portugal, a Europa e as Migrações*. Lisboa: CES.

REIS, António (dir.). 1989. *Portugal Contemporâneo*, vol. II. Lisboa: Publicações Alfa.

RENOUVIN, Pierre. 1953. *Histoire des Relations Internationales de 1871 à 1945*. Paris: Hachette.

RIBEIRO, Maria Manuela Tavares. 1993. A Regeneração e o seu significado. In MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, vol. V.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 1992. *O Fenómeno da Emigração em Portugal*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica e Tecnológica.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz; CAEIRO, Domingos. 2000. *Portugal – Brasil, Migrações e Migrantes, 1850-1930*. Lisboa: Edições INAPA.

SERRÃO, Joaquim Veríssimo. 1989. *História de Portugal – O terceiro liberalismo (1851-1890)*, vol. IX. Lisboa. Editorial Verbo.

SERRÃO, Joel. 1976. *Testemunhos sobre a Emigração Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte.

SERRÃO, Joel. 1980. *Temas Oitocentistas I*. Lisboa: Livros Horizonte.

SERRÃO, Joel. 1982. *A Emigração Portuguesa. Sondagem histórica*. 4.^a edição. Lisboa: Livros Horizonte.

SERRÃO, Joel. 1990. *Da “Regeneração” à República*. Lisboa: Horizonte.

SIMÕES, Nuno. 1934. *O Brasil e a Emigração Portuguesa*. Coimbra: Imprensa da Universidade.

SIMON, Gildas. 1995. *Géodynamique des migrations internationales dans le monde*. Paris: PUF.

SOUSA, Fernando de; MARQUES, A. H. de Oliveira (coord.). 2004. Portugal e a Regeneração. In SERRÃO, Joel; MARQUES, A. H. de Oliveira (dirs.). *Nova História de Portugal*, vol. X. Lisboa: Editorial Presença.

SOUSA, Fernando de; MARTINS, Ismênia; PEREIRA, Conceição Meireles (orgs.). 2007a. *A Emigração Portuguesa para o Brasil*. Porto: CEPES/Edições Afrontamento.

SOUSA, Fernando de; MATOS, Maria Izilda; HECKER, Alexandre (orgs.). 2008. *Deslocamentos & Histórias: os Portugueses*. São Paulo: EDUSC.

SOUSA, Fernando; MARTINS, Ismenia (org.). 2006. *Portugueses no Brasil: Migrantes em dois atos*. Rio de Janeiro: Muiraquitã.

SOUSA, Fernando; MARTINS, Ismênia; MATOS, Izilda (orgs.). 2009. *Nas Duas Margens: os Portugueses no Brasil*. Porto: Edições Afrontamento/CEPESE.

Artigos em atlas, dicionários e enciclopédias

BAGANHA, Maria Ioannis. 1996. Emigração. In ROSAS, Fernando; BRITO, J. M. Brandão (dir.). *Dicionário de História do Estado Novo*, vol. I. Venda Nova: Bertrand Editora.

BAGANHA, Maria Ioannis. 1999. Emigração. In BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coords.). *Dicionário de História de Portugal.*, vol. VII. Porto: Livraria Figueirinhas.

CRUZ, Emídio Pires. 1968. Emigração. In *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. VII. Lisboa: Editorial Verbo.

EMIGRAÇÃO. 1999. In SOARES, Maria Fernanda Martins; FERREIRA, Vítor Wladimiro – *Grande Dicionário Enciclopédico*. Alfragide: Clube Internacional do Livro, vol. VI.

EMIGRAÇÃO. In BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coords). 1999. *Dicionário de História de Portugal*, vol. VII. Porto: Livraria Figueirinhas.

EMIGRAÇÃO. In SERRÃO, Joel (dir.). 1971. *Dicionário de História de Portugal*. Lisboa: Iniciativas Editoriais, vol. II.

MIGRAÇÃO. 1986. *Enciclopédia Einaudi*, vol. VIII. Porto: Imprensa Nacional – Casa da Moeda.

MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS. 2008. In SOUSA, Fernando de (dir.). *Dicionário de Relações Internacionais*. 2.^a edição. Porto: Edições Afrontamento/CEPESE.

MIGRATION. 1998. In EVANS, Graham. *Dictionary of International Relations*. London: Penguin Books.

PEIXOTO, João. 1999. Migrações Internas. In BARRETO, António; MÓNICA, Maria Filomena (coord.). *Dicionário de História de Portugal*, vol. VIII. Porto: Livraria Figueirinhas.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 1985. Emigração, Regresso. In AAVV. *Dicionário Ilustrado da História de Portugal*. Lisboa: Alfa, pp. 205-207.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 2001a. Migrações. In CHORÃO, João Bigotte (dir.). *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura. Edição Século XXI*, vol. XIX. Lisboa; São Paulo: Editorial Verbo.

Artigos de publicações em série

ALMEIDA, Carlos C. 1975. Movimentos migratórios, espaços socioculturais e processos de aculturação. *Análise Social*, 42-43 (11), pp. 203-212.

ALVES, Jorge Fernandes. 2000. Atalhos Batidos – A Emigração Nortenha para o Brasil. *Atalaia – Revista do CICTSUL*, n.º 6-7. Lisboa: Centro Interdisciplinar de Ciência, Tecnologia e Sociedade da Universidade de Lisboa.

ARROTEIA, Jorge. 1981. Portugal e a Emigração. *Cadernos da Revista de História Económica e Social*, 1-2, p. 7-30. Lisboa, Sá da Costa Editora.

BAGANHA, Maria Ioannis Bennis. 1994. As correntes emigratórias portuguesas no século XX e o seu impacto na economia nacional. *Análise Social*, 128 (29), pp. 959-980.

BAGANHA, Maria Ioannis. 1991. Uma imagem desfocada – a emigração portuguesa e as fontes sobre a emigração. *Análise Social*, n.º 112-113, pp.723-739.

FREIRE, Rubens; Nayade ANIDO. 1976. A existência de ciclos emigratórios na emigração portuguesa. *Análise Social*, 45 (12), pp. 179-186. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

IOTTI, Luiza Horn. 2006. A política imigratória brasileira e sua legislação (1822-1914). In SILVA, Gival Ventura da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (org.). *As identidades no tempo: ensaios de género, etnia e religião*. Vitória: EDUFES, pp. 247-261.

LEITE, J. Costa. Emigração portuguesa: a lei e os números (1855-1914). *Análise Social*, n.º 97, pp. 463-480.

MARTINS, Ismênia de Lima. 2007a. Relações e Registros sobre a Imigração Portuguesa no Rio de Janeiro. Uma Análise Crítica das Fontes. *População e Sociedade*, n.º 14, Parte I, p.69-88. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

MARTINS, Maria da Graça Lopes Fernandes. 2007b. A Emigração do Nordeste Transmontano para o Brasil no início do Século XX. *População e Sociedade*, n.º 14, Parte I, p. 257-281. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

MATOS, Maria Izilda Santos. 2007. Imigração Portuguesa em São Paulo: perspectivas e possibilidades de investigação. *População e Sociedade*, n.º 15, Parte II, p. 5-18. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

PEREIRA, Miriam Halpern. 1990. Algumas observações complementares sobre a política de emigração portuguesa. *Análise Social*, 108-109, p. 735-739. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

PEREIRA, Miriam Halpern. 2007. A emigração portuguesa para o Brasil e a geoestratégia do desenvolvimento euro-americano. *População e Sociedade*, n.º 14, Parte I, p. 41-50. Porto: CEPESE/Edições Afrontamento.

REIS, Jaime. 1984. O atraso económico português em perspectiva histórica (1860-1913). *Análise Social*, n.º 80, pp. 7-28. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

REIS, Jaime. 1987. A industrialização num país de desenvolvimento lento e tardio: Portugal, 1870-1913. *Análise Social*, n.º 96, pp. 207-227. Lisboa. Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 1976. Comunidades migrantes em situação bipolar: análise de três casos de emigração especializada para os EUA, para o Brasil e para França. *Análise Social* 48 (12), pp. 983-997.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 1981. Emigração portuguesa: as políticas de “trajecto de ida” e de “ciclo fechado”. *Cadernos de Revista de História Económica e Social*, 1-2, p. 72. Lisboa: Sá da Costa Editora.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 1986. Do rural ao urbano: o associativismo como estratégia de sobrevivência. *Análise Social*, 91 (22), pp. 313-330.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 1986. Reflexos culturais da emigração portuguesa para o Brasil. *Análise Social* 90 (22), pp. 139-156.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 1988. Espaços de herança cultural portuguesa - gentes, factos, políticas. *Análise Social* 100 (24), pp. 313-351.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 1993. Perspectivas sociológicas da interculturalidade. *Análise Social*, 123-124 (28), pp. 869-878.

RODRIGUES, Teresa; PINTO, Maria Luís Rocha. 2002. Migrações no Portugal do século XX. *Ler História*, n.º 43, p. 179-202. Lisboa: ISCTE.

SOUSA, Fernando. 2007a. A União Europeia e as migrações. *Lusíada. Relações Internacionais*, n.º 6-8, p.17-29. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

VEIGA, Teresa Rodrigues. 2007. As correntes migratórias internacionais e a Europa. *Lusíada. Relações Internacionais*, n.º 6-8, p.31-56. Lisboa: Universidade Lusíada Editora.

Artigos de publicações em série electrónicas

COSTA, João Sabido. 2009. A política portuguesa anterior à transferência da Corte para o Brasil. *Revista Negócios Estrangeiros*, n.º 14, Abril 2009. Lisboa: Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros. [referência de 20 de Junho de 2011]. Disponível na Internet em: <http://www.mne.gov.pt/mne/pt/ministerio/id/publicacoes/>

MENEZES, Pedro Ribeiro de. 2001. As relações entre Portugal e o Brasil – uma perspectiva pessoal. *Revista Negócios Estrangeiros*, n.º 2, Setembro 2001. Lisboa: Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros. [referência de 18 de Junho de 2011]. Disponível na Internet em: <http://www.mne.gov.pt/mne/pt/ministerio/id/publicacoes/>

KNOPFLI, Francisco. 2009. Portugal/Brasil, cinco séculos e alguns anos de convívio. *Revista Negócios Estrangeiros*, n.º 14, Abril 2009. Lisboa: Instituto Diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros. [referência de 18 de Junho de 2011]. Disponível na Internet em: <http://www.mne.gov.pt/mne/pt/ministerio/id/publicacoes/>

ARROTEIA, Jorge Carvalho. 2001a. As comunidades portuguesas no mundo. *Revista JANUS 2001 – Anuário de Relações Exteriores* [em linha]. Lisboa: Observatório de Relações Exteriores da Universidade Autónoma de Lisboa e jornal Público. [referência de 01 de Agosto de 2011]. Disponível na Internet em http://www.janusonline.pt/portugal_mundo/port_2001_3_2_1_h.html

ARROTEIA, Jorge Carvalho. 2001b. Aspectos da emigração portuguesa. *Scripta Nova*. *Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales* [em linha]. [referência de 01 de Agosto de 2011]. Disponível na Internet em <http://www.ub.es/geocrit/sn-94-30.htm>.

FISS, Regina Lúcia Reis de Sá Britto. 2001. A Imigração Portuguesa e as Associações como forma de Manutenção da Identidade Lusitana – sul do Brasil. *Scripta Nova*. *Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales*, volume V, n.º 94 (27) [em linha].

[Barcelona]: Universidad de Barcelona. [referência de 05 de Agosto de 2011]. Disponível na Internet em <http://www.ub.es/geocrit/sn-94-27.htm>.

OLIC, Nelson Bacic. 2002. Fluxos migratórios contemporâneos. Revista PANGEA, Quinzenário de Política, Economia e Cultura [em linha]. [referência de 21 de Agosto de 2011]. Disponível na Internet em http://www.clubemundo.com.br/revistapangea/show_news.asp?n=132&ed=4.

ROCHA-TRINDADE, Maria Beatriz. 2001b. As políticas portuguesas para a emigração. Revista JANUS 2001 – Anuário de Relações Exteriores [em linha]. Lisboa: Observatório de Relações Exteriores da Universidade Autónoma de Lisboa e jornal Público. [referência de 10 de Agosto de 2011]. Disponível na Internet em http://www.janusonline.pt/2001/2001_3_2_3.html.

Sítios na Internet

www.crl.edu/ Center for research libraries

<http://www.infopedia.pt>

ANEXOS

ANEXO 1

Livros de registros de passaportes

Livro	Anos/Meses
3309	1875 (Outubro) – 1876 (Março)
3310	1876 (Março) – 1876 (Setembro)
3311	1876 (Setembro) – 1877 (Março)
3312	1877 (Março) – 1878 (Fevereiro)
3313	1878 (Fevereiro) – 1879 (Janeiro)
3314	1879 (Janeiro) – 1879 (Agosto)
3315	1879 (Agosto) – 1880 (Março)

ANEXO 2

**Reprodução de página de Livro de registos de passaportes concedidos pelo
Governo Civil do Porto, pertencente ao livro 3313, com os registo de passaportes
n.ºs 475, 476 e 477, de 24 de Abril 1878, que integra a série de Registo de
Passaportes do Arquivo Distrital do Porto**

N.º 48
 SIGNAES DO PORTADOR
 Idade 25
 Estatura 1,64
 Rosto redondo
 Cabellos pretos
 Sobr'olhos pretos
 Olhos pretos
 Nariz fino
 Boca fina
 Cór preto

Em data de 27 de Abril de 1878 se conferio
 Passaporte para *viajar pela Europa*
 a *Antonio Martens Ribeiro*
 natural de *Alagoas, Alagoas*
 d'estado *de 1.ª*, occupação *caudal de bens*
 por tempo de *30* dias, levando em sua companhia

SIGNAES PARTICULARES
Estas e as outras
partes de fôrto e de
ordem de quem se
directo.

abonado por *X*

N.º 49
 SIGNAES DO PORTADOR
 Idade 22
 Estatura 1,60
 Rosto oval
 Cabellos pretos
 Sobr'olhos pretos
 Olhos pretos
 Nariz fino
 Boca fina
 Cór preto

Em data de 1 de Maio de 1878 se conferio
 Passaporte para *viajar pela Europa*
 a *Antonio Rodrigues Bordin*
 natural de *Parayba*
 d'estado *de 1.ª*, occupação *proprietario*
 por tempo de *30* dias, levando em sua companhia
de D. Manoel de Costa Bordin
Bordin de 30
 abonado por *Guilherme Paes e Silva*

SIGNAES PARTICULARES

N.º 411
 SIGNAES DO PORTADOR
 Idade 50
 Estatura 1,60
 Rosto oval
 Cabellos pretos
 Sobr'olhos pretos
 Olhos pretos
 Nariz fino
 Boca fina
 Cór preto

Em data de 1 de Maio de 1878 se conferio
 Passaporte para *viajar pela Europa*
 a *Frederico de Mattos*
 natural de *Alagoas*
 d'estado *de 1.ª*, occupação *proprietario*
 por tempo de *30* dias, levando em sua companhia
 abonado por *Guilherme Paes e Silva*

SIGNAES PARTICULARES

ANEXO 3

Listagens dos titulares de passaporte e acompanhantes

TITULARES DE PASSAPORTE

ACOMPANHANTES